Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 223 | Poder Executivo | Recife, sexta-feira, 26 de novembro de 2021

No Agreste Central, Paulo Câmara autoriza requalificação da PE-149

Serviços beneficiarão cerca de 680 mil pessoas. Governador esteve nos município de Altinho e Agrestina, anunciando novos investimentos e ações.

Foto: Hélia Scheppa/SEI

No Agreste, *Governador lançou uma série de ações e autorizou o início de novas obras em diversas áreas, previstas no Plano Retomada*

Durante visita aos municípios de Altinho e Agrestina, no Agreste Central, ontem (25.11), o governador Paulo Câmara anunciou ações importantes em diversas áreas, que chegam a R$ 45 milhões. Para garantir melhorias de infraestrutura na região, ele anunciou, em Altinho, o investimento de cerca de R$ 37,5 milhões na requalificação da rodovia PE-149 e na recuperação da ponte sobre o Rio Una. A nova estrutura, que conta com investimentos de R$ 250 mil, facilitará a circulação de veículos e dos 23 mil moradores da cidade.

Os serviços na PE-149, por sua vez, serão realizados nos 46,5 quilômetros de rodovia, do entroncamento da BR-104, em Agrestina, até a entrada da BR-423, em Lajedo, cortando as cidades de Altinho e Ibirajuba e beneficiando cerca de 680 mil pessoas. "Nós vamos recuperar toda a PE-149. A licitação foi autorizada hoje e será publicada no **Diario Oficial**. Nós pretendemos concluir essa obra ainda em 2022. A rodovia será toda sinalizada, para garantir o ir e vir das pessoas", ressaltou Paulo Câmara, que assinou a autorização durante visita à Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Professor Francisco Joaquim Barros Correia, onde estavam sendo oferecidos serviços do programa Governo Presente.

Ainda em Altinho, o Governador também liberou R$ 300 mil para a implantação da subadutora que atenderá o Sítio da Mandioca e liberou R$ 5 milhões para a ampliação do Sistema Produtor de Água de Altinho, Agrestina, Cachoeirinha e Ibirajuba. Na área da educação, ele anunciou a transformação da Escola Estadual José Lins de Figueiredo em Escola de Referência em Ensino Médio (EREM), adotando o modelo de ensino em tempo integral. A unidade também passará a contar com quadra poliesportiva, orçada em R$ 755,8 mil.

Paulo Câmara também liberou recursos para implantação, no município, do Programa Mãe Coruja, que oferece apoio às mulheres antes e depois do nascimento dos seus filhos, e repassou R$ 10 mil, oriundos de cofinanciamento, para manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Por fim, entregou os documentos de CRLVs aos proprietários de motos de até 162 cilindradas, devidamente quitados até dezembro de 2020, beneficiados com a Lei de Remissão e Anistia às Motocicletas.

Agrestina – O Governador finalizou a agenda do dia no município de Agrestina, onde também anunciou novos investimentos. Para garantir a melhoria do abastecimento de água, ele autorizou a liberação de R$ 580 mil para a implantação da subadutora que atenderá os sítios Barra do Riachão e Variante. Ao todo, 600 pessoas serão beneficiadas. De forma simbólica, Paulo Câmara assinou novamente a autorização para ampliação do Sistema Produtor de Agrestina, Cachoeirinha, Ibirajuba e Altinho e a requalificação da PE-149. Além disso, ele autorizou a construção da quadra coberta da EREM Professor José Constantino, no valor de R$ 607,7 mil, e anunciou o repasse de R$ 32,5 mil, oriundos de cofinanciamento, para manutenção do CRAS e implantação de cozinha comunitária.

Encerrando a passagem por Agrestina, Paulo Câmara assinou convênio para pavimentação de várias ruas, no valor de R$ 700 mil, além do termo de compromisso para implantação da Central de Oportunidades de Pernambuco (COPE), do termo de cooperação técnica para regularização fundiária – que busca garantir as atividades do Programa Propriedade Legal – e da autorização para cessão do imóvel do Antigo Fórum e da Antiga Casa do Juiz, e entregou os CRLVs das motos quitadas até dezembro de 2020.

PGE-PE lança atendimento virtual ao contribuinte em dívida ativa

Contribuintes de Pernambuco passam a contar com um serviço de atendimento virtual para assuntos relacionados à dívida ativa, cadastro em que são inscritos devedores de impostos, multas e taxas ao Estado de Pernambuco. O balcão de atendimento eletrônico Agilize está disponível no site da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (PGE-PE): **http://www.pge.pe.gov.br**.

No Agilize, o contribuinte pode verificar informações sobre títulos protestados, consultar informações sobre débitos em dívida ativa, emitir Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para pagamento de débito e emitir certidões como as de regularidade fiscal, de cadastro, de baixa de inscrição ou negativa de débito. Esses serviços são realizados pelo Núcleo de Dívida Ativa (NDA) da Procuradoria da Fazenda Estadual (PFE), unidade especializada da PGE-PE responsável por processos tributários. O Agilize vem somar ao atendimento realizado pelo NDA por telefone, e-mail e presencialmente.

O novo serviço tem interação com o e-Fisco e foi desenvolvido pela Coordenação de Sistemas e Inovação (CSI) da PGE-PE, em conjunto com procuradores e servidores do NDA. "O Agilize representa mais um passo na direção de aproximar o contribuinte e facilitar a interlocução com a Procuradoria da Fazenda Estadual. A funcionalidade inovadora é a consulta às Certidões de Dívida Ativa (CDAs) enviadas para protesto, em que é possível, por meio do CNPJ ou CPF do contribuinte, saber sobre todos os títulos que foram protestados pela PGE", afirmou a procuradora-chefe da PFE, Fernanda Braga.

"A pandemia trouxe a necessidade de os entes públicos agilizarem o acesso remoto aos serviços pelos cidadãos. Com isso, era mais do que necessário acelerar o aprimoramento da via de acesso eletrônico às informações sobre as atividades relacionadas à dívida ativa. E esse trabalho foi desenvolvido inteiramente dentro da PGE, com comprometimento da equipe da CSI e dos servidores e procuradores que compõem o NDA", explicou a procuradora do Estado Roberta Azevedo. Futuramente também será possível, no Agilize, formular diversos requerimentos para negociação e regularização dos débitos.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
Data: 25/11/2021 22:53 Hora Legal Brasileira

Pernambuco mantém liderança nacional na Qualidade de Informação Contábil e Fiscal

Publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, resultado do ranking no País aponta o Estado em primeiro lugar, seguido por Mato Grosso do Sul e Rondônia.

Destaque nacional, Pernambuco segue líder no ranking de Qualidade de Informação Contábil e Fiscal. Resultados divulgados pela Secretaria Nacional do Tesouro Nacional (STN) nesta semana mostram que, na publicação realizada em dezembro de 2020, com base nos dados de 2019, o Estado ficou em primeiro lugar, com 94,7% de acertos. Na atualização de 2021, que avaliou os dados de 2020, Pernambuco ficou com 96,4 %, seguido por Mato Grosso do Sul e de Rondônia. A publicação se baseia nos dados transmitidos pelos Estados, Distrito Federal e municípios, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

De acordo com a STN, o ranking tem como objetivo melhorar a qualidade e a consistência das informações contábeis e fiscais prestadas pelos entes da Federação. As informações são avaliadas sob quatro dimensões: Gestão da Informação, que verifica aspectos relativos ao envio e à gestão das informações enviadas ao SICONFI; Informações Contábeis, que avaliam os dados contábeis e a consistência dos demonstrativos, inclusive a adequação às regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP; Informações Fiscais, que avalia os dados fiscais e a consistência dos demonstrativos, inclusive a adequação às regras do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF; e Informações Contábeis X Fiscais, que verifica a consistência das informações mediante o cruzamento das informações contábeis e fiscais.

O Contador Geral do Estado, Paulo Francisco Ferreira, explicou que o ano de 2020 trouxe muitos desafios e, em um curto espaço de tempo, a equipe da Secretaria Estadual da Fazenda teve que se adaptar a novas formas de trabalho, bem diferentes dos anos anteriores. "Apesar disso, esse resultado nos mostra que estamos conseguindo cumprir o nosso dever de fornecer informações úteis e confiáveis à sociedade. Estamos no caminho certo. Isso é fruto do trabalho conjunto e da dedicação de todos que fazem parte da nossa Contadoria, das setoriais contábeis das secretarias, das entidades da administração indireta e dos demais poderes, além dos demais setores da SEFAZ-PE. Sem o apoio de todos, esse resultado não teria sido possível", afirmou.

Arte: Divulgação/Sefaz-PE

A opinião foi corroborada pelo Secretário Executivo do Tesouro Estadual, Flavio Mota: "Parabéns à nossa Casa. É um resultado notável para a Gestão Fazendária e para o Governo de Pernambuco. Tivemos um biênio de muito trabalho, muita competência e pujança na área contábil. Precisamos compartilhar os resultados com a sociedade e com todo o Brasil".

Para o secretário da Fazenda, Décio Padilha, Pernambuco atinge o primeiro lugar no ranking nacional por acreditar na transparência como valor extremante relevante na administração pública: "Os auditores da Contadoria Geral do Estado da Secretaria da Fazenda demonstraram muita dedicação compromisso e espírito público nesse trabalho de melhoria na prestação de informações e elaboração dos relatórios contábeis e fiscais. Um verdadeiro orgulho para o Governo de Pernambuco", observou. Os detalhes do desempenho dos Estados podem ser consultados no link **https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/estados**.

Comprovante de vacina será obrigatório para acesso a estabelecimentos públicos

A partir do dia 1º de dezembro, o acesso aos estabelecimentos públicos em Pernambuco só será possível com a apresentação do comprovante de vacinação com esquema completo contra a Covid-19. O decreto com todas as regras para cumprimento da norma será publicado nos próximos dias no **Diário Oficial do Estado**. O secretário estadual de Saúde, André Longo, explicou a nova medida durante coletiva de imprensa, de ontem (25.11).

"Apesar da estabilidade no cenário epidemiológico da Covid-19, registrada no Estado nas últimas semanas, não podemos ter a falsa sensação de que a pandemia acabou. A iniciativa tem como objetivo proteger a população e incentivar a vacinação de todos contra a doença", ressaltou Longo.

Também participou da coletiva o secretário estadual de Planejamento e Gestão, Alexandre Rebêlo, que apresentou novas regras para o setor de eventos e para o funcionamento dos estabelecimentos de alimentação, válidas a partir da próxima segunda-feira, dia 29. "Os eventos passam a receber um público de até 7.500 pessoas, ou 50% da capacidade do espaço. Lembrando que continua sendo necessária a apresentação da comprovação do ciclo vacinal completo em locais acima de 300 pessoas. Bares e restaurantes poderão aumentar a capacidade das mesas para até 50 pessoas", disse Rebêlo.

Foto: Miva Filho/SES-PE

Secretários *André Longo e Alexandre Rebelo explicaram que o objetivo do decreto é proteger a população e incentivar a vacinação contra a doença*

Vacinação – André Longo reforçou ainda a importância da imunização para evitar novas ondas da doença, como registram, atualmente, países do continente europeu. "Dados divulgados pelo Centro Europeu de Controle de Doenças apontam que os locais com maiores índices de vacinados estão registrando menos mortes, comprovando que as vacinas, além de seguras salvam vidas. O cenário que temos hoje é de uma pandemia em pessoas não totalmente vacinadas", pontuou o secretário.

Segundo levantamento da Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE), 590.103 pernambucanos estão com a segunda dose da vacina contra o novo coronavírus em atraso, o que preocupa os especialistas. "Uma única dose não é o suficiente para garantir uma proteção robusta contra o vírus. Aqui em Pernambuco, por exemplo, 20% das pessoas internadas com a forma grave da Covid-19 estavam vacinadas com apenas uma dose. Além disso, 17% dos pacientes que vieram a óbito também se encontravam nas mesmas condições", detalhou André Longo.

O secretário de Saúde convocou a população para tomar a dose de reforço. "As evidências apontam que, especialmente nas pessoas com idade mais avançada, o organismo vai perdendo a memória imunológica ao longo do tempo, o que diminui a proteção ao passar dos meses. É preciso reforçar o sistema. Nós já atingimos percentuais acima de 90% na segunda dose na população acima dos 60 anos. Agora, precisamos fazer o chamado para que essas pessoas aumentem a sua proteção com a dose de reforço", explicou.

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

LEI Nº 17.487, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício de 2021 para definir limite de abertura de créditos suplementares pelo Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, passa vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 10 .....
.....

IV - abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender a insuficiências de dotações constantes do Orçamento Fiscal, do Orçamento de Investimento das Empresas e de créditos adicionais, na forma que dispõem os arts. 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e os arts. 34 a 39 da Lei nº 17.033, de 2020, através de decreto do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesa e categorias econômicas, de ações; (NR)
....."

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

LEI Nº 17.488, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Programa Investe Escola Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, o Programa Investe Escola Pernambuco, com o objetivo de prestar assistência financeira às escolas da rede pública estadual de ensino, em caráter suplementar, contribuindo para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com consequente elevação do desempenho escolar e fortalecimento da participação da comunidade e da autogestão escolar.

Art. 2º Para os fins do Programa instituído nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a prestar assistência financeira às unidades executoras representativas da comunidade escolar, por meio de transferência direta, mediante crédito do valor do repasse em conta bancária específica.

Parágrafo único. Cada escola beneficiária será considerada unidade executora dos recursos recebidos no âmbito do Programa.

Art. 3º Os recursos do Programa Investe Escola PE poderão ser utilizados para investimento em:

I - projetos pedagógicos;

II - atividades educacionais;

III - avaliação de aprendizagem;

IV - manutenção, conservação e reparos na infraestrutura física da escola;

V - aquisição de material de consumo e permanente;

VI - despesas cartorárias; e

VII - outras despesas previstas no regulamento do Programa.

Art. 4º É vedado o gasto dos recursos do Programa Investe Escola PE nas seguintes hipóteses:

I - implementação de ações que já sejam financiadas pela SEE;

II - pagamento a servidor ou agente público da ativa por serviços prestados;

III - tarifas bancárias e tributos;

IV - despesas de manutenção predial como aluguel, água, luz e esgoto;

V - gastos com festividades, comemorações e recepções; e

VI - pagamento de auxílio assistencial ou individual.

Art. 5º Os pagamentos de despesas com recursos do Programa Investe Escola PE deverão ser realizados somente por meio de movimentação bancária eletrônica e cartão magnético, vedada a realização de saque do recurso da conta bancária específica.

Art. 6º Os recursos do Programa Investe Escola PE existentes nas contas específicas vinculadas em 31 de dezembro de cada exercício poderão ser reprogramados pelas unidades executoras para aplicação no exercício seguinte, conforme definido em regulamento.

Art. 7º A Secretaria de Educação e Esportes suspenderá o repasse dos recursos do Programa nas seguintes hipóteses:

I - omissão na prestação de contas, conforme definido em regulamento;

II - rejeição da prestação de contas;

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do Programa, conforme constatado por análise documental ou de auditoria;

IV - inadimplência; e

V - irregularidade fiscal, trabalhista ou de constituição e funcionamento da entidade.

§ 1º O repasse dos recursos poderá ser restabelecido após a regularização das pendências referidas nos incisos I a V e a adoção de providências para apurar os fatos e punir eventuais responsáveis.

§ 2º A Secretaria de Educação e Esportes poderá condicionar o repasse de recursos à substituição da direção da unidade executora, sempre que essa providência for indispensável para a regularização da entidade.

Art. 8º As prestações de contas dos recursos recebidos à conta do Programa Investe Escola PE serão apresentadas pelas unidades executoras à Secretaria de Educação e Esportes, instruídas pelos documentos indicados na regulamentação desta Lei.

§ 1º A unidade executora manterá arquivados, em bom estado de conservação, os documentos comprovantes das despesas realizadas, pelo prazo e na forma estabelecidos em regulamento.

§ 2º A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos à execução do Programa é de competência dos Conselhos Fiscais das unidades executoras, bem como da Secretaria de Educação e Esportes, e será feita mediante realização de auditorias, inspeções e análise da documentação pertinente, em especial das prestações de contas, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos de controle interno e externo competentes.

§ 3º A Secretaria de Educação e Esportes e os órgãos incumbidos da fiscalização dos recursos destinados à execução do Programa poderão celebrar parcerias, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do Programa.

§ 4º O representante legal da unidade executora fica obrigado a efetuar a prestação de contas por ocasião de sua substituição ou do término de seu mandato, nos termos do regulamento desta Lei.

Art. 9º A inobservância do disposto nesta lei e nas demais normas do Programa sujeitará os responsáveis às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

§ 1º Será responsabilizado, na forma da Lei, aquele que aplicar irregularmente os recursos do Programa, bem como o que permitir, inserir ou fizer inserir na prestação de contas documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser apresentada, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos.

§ 2º Os créditos decorrentes da utilização indevida dos recursos serão constituídos em conformidade com a Lei nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, e inscritos em Dívida Ativa.

Art. 10. Decreto do Poder Executivo regulamentará esta Lei nos aspectos necessários à sua aplicação, estabelecendo no mínimo:

I - requisitos para adesão ao programa;

II - critérios para repasse de recursos, dentre os quais o número de alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino beneficiados e os valores máximos que poderão ser repassados anualmente;

III - condições para a efetivação dos gastos;

IV - datas-limite para o repasse de recursos;

V - procedimentos para aquisição de bens, contratação de serviços e pagamento de dívidas pelas entidades beneficiadas;

VI - regras simplificadas para prestação de contas pelas entidades beneficiadas; e

VII - as modalidades de despesas admitidas, de custeio e de capital, inclusive investimentos de pequeno porte que contribuam para garantir o funcionamento e a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas.

ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lucas Cavalcanti Ramos

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Claudiano Ferreira Martins Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertotti Júnior

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albéres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio Montenegro

TEXTO
Secretária de Imprensa

EDITOR
Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R$ 142.98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas ao Poder Executivo.

Parágrafo único. Para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que couber, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

LEI Nº 17.489, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE para estabelecer em dez o quantitativo máximo de candidatos contemplados no RPV-PE por ano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 4º do art. 4º da Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....
.....

§ 4º O quantitativo máximo de candidatos contemplados no RPV-PE não excederá anualmente a 10 (dez) e o número total de registros ativos em qualquer tempo não ultrapassará a 90 (noventa)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 51.851, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 em favor da Assessoria Especial ao Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Assessoria Especial ao Governador, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101-Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
56000 - ASSESSORIA ESPECIAL AO GOVERNADOR			
00144 Assessoria Especial ao Governador - Administração Direta			
Atividade:	04.122.0452.2978 - Gestão das Atividades da Assessoria Especial ao Governador		**50.000,00**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	50.000,00
	TOTAL		**50.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			
00110 Secretaria da Casa Civil - Administração Direta			
Atividade:	04.122.0452.4369 - Gestão das Atividades da Secretaria da Casa Civil		**50.000,00**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	50.000,00
	TOTAL		**50.000,00**

DECRETO Nº 51.852, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R$ 687.180,62 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e IX do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R$ 687.180,62 (seiscentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0140 - Operações de Crédito Multissetoriais", no valor de R$ 687.180,62 (seiscentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de novembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade:	10.128.1028.3082 - Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS		**687.180,62**
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	687.180,62
	TOTAL		**687.180,62**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00118 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Op. Especial:	28.841.0197.0781 - Serviços da Dívida Pública Interna Refinanciada		**687.180,62**
	4.6.90.00 - Amortização da Dívida	0140	687.180,62
	TOTAL		**687.180,62**

DECRETO Nº 51.853, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R$ 2.220.000,00 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R$ 2.220.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R$ 2.220.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Atividade:	12.122.0438.4156 - Fomento e Apoio aos Conselhos no Âmbito da Secretaria de Educação e Esportes		**45.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	45.000,00
Atividade:	13.392.0916.2325 - Operacionalização do Conservatório Pernambucano de Música		**50.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00
Atividade:	12.368.1032.1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino		**2.100.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.100.000,00
Atividade:	12.392.1032.2262 - Manutenção da Biblioteca Pública Estadual		**25.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	25.000,00
	TOTAL		**2.220.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Atividade:	12.847.0437.2714 - Execução das Ações do Programa Criança Alfabetizada		**2.220.000,00**
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.220.000,00
	TOTAL		**2.220.000,00**

DECRETO Nº 51.854, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R$ 1.400.000,00 em favor da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Administração, crédito suplementar no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00106 Secretaria de Administração - Administração Direta			
Atividade:	04.122.0452.4376 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração		**1.400.000,00**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.400.000,00
	TOTAL		**1.400.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00106 Secretaria de Administração - Administração Direta			
Atividade:	04.846.0452.0491 - Contribuições Patronais da Secretaria de Administração ao FUNAFIN		**639.460,00**
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	639.460,00
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00117 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração - Administração Direta			
Atividade:	04.122.0056.1792 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado de Outros Órgãos do Estado		**760.540,00**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	760.540,00
	TOTAL		**1.400.000,00**

DECRETO Nº 51.855, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R$ 750.000,00 em favor do Órgão Encargos Gerais do Estado, para aplicação pela Unidade Orçamentária Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Órgão Encargos Gerais do Estado, para aplicação pela Unidade Orçamentária Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração, crédito suplementar no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00117 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração - Administração Direta			
Atividade:	04.122.0056.0108 - Encargos com Exercício Findo do Pessoal Ativo		**250.000,00**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	250.000,00
Op. Especial:	08.846.0056.2853 - Encargos com Auxílio Funeral de Inativos da Administração Direta do Poder Executivo Estadual		**500.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	500.000,00
	TOTAL		**750.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00117 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração - Administração Direta			
Atividade:	04.122.0056.1792 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado de Outros Órgãos do Estado		**750.000,00**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	750.000,00
	TOTAL		**750.000,00**

DECRETO Nº 51.856, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R$ 6.000.000,00 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos, sendo R$ 5.142.764,00 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais) na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", e o valor de R$ 857.236,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais), na fonte de recursos "0246 - Recursos do Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco – FURPE", especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Atividade:	26.782.0927.4096 - Conservação da Malha Viária do Estado		**6.000.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.142.764,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0246	857.236,00
	TOTAL		**6.000.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto:	26.782.0927.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado		**4.438.655,49**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	4.438.655,49
Projeto:	26.782.0927.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado		**1.561.344,51**
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	704.108,51
	4.4.90.00 - Investimentos	0246	857.236,00
	TOTAL		**6.000.000,00**

DECRETO Nº 51.857, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R$ 5.000.000,00 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0119 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social e Modernização Administrativa – FRSMA", no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Atividade:	26.782.0927.4096 - Conservação da Malha Viária do Estado		**5.000.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0119	5.000.000,00
	TOTAL		**5.000.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

		RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15000 – SECRETARIA DA FAZENDA		
00109 – Secretaria da Fazenda – Administração Direta		
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	5.000.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	5.000.000,00
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	5.000.000,00
1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	5.000.000,00
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	5.000.000,00
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	5.000.000,00

DECRETO Nº 51.858, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021 crédito suplementar no valor de R$ 452.000,00 em favor da Secretaria de Planejamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Planejamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0116 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECEP", no valor de R$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Projeto:	14.422.0907.4043 - Chapéu de Palha Eventual Emergencial - Redução da vulnerabilidade social e econômica das famílias devido à pandemia		**452.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	452.000,00
	TOTAL		**452.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Projeto:	14.422.0907.4094 - Chapéu de Palha - Ampliação e Qualificação do Atendimento aos Trabalhadores no Período da Entressafra		**452.000,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	452.000,00
	TOTAL		**452.000,00**

DECRETO Nº 51.859, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R$ 448.673,00 em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e VIII do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, crédito suplementar no valor de R$ 448.673,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0119 - Recursos Decorr. da Oper. da Conta Única para Projetos de Resp. Social e Modern. Administrativa – FRSMA", no valor de R$ 448.673,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Atividade:	15.122.0450.4691 - Gestão das atividades do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM		**448.673,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0119	448.673,00
	TOTAL		**448.673,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

		RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15000 – SECRETARIA DA FAZENDA		
00109 – Secretaria da Fazenda – Administração Direta		
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	448.673,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	448.673,00
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	448.673,00
1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	448.673,00
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	448.673,00
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	448.673,00

DECRETO Nº 51.860, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R$ 170.000,00 em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras-CEHAB.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, crédito suplementar no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Atividade:	16.122.0450.4354 - Gestão das Atividades da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB		**170.000,00**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	170.000,00
	TOTAL		**170.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Atividade:	15.122.0056.1789 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação		**10.000,00**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	10.000,00
Atividade:	15.122.0450.4375 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação		**160.000,00**
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	160.000,00
	TOTAL		**170.000,00**

DECRETO Nº 51.861, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R$ 8.231.000,00 em favor da Secretaria de Turismo e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R$ 8.231.000,00 (oito milhões, duzentos e trinta e um mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0102 - Recursos de Convênios a Fundo Perdido/Contrato de Repasse - Adm. Direta", no valor de R$ 8.231.000,00 (oito milhões, duzentos e trinta e um mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

RODRIGO CAVALCANTI NOVAES
CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO
TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		
00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta		
Op. Especial: 23.846.0444.3091 - Encargos Gerais da Secretaria de Turismo e Lazer		**8.231.000,00**
4.4.90.00 - Investimentos	0102	8.231.000,00
TOTAL		**8.231.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
22000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta		
Projeto: 20.544.1030.4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural		**2.000.000,00**
4.4.90.00 - Investimentos	0102	2.000.000,00
38000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO		
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB		
Projeto: 16.451.1029.4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização		**2.000.000,00**
4.4.90.00 - Investimentos	0102	2.000.000,00
52000- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
00141 Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta		
Projeto: 17.512.0611.3178 - Ampliação da capacidade de acumulação hídrica		**4.231.000,00**
4.4.90.00 - Investimentos	0102	4.231.000,00
TOTAL		**8.231.000,00**

DECRETO Nº 51.862, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R$ 1.370.994,65 em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A – EMPETUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR, crédito suplementar no valor de R$ 1.370.994,65 (um milhão, trezentos e setenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101-Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R$ 1.370.994,65 (um milhão, trezentos e setenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

RODRIGO CAVALCANTI NOVAES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR		
Atividade: 23.695.1004.4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado		**1.370.994,65**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.370.994,65
TOTAL		**1.370.994,65**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR		
Atividade: 23.695.0004.4312 - Promoção de Pernambuco como Destino Turístico		**1.370.994,65**
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.370.994,65
TOTAL		**1.370.994,65**

DECRETO Nº 51.863, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com Investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor Secretaria de Desenvolvimento Econômico, crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
00116 Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta		
Atividade: 22.126.0444.2637 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		**15.000,00**
4.4.90.00 - Investimentos	0101	15.000,00
TOTAL		**15.000,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
00116 Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta		
Atividade: 22.122.0444.4383 - Gestão das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		**15.000,00**
4.4.90.00 - Investimentos	0101	15.000,00
TOTAL		**15.000,00**

ERRATA

No preâmbulo do Decreto nº 51.842, de 24 de novembro de 2021, que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R$ 373.650,00 em favor da Secretaria de Administração:

ONDE SE LÊ:

"O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,"

LEIA-SE:

"O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,"

DECRETO Nº 51.801, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Modifica o Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, relativamente ao Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco - Prodinpe.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a conveniência de incorporar ao Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, as disposições do Decreto nº 29.592, de 24 de agosto de 2006, que regulamenta a Lei nº 12.710, de 18 de novembro de 2004, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco - Prodinpe,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"**PARTE ESPECÍFICA**

LIVRO I
DAS SISTEMÁTICAS ESPECÍFICAS DE TRIBUTAÇÃO

.....

TÍTULO VIII-B
DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA NAVAL E DE MECÂNICA PESADA ASSOCIADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – PRODINPE (AC)

Art. 320-B. O Prodinpe, instituído pela Lei nº 12.710, de 18 de novembro de 2004, fica regulamentado nos termos do Anexo 29. (AC)

....."

Art. 2º Os Anexos 1, 7 e 8 do Decreto nº 44.650, de 2017, passam a vigorar com modificações, conforme, respectivamente, os Anexos 1, 2 e 3 deste Decreto.

Art. 3º Ficam acrescentados os Anexos 29 e 29-A ao Decreto n° 44.650, de 2017, conforme, respectivamente, os Anexos 4 e 5 deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 29.592, de 24 de agosto de 2006.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de novembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ANEXO 1

"ANEXO 1 DO DECRETO Nº 44.650/2017
SIGLÁRIO
(art. 5º)

SIGLA	SIGNIFICADO
.....	.....
CBUQ (AC)	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (AC)
.....	.....

"

ANEXO 2

"ANEXO 7 DO DECRETO Nº 44.650/2017
OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM ISENÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 30

.....

Art. 145. Até 31 de dezembro de 2032, as seguintes operações e prestações, observadas as disposições, condições e requisitos da Lei nº 12.710, de 2004, que institui o Prodinpe, bem como o disposto no Anexo 29: (AC)

I - destinadas a estaleiro naval: (AC)

a) saída interna de insumo; (AC)

b) prestação de serviço interna; e (AC)

c) saída interna e importação do exterior das mercadorias relacionadas no Anexo 29-A; (AC)

II - promovidas por estaleiro naval: (AC)

a) saída interna e interestadual de embarcação, plataforma, módulo e parte de plataforma, bem como de peça, parte e componente utilizados no respectivo reparo, conserto e reconstrução; e (AC)

b) prestação de serviço de transporte referente às saídas de que trata a alínea "a"; (AC)

III - saída interna e importação do exterior das mercadorias relacionadas no Anexo 29-A, destinadas a empresa responsável pelas obras de construção civil ou aquelas relativas à estrutura física do estaleiro; e (AC)

IV - reintrodução no mercado interno de embarcação, plataforma, módulo e parte de plataforma, que tenham sido exportados." (AC)

ANEXO 3

"ANEXO 8 DO DECRETO Nº 44.650/2017
OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES SUJEITAS AO DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 34

.....

Art. 54. Até 31 de dezembro de 2032, as seguintes operações, observadas as disposições, condições e requisitos da Lei nº 12.710, de 2004, que institui o Prodinpe, bem como o disposto no Anexo 29: (AC)

I - saída interna, importação do exterior e aquisição em outra UF de aparelho, equipamento, máquina e ferramenta, bem como de peça, parte e componente para a respectiva montagem ou reposição, destinados a integrar o ativo fixo do estaleiro naval; (AC)

II - importação de insumo promovida por estaleiro naval, quando a mercadoria for destinada a uso no seu processo produtivo; e (AC)

III - aquisição em outra UF de mercadoria relacionada no Anexo 29-A, promovida por empresa de construção civil." (AC)

ANEXO 4

"ANEXO 29
DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA NAVAL E DE MECÂNICA PESADA ASSOCIADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – PRODINPE (AC)
(art. 320-B)

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A fruição dos incentivos ficais concedidos no âmbito do Prodinpe, instituído pela Lei nº 12.710, de 2004, e regulamentado nos termos deste Anexo, fica condicionada ao atendimento das disposições, condições e requisitos previstos na mencionada Lei.

Art. 2º Para os efeitos do Prodinpe, considera-se estaleiro naval o estabelecimento industrial voltado para a construção, ampliação, reparo, modernização e transformação de embarcações, tais como navios e plataformas destinadas à lavra, perfuração, exploração e pesquisa de petróleo ou de gás.

CAPÍTULO II
DA ISENÇÃO DO IMPOSTO NAS OPERAÇÕES COM MERCADORIAS EMPREGADAS NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL OU RELATIVAS À ESTRUTURA FÍSICA DO ESTALEIRO NAVAL

Art. 3º A isenção referente à saída interna e à importação do exterior de mercadoria destinada a estaleiro naval, bem como a empresa responsável pelas obras de construção civil ou relativas à estrutura física do estaleiro naval, prevista na alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 2º da Lei nº 12.710, de 2004, aplica-se às mercadorias relacionadas no Anexo 29-A.

CAPÍTULO III
DO CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO

Seção I
Do Credenciamento

Art. 4º Para concessão do credenciamento de que trata o inciso II do artigo 3º da Lei nº 12.710, de 2004, o contribuinte deve encaminhar requerimento ao órgão da Sefaz responsável pelo acompanhamento de benefícios fiscais e cumprir as condições previstas no art. 272 deste Decreto, exceto o disposto nas alíneas "c" dos seus incisos I e II.

Parágrafo único. Não se aplica ao credenciamento o disposto no art. 273 deste Decreto.

Art. 5º O edital de credenciamento pode indicar apenas o nome empresarial e o número-base do CNPJ da empresa.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese prevista no *caput,* a efetiva fruição dos incentivos fiscais fica condicionada à publicação de novo edital contendo dados adicionais de endereço e número da inscrição no Cacepe.

Seção II
Do Descredenciamento

Art. 6º O contribuinte deve ser descredenciado sempre que verificada a ocorrência das situações previstas nos incisos I e II do art. 274 deste Decreto.

Parágrafo único. Não se aplicam ao descredenciamento as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 274 deste Decreto.

Seção III
Do Recredenciamento

Art. 7º As normas relativas ao recredenciamento são aquelas contidas no art. 275 deste Decreto."

ANEXO 5
"ANEXO 29-A
MERCADORIAS CONTEMPLADAS COM ISENÇÃO DO IMPOSTO NA SAÍDA DESTINADA A ESTALEIRO NAVAL
(Anexo 29, art. 3º) (AC)

ITEM	MERCADORIA	NCM
1	aço CA-50 e CA-60	7214.20.00
2	aço CP-190-RB	7214
3	aditivo superfluidificante RX-625	3824.40.00
4	andaime tubular, fôrma e *insert*, metálicos	7308.40.00
5	arame recozido de aço nº 18	7217
6	areia para construção	2505.90
7	barra e cordoalha de aço para tirante	7213 7214
8	bloco cerâmico e de concreto	6810.11.00
9	bobina e chapa finas a quente e chapa grossa	7208
10	bobina e chapa finas a frio	7209
11	cabo de baixa, média e alta tensão	8544
12	CBUQ	3816
13	chapa de alumínio	7606
14	cimento CP II-32	2523.29.10
15	concreto usinado estrutural, magro e betuminoso a quente - CBUQ	3816.00
16	conexão em aço carbono	7307.19.20
17	corda, cabo, trança, linga e artefatos semelhantes, de aço, não isolados, para uso elétrico	7312
18	desmoldante	3824
19	equipamento para central de concreto	8474
20	estaca de concreto pré-moldada	6810.91.00
21	estaca tipo prancha metálica	7301.10.00
22	gelo em escama	2201.90.00
23	junta e outros elementos com função semelhante de vedação	6812.99.10
24	pedra britada	2517
25	poste de concreto para iluminação pública e tubo em concreto armado tipo CA para drenagem	6810
26	poste metálico para iluminação pública	
27	quadro elétrico	8537.10.90
28	rolo de aço zincado	7212
29	tala de junção e placa de apoio ou assentamento	7302.40.00
30	tela metálica soldada	7314
31	trilho	7302.10.10 7302.10.90
32	tubo em PVC	3917
33	tubo e perfil ocos, sem costura, de ferro ou aço	7304
34	válvula e conexão em aço	8481
35	válvula e conexão em PVC	3917.40.90
36	viga e estrutura metálicas	7308
37	viga metálica HEA 320 S 355 JO	8426

"

ATOS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 3903 - Autorizar o afastamento do Estado de **RODRIGO CAVALCANTI NOVAES**, Secretário de Turismo e Lazer, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 29 e 30 de novembro de 2021.

Nº 3904 - Autorizar os afastamentos do País de **RODRIGO CAVALCANTI NOVAES**, Secretário de Turismo e Lazer, e de **JANAÍNA SANTANA LIMA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 05 a 08 de dezembro de 2021.

ERRATA

No Ato nº 3847, de 22 de dezembro de 2021:

Onde se lê: ... no período de 03 a 08 de dezembro de 2021.

Leia-se: ... no período de 05 a 08 de dezembro de 2021..

ERRATA

No Ato nº 3848, de 22 de dezembro de 2021:

Onde se lê: ... no período de 03 a 08 de dezembro de 2021.

Leia-se: ... no período de 30 de novembro a 08 de dezembro de 2021.

ATO DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Nº 2637 - Demitir, com fundamento no Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 249, de 24 de abril de 2017, publicada no DOE de 25 de abril de 2017, na Portaria nº 357, de 15 de julho de 2019, publicada no DOE de 16 de julho de 2019, ambas da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, no Ofício SAD nº 665/2020 - GGJUG/GSAD, de 11 de setembro de 2020, e no Parecer nº 0324/2020, de 03 de setembro de 2020, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, do cargo de Médico, matrícula nº 305.048-3, da Secretaria de Saúde, **DANIELLE BRASIL APOLINÁRIO**, nos termos do inciso II e parágrafo único do artigo 204 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA CONJUNTA SAD/EMPETUR Nº 111, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS – EMPETURresolvem homologar o resultado final da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/EMPETUR nº 097, de 30 de setembro de 2021, que visa à contratação temporária de 21 (vinte e um) Atendentes Bilíngues de Informações Turísticas,observados os termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, para atender à situação de excepcional interesse público da EMPETUR, conforme Anexo Único abaixo:

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

RODRIGO CAVALCANTI NOVAES
Diretor Presidente da EMPETUR

ANEXO ÚNICO

I - LISTA GERAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

FUNÇÃO - ATENDENTE BILINGUES -REGIÃO METROPOLITANA			
CANDIDATO	**CLASIFICAÇÃO**	**NOTA**	**DEFICIÊNCIA**
JULIANE ARAGÃO COIMBRA DA SILVA	1°	10,0	
ARQUIMEDES FRANCISCO DE ANDRADE JÚNIOR	2°	9,8	
BÁRBARA CAMILA DE SANTANA RAMOS	3°	9,7	
WILLAME RIBEIRO SIQUEIRA	4°	9,5	
NÍVEA SIMONE BATISTA TOMAIS	5°	9,5	
ROBERTA CÍNTIA DE SÁ OLIVEIRA	6°	9,5	
FERNADA AURÉLIA DO NASCIMENTO BARBOSA DE SOUZA	7°	9,5	
PAULO JOSÉ SILVA IZOLINO	8°	9,5	
EVERALDO FERREIRA DE LIMA	9°	9,5	
MARIA DAS GRAÇAS AMARAL LEITE	10°	9,5	
NEUZA ROSEVEL DA SILVA	11°	9,5	
MARÍLIA CRISTINA COSTA GUEDES	12°	9,5	
ANDRÉ EDUARDO DOS SANTOS	13°	9,5	
ANA PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS	14°	9,5	
MARIA NATALIA FERREIRA DA SILVA	15°	9,5	
EDUARDA RAFAELLY DA SILVA SOUZA	16°	9,5	
FLÁVIA MORGANA DE SOUZA PIMENTEL	17°	9,3	
MIRELLA MARIA DA SILVA LOPES	18°	9,2	
ANA CATARINA ACIOLI LINS	19°	9,0	
CLÉRIO JOSÉ DA SILVA	20°	9,0	
ANA AMÉLIA DE ANDRADE PEREIRA	21°	9,0	
JOSICLÉIA BARROS DA SILVA	22°	9,0	
PRISCILA RAMOS MACIEL	23°	9,0	
MARIA RENATA TOMAZIA DE SANTANA	24°	8,7	
DANIEL VICENTE SANTIAGO	25°	8,5	
LOUISE CECY TARUFFI CARDOSO CAMPOS	26°	8,5	
ALEX HENRIQUE DE SENA ARAÚJO	27°	8,3	
RAPHAELA TREZZA LIMA	28°	8,3	
ANDREZZA DE BRITO SILVA	29°	8,0	
ANGÉLICA LUISE RENEPONT ARAÚJO	30°	7,3	
SAULO DE SOUZA MAGINA	31°	7,3	
LUIZ HENRIQUE BEZERRA MIRANDA	32°	7,3	
ROGÉRIO HOLANDA DA SILVA	33°	6,8	
RAPHAEL DE ANDRADE LIMA AMORIM	34°	6,5	
ROBERTA SOUZA LEÃO GONÇALVES FERREIRA	35°	6,2	
GEOVANA EULINA DA SILVA PEREIRA	36°	6,0	
AMANDA NUNES SILVA DE ANDRADE	37°	6,0	
RODRIGO HOLMES DIAS DE LIMA	38°	6,0	
MAIRA SOARES SILVA	39°	6,0	
MARIA CRISTINA SCHIRMER BAISCH	40°	5,5	
ROBERTA MARIA SILVA MOURA	41°	5,5	
NATHALY LÔPO DOS SANTOS	42°	5,5	
CARLA DE ARRUDA MARTINS	43°	5,5	
ROSINALDO BARNARDINO DA SILVA	44°	5,0	
RUBEM BERNARDINO DA SILVA FILHO	45°	5,0	
MARIA EDUARDA ARAÚJO	46	5,0	
TATIANA GREGÓRIO DE LIMA	47°	5,0	
ELIZA PIMMENTEL PEREIRA	48°	5,0	
ARTHUR JOSÉ TRAVASSOS RIBEIRO	49°	5,0	
FUNÇÃO - ATENDENTE BILINGUES -PETROLINA			
CANDIDATO	**CLASIFICAÇÃO**	**NOTA**	**DEFICIÊNCIA**
LARISSA RAMOS BRUNO DE CARVALHO	1°	9,5	-
MÁRCIO PEREIRA	2°	8,4	-
ALINE MARINHO DA SILVA	3°	8,2	-

II – LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNÇÃO - ATENDENTE BILINGUE -REGIÃO METROPOLITANA			
CANDIDATO	**CLASIFICAÇÃO**	**NOTA**	**DEFICIÊNCIA**
NÍVEA SIMONE BATISTA TOMAIS	5°	9,5	AUDITIVA

PORTARIA CONJUNTA SAD/SES Nº 112 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, considerando o Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; considerando a essencialidade da Força de Trabalho em Saúde no enfrentamento à Pandemia, assim como, a necessidade de suprir a escassez de algumas especialidades de saúde nas unidades da Secretaria Estadual de Saúde, **RESOLVEM**:

Reconvocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 120, de 20 de agosto de 2018 e suas alterações, nomeados através do Ato 3802 de 16/11/2021 e publicado no DOE de 17/411/2021, considerando que alguns candidatos não receberam a comunicação do ato em tempo hábil.
Os candidatos terão o prazo de 08 (oito) dias para tomarem Posse, a contar da data de publicação deste Ato e 48 (quarenta e oito) horas para se apresentarem no local de exercício funcional, comunicados pela Secretaria de Saúde:

Nº	Nome	CPF	Cargo/ Função	Geres
1	ALESSI GUSTAVO BATALHA NOGUEIRA	022 *** *** - 41	MÉDICO/CLINICO GERAL/PLANTONISTA	GERES II
2	AUGUSTO FERREIRA CORREIA	079 *** *** - 11	MÉDICO/CARDIOLOGISTA/DIARISTA	GERES I
3	BRUNO DA COSTA LIMA	021 *** *** - 70	MÉDICO/TRAUMATO ORTOPEDISTA/ PLANTONISTA	GERES IV
4	DANIELA JACOB MAYRINCK GOMES DA FONSECA	032 *** *** - 85	MÉDICO/CARDIOLOGISTA/PLANTONISTA	GERES I
5	JOSÉ ARTHUR DANTAS BALDUÍNO	056 *** *** - 00	MÉDICO/CIRURGIÃO GERAL/PLANTONISTA	GERES I
6	JÚLIO MONTEIRO SILVA	060 *** *** - 90	MÉDICO/CIRURGIÃO GERAL/PLANTONISTA	GERES I
7	LAÍS REGINA LACERDA SANTANA	061 *** *** - 27	MÉDICO/PEDIATRA/PLANTONISTA	XII GERES
8	LORENA MARIA CASIMIRO	629 *** *** - 87	MÉDICO/CIRURGIÃO GERAL/PLANTONISTA	GERES I
9	LUCIANO LEAL LUZ	029 *** *** - 81	MÉDICO/CIRURGIÃO GERAL/PLANTONISTA	GERES I
10	MARCOS MICAEL FERREIRA DUARTE	068 *** *** - 98	MÉDICO/TRAUMATO ORTOPEDISTA/ PLANTONISTA	GERES IV
11	ROBERTA CARNEIRO DE AZEVEDO	042 *** *** - 10	MÉDICO/PEDIATRA/PLANTONISTA	GERES XII
12	SILLAS DUARTE DE MELO	082 *** *** - 81	MÉDICO/PSIQUIATRA/PLANTONISTA	GERES I
13	SILVERIO RODRIGUES CALAÇA	943 *** *** - 34	MÉDICO/NEUROCIRURGIÃO/PLANTONISTA	GERES I
14	TALINNI TAVARES DE LIMA	042 *** *** - 12	MÉDICO/TOCOGINECOLOGISTA/ PLANTONISTA	GERES VII
15	WENNER SAVIO DE SA ALVES	055 *** *** - 28	MÉDICO/UROLOGISTA/PLANTONISTA	GERES I
16	ALEXSANDRO DE ASSIS CAVALCANTE	059 *** *** - 36	ANALISTA EM SAÚDE/ADMINISTRADOR/ DIARISTA	GERES I
17	ANDRESSA SOUZA JESUS	056 *** *** - 26	ANALISTA EM SAÚDE/FISIOTERAPEUTA/ DIARISTA	GERES IV
18	BRUNA GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA	045 *** *** - 30	ANALISTA EM SAÚDE/SANITARISTA/ DIARISTA	GERES III
19	CÍCERO ANTHONYELSON TEIXEIRA DUNES	102 *** *** - 08	ANALISTA EM SAÚDE/BIOMÉDICO/ DIARISTA	GERES VII
20	DANIELE GOMES DE LIMA	087 *** *** - 82	ANALISTA EM SAÚDE/ASSISTENTE SOCIAL/PLANTONISTA	GERES IV
21	DIOGO LOULA XIMENES	045 *** *** - 25	ANALISTA EM SAÚDE/PSICÓLOGO/ DIARISTA	GERES V
22	FERNANDA DE MELO SOARES SOUZA	038 *** *** - 46	ANALISTA EM SAÚDE/SANITARISTA/ DIARISTA	GERES I
23	GABRIELA ALMEIDA BORGES	033 *** *** - 00	ANALISTA EM SAÚDE/SANITARISTA/ DIARISTA	GERES I
24	JOAO MATIAS DE OLIVEIRA NETO	046 *** *** - 78	ANALISTA EM SAÚDE/SANITARISTA/ DIARISTA	GERES XI
25	POLIANA DO NASCIMENTO MAIA CAVALCANTI	040 *** *** - 47	ANALISTA EM SAÚDE/CONTADOR/ DIARISTA	GERES I
26	PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE	074 *** *** - 52	ANALISTA EM SAÚDE/ANALISTA EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DIARISTA	GERES I
27	PRISCILLA VASCONCELOS AGUIAR	082 *** *** - 89	ANALISTA EM SAÚDE/SANITARISTA/ DIARISTA	GERES II
28	ROGÉRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	012 *** *** - 92	ANALISTA EM SAÚDE/SANITARISTA/ DIARISTA	GERES IX
29	SHEYLA CARVALHO DE BARROS	086 *** *** - 06	ANALISTA EM SAÚDE/SANITARISTA/ DIARISTA	GERES I
30	WLYANE YASSANÃ DANTAS MARTINS MARQUES	069 *** *** - 05	ANALISTA EM SAÚDE/ADMINISTRADOR/ DIARISTA	GERES I
31	AKLÉCIO DE NORONHA SILVA	064 *** *** - 39	ASSISTENTE EM SAÚDE/ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO/DIARISTA	GERES V
32	ANA ELISABETH CORDEIRO CAPOZZOLI	028 *** *** - 50	ASSISTENTE EM SAÚDE/ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO/DIARISTA	GERES I
33	ANDERSON GUILHERME BARBOSA CAVALCANTE	097 *** *** - 61	ASSISTENTE EM SAÚDE/ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO/DIARISTA	GERES I
34	ANDRÉ HENRIQUE BEZERRA	039 *** *** - 12	ASSISTENTE EM SAÚDE/ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO/DIARISTA	GERES I
35	BARBARA GOMES DE LIRA	083 *** *** - 36	ASSISTENTE EM SAÚDE/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/PLANTONISTA	GERES XII
36	BRUNO LIBERATO DINIZ	039 *** *** - 01	ASSISTENTE EM SAÚDE/ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO/DIARISTA	GERES I
37	DAVID WENY DE LIMA BERNARDO	107 *** *** - 61	ASSISTENTE EM SAÚDE/ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO/DIARISTA	GERES I
38	ERIDAM VIEIRA PEIXOTO	932 *** *** - 20	ASSISTENTE EM SAÚDE/TÉCNICO EM FARMÁCIA/PLANTONISTA	GERES I
39	ITALO PACIFICO XAVIER DA SILVA	017 *** *** - 96	ASSISTENTE EM SAÚDE/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/PLANTONISTA	GERES I
40	IZABELLY CABRAL DA SILVA	052 *** *** - 41	ASSISTENTE EM SAÚDE/ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO/DIARISTA	GERES I
41	JACILENE DIAS DOS SANTOS PONTES	074 *** *** - 09	ASSISTENTE EM SAÚDE/ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO/DIARISTA	GERES I
42	JONATA DE ARRUDA FRANCISCO	040 *** *** - 08	ASSISTENTE EM SAÚDE/ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO/DIARISTA	GERES I
43	JUCILEIDE MARIA DE SOBRAL	036 *** *** - 76	ASSISTENTE EM SAÚDE/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/PLANTONISTA	GERES IV
44	KALLYNE CAETANO DA SILVA	122 *** *** - 04	ASSISTENTE EM SAÚDE/TÉCNICO DE LABORATÓRIO/PLANTONISTA	GERES I
45	LÚCIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	096 *** *** - 60	ASSISTENTE EM SAÚDE/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/PLANTONISTA	GERES IV
46	LUIZ CARLOS FLORENCIO MOTA	080 *** *** - 23	ASSISTENTE EM SAÚDE/ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO/DIARISTA	GERES IV
47	MARCELA VITORIA DE MELO SILVA	703 *** *** - 47	ASSISTENTE EM SAÚDE/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/PLANTONISTA	GERES I
48	MARCELO PESSOA CORREA DE ARAUJO	833 *** *** - 82	ASSISTENTE EM SAÚDE/TÉCNICO DE NECRÓPSIA/PLANTONISTA	GERES I

49	MARIA APARECIDA DA SILVA	016 *** *** - 06	ASSISTENTE EM SAÚDE/ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO/DIARISTA	GERES I
50	MICAELLA ROBERTA DUARTE DA SILVA	073 *** *** - 30	ASSISTENTE EM SAÚDE/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/PLANTONISTA	GERES I
51	RAIANE PRISCILA DA SILVA FERNANDES	111 *** *** - 94	ASSISTENTE EM SAÚDE/TÉCNICO DE NECRÓPSIA/PLANTONISTA	GERES IV
52	RHAYSSA DE SÁ BARRETO LEITE TORRES	075 *** *** - 47	ASSISTENTE EM SAÚDE/ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO/DIARISTA	GERES I
53	RIVANIA VALERIA SANTOS DANIEL	084 *** *** - 51	ASSISTENTE EM SAÚDE/TÉCNICO EM FARMÁCIA/PLANTONISTA	GERES I
54	SHUELEN MARIA MENEZES SILVA	096 *** *** - 67	ASSISTENTE EM SAÚDE/TÉCNICO DE LABORATÓRIO/PLANTONISTA	GERES XII
55	THAIS DE CASTRO EVARISTO ALVES	703 *** *** - 07	ASSISTENTE EM SAÚDE/TÉCNICO EM ENFERMAGEM/PLANTONISTA	GERES I
56	WELLINGTON PASSO GONZALEZ DA ROSA	043 *** *** - 78	ASSISTENTE EM SAÚDE/ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO/DIARISTA	GERES I
57	WILLICLEY LUIZ DE LIMA DA SILVA	703 *** *** - 80	ASSISTENTE EM SAÚDE/TÉCNICO DE NECRÓPSIA/PLANTONISTA	GERES I
58	YARA MONYK MATIAS DE SA	030 *** *** - 08	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA/ ENFERMEIRO/DIARISTA	GERES VII

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

André Longo Araújo de Melo
Secretário Estadual de Saúde

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Nº 3.185-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
0012900047002496/2021-61	DAN TARSIS PRADO FERREIRA	337.023-2	POLICIAL PENAL	SERES	08/02/2018
2300011137000994/2021-46	ANA CAROLINA NAVARRO RIBEIRO HENRIQUES	400.751-4	MÉDICO	SECRETARIA DE SAÚDE	28/07/2021
1400005706003139/2021-00	NILZETE DA SILVA BRITO	300.056-7	ASSISTENTE ADMINIST EDUCACIONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	28/09/2021
1400005706003220/2021-81	ANA CAROLINA BRANDÃO MORAES	299.888-2	ASSISTENTE ADMINIST EDUCACIONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	13/10/2021
1400003022000993/2021-70	HELDO SOARES DE SOUZA	173.995-6	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	21/12/2007
2300000266018289/2020-22	VALDENIO RUFINO DA SILVA	368.721-0	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	18/11/2020
1400005541002751/2021-87	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	394.508-1	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	26/10/2021
1400005336002584/2021-08	RAFAEL JUSTINO BRITO	393.899-9	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	02/11/2021
1400005706003198/2021-70	JUVENIO FRANCISCO BARBOSA	252.293-4	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	11/10/2021
1400005706003302/2021-26	DÊNIS ALVES PEREIRA	379.060-6	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	21/10/2021
1400005706002392/2021-38	GRACILEIDE NOVAES DE SÁ	301.759-1	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	02/10/2012
1400005378001254/2021-09	VALDIR JOSÉ DA SILVA	379.608-6	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	20/10/2021
1400005336002317/2021-22	FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA CAVALCANTI	383.203-1	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	12/10/202
0012900030001834/2021-26	ÍTALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	337.283-9	POLICIAL PENAL	SERES	29/08/2016
2300000266001476/2020-77	LIVIA AVELINA DOS SANTOS	381.245-6	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	28/01/2020
1300000035001135/2019-73	ROSINETE BARBOSA DE BARROS	79.590-9	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE	14/10/1989

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 3.186-Fazer retornar à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, à servidora Mônica Maria dos Santos Costa, cedida à Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01.01.2021.

Nº 3.187-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, o servidor Wellington Barreto Lins Sobrinho, matrícula nº 235.155-2, cedido à Secretaria de Administração, a partir de 29.02.2020.

Nº 3.188-Fazer retornar à Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, o servidor Marcos Antônio Bezerra Sereno, matrícula nº 333-6, cedido ao Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, a partir de 22.11.2021.

Nº 3.189-Colocar à disposição da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a servidora Rita de Cássia Nascimento Correia, matrícula nº 271.081-1, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.09.2021 até 31.12.2021.

Nº 3.190-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Calumbi, a servidora Abilene Christiane Cordeiro Batista, matrícula nº 250.429-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2021 até 31.12.2021.

Nº 3.191-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Garanhuns, o servidor Lucélio Cordeiro dos Santos, matrícula nº 391.899-8, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.09.2021 até 31.12.2021.

Nº 3.192-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de João Alfredo, o servidor Luiz de Albuquerque Lins Neto, matrícula nº 253.989-6 da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2021 até 31.12.2021.

Nº 3.193-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Macaparana, do servidor Sebastião Pereira de Souza, matrícula nº 106.213-1, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 02.01.2017 até 31.12.2021.

Nº 3.194-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora da Prefeitura Municipal de Limoeiro, Ana Maria Xavier de Melo Santos, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.01.2015 até 31.12.2019.

Nº 3.195-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor da Prefeitura Municipal de Altinho, Jackson Robson de Lima, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2020 e 2021.

Nº 3.196-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Gameleira, da servidora Renata Martins Petronila, matrícula nº 189.788-8, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2015 e 2016.

Nº 3.197-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Alcidésio Inácio Alves, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Nº 3.198-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Adriana Michele de Araújo, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2020 e 2021.

Nº 3.199-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, José Evangelista da Silva, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

Nº 3.200-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, Jesiane Ana Bezerra, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 3.201-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, Evandro Alvares de Lira, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

Nº 3.202-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, José Maria Correia, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

Nº 3.203-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Sandoval Carlos da Silva, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

Nº 3.204-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Araripina, Joelma de Jesus Rodrigues, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021.

Nº 3.205-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, da servidora Isabela de Oliveira Luna, matrícula nº 270.965-1, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2021.

Nº 3.206-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 1162 do dia 18.05.2021, publicada no DOE de 19.05.2021, no que concerne à servidora Jaidene Maria da Silva, matrícula nº 300.878-9, da Secretaria de Educação e Esportes.

Nº 3.207-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 2903 do dia 20.10.2021 publicada no DOE de 21.10.2021, no que concerne à servidora Mariana Almeida Brederodes França, matrícula nº 1402.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 3.208-Conceder, ao servidor(a) abaixo citado(a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
3900001055.000427/2021-68	ROBERTA TENÓRIO DANTAS	388.000-1	ESCRIVAO DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	04 ANOS

Nº 3.209-Conceder, ao servidor(a) abaixo citado(a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
3900001153.000062/2021-63	ROBERTA JULLIANE DE LIMA SANTOS LIRA	281.185-5	PERITO PAPILOSCOPISTA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	04 ANOS

ROBERTO MAIA PIMENTEL
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

O Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE:**

Gratificação de Atividade de Transporte

DEFERIR a solicitação formulado pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 136/2020 de 16/11/2020 da GEJUR/SAD, e do Oficio SAD/CPP Nº039/2021, DE 25/10/2021,da Câmara de Política de Pessoal do Estado .

Processo SEI	Servidor	Matrícula	Órgão
1300000028001230/2020-08	José Mário Pereira Silva	118.801-1	SDSCJ

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcanti
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 2.640, de 07/11/2019 e, conforme o disposto no artigo 40, §19 da Constituição Federal, de 05/10/1988, ratificado através da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com fundamento no Encaminhamento nº 24/2021 – UNCAD/GESPE, **RESOLVE:**
DEFERIR o pedido de Abono de Permanência conforme abaixo discriminado:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE
0001200088.002163/2021-71	MARIA BETHANIA OLIVEIRA DE BRITO	104.443-5	ADMINISTRAÇÃO

SABRINA MELO DINIZ PADILHA
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

DESPACHOS DO GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE:**

DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

INDEFERIR, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 152/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0085470-6/2019	HELLEN LUNA SILVA	396.212-1	SECRETARIA DE SAÚDE

INDEFERIR, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 153/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300011493.000260/2021-16	JUAN CARLOS LUCIO DA SILVA	430.175-7	SECRETARIA DE SAÚDE

INDEFERIR, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 154/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300001058.001238/2021-61	ELINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	405.007-0	SECRETARIA DE SAÚDE

INDEFERIR, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 156/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300000151.000122/2021-83	MANUELLA AUTRAN LORETO URQUIZA	403.966-1	SECRETARIA DE SAÚDE

INDEFERIR, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 157/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300011398.000140/2021-99	JACILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	403.373-6	SECRETARIA DE SAÚDE

INDEFERIR, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 158/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300011725.001522/2021-81	AMANDA REGUEIRA FERNANDES	404.713-3	SECRETARIA DE SAÚDE

ROBERTO MAIA PIMENTEL
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

ERRATAS

Na Portaria SAD nº 1876 do dia 29.10.2008, publicada no DOE de 30.10.2008, no que concerne à servidora Maria de Fátima Santana Bezerra, matrícula nº 179.468-0, da Secretaria de Educação e Esportes.
Onde se lê: ...até 31.12.2008.
Leia-se: ...a partir de 19.05.2008 até 31.12.2008.

Na **P**ortaria SAD Nº 2.078/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial de 25 de agosto de 2021, referente ao Agente de Policia Civil, Neilson Albuquerque da Silva Júnior, matrícula nº 386.612-3, da Polícia Civil de Pernambuco/Secretaria de Defesa Social.
Onde se lê:matrícula 386.612-3
Leia-se: **386.617-3**

CASA CIVIL

Secretário: **José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

PORTARIAS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 462 – Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, de **GILMAR FARIAS DE VASCONCELOS**, **JOSÉ RICARDO DE AZEVEDO**, **OSVALDO CORREIA DE VASCONCELOS** e **JOSÉ AURIDES DA SILVA**, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria Executiva, na cidade de São Paulo - SP, no período de 21 a 27 de novembro de 2021.

Nº 463 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, de **ROMERO QUARESMA DE LIRA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, no período de 21 a 27 de novembro de 2021.

Nº 464 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **WALDENILSON CUNHA COSTA**, para participar do XVIII Campeonato Maranhense de Fanfarras e Bandas, na cidade de São Luís - MA, no período de 26 a 28 de novembro de 2021.

Nº 465 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Administração, de **ANALÚCIA MOTA VIANNA CABRAL** e **HELIANE LÚCIA DE LIMA**, da referida Secretaria, para participarem da reunião dos Grupos de Trabalho do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, na cidade de Maceió - AL, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

Nº 466 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, de **PATRICE ROLANDO DA SILVA OLIVEIRA**, **MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA** e **EDVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS**, da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, para participarem do Congresso Brasileiro de Meteorologia, na cidade de Campina Grande - PB, no período de 16 a 19 de novembro de 2021.

Nº 467 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, de **JOÃO DE DEUS MARTINS DOS SANTOS**, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, para realizar visita técnica no DETRAN de Belo Horizonte, na cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais, no período de 23 a 26 de novembro de 2021.

Nº 468 - Tornar sem efeito a Portaria nº 460, de 22 de novembro de 2021.

Nº 469 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **ADYR MARTENS DE ALMEIDA**, **RICARDO DA SILVA SANTOS**, **JOSÉ RICARDO GOMES DUARTE**, **JOAB SEVERINO DA SILVA**, **HUDSON VITORIANO DE LIMA** e **DAVID MARCELO DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 10 a 12 de novembro de 2021

Nº 470 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do servidor **JOSÉ CARLOS LACERDA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Natal - RN, nos dias 11 e 12 de novembro de 2021, com ônus para o Estado de Pernambuco no tocante às diárias.

Nº 471 – Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ROBERTO GERALDO PEREIRA**, da Escrivã de Polícia **LAIZA BARBOZA DE ANDRADE PONTUAL**, e dos Agentes de Polícia **FABIO HENTYZY DA SILVA**, **STENIO JOSE DA GAMA LINS**, **ARTENES DA SILVA CABRAL NETO** e **MARCIO DE ALBUQUERQUE GALVÃO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 11 e 12 de novembro de 2021,

Nº 472 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário Especial de Polícia **HELDER DE SOUZA CUNHA**, da referida Secretaria, para ministrar palestra sobre Investigação em Fontes Abertas da Internet, na cidade de Natal - RN, no dia 01 de dezembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 473 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Terceiro Sargento PM **JOSINALDO JOSÉ DA SILVA LEAL**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito Rodoviário - CEPTR/4ª Edição, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 474 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Servidor **JOST PAULO REIS E SILVA**, da referida Secretaria, para participarem do Encontro Nacional das Equipes Técnicas dos Estado executores do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, na cidade de São Luiz - MA, no período de 16 a 19 de novembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 475 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **ROBSON CORDEIRO**, do Tenente Coronel PM **AUGUSTO AURÉLIO VILAÇA DOS SANTOS**, dos Terceiros Sargentos PM **SEBASTIANA FERREIRA DE SOUZA**, **JOSE DE ASSIS GONZAGA**, **EDSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR** e **JAINARA PEREIRA ALVES**, dos Cabos PM **PAULO SÉRGIO GUEIROS DO NASCIMENTO**, **REGINALDO ALVES DA SILVA** e **MIRIAN DO NASCIMENTO ROCHA**, e da Soldado PM **LINDINALVA RAMOS BRITO**, da referida Secretaria, para participarem da *Selection Assistance and Assessment Team* - SAAT, na cidade de Brasília - DF, no período de 12 a 18 de dezembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 476 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia de **CARLOS HENRIQUE GARCIA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Simpósio Operações Especiais e Atividade de Inteligência - Combate ao Crime Organizado, na cidade de Maceió - AL, no período de 15 a 17 de dezembro de 2021, com ônus para o Estado de Pernambuco no tocante às diárias.

Nº 477 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Primeiro Tenente PM **RONIEVON JOSÉ BATISTA DOS SANTOS**, dos Primeiros Sargentos BM **ANDREW CLEIBER DE FREITAS RODRIGUES** e **FRANCISCO RAIMUNDO LOPES JÚNIOR**, do Segundo Sargento BM **VALDESO DA SILVA MELO**, dos Terceiros Sargentos BM **ERINALDO BORGES DINIZ**, **HEBERT GALVÃO DA SILVA**, **JOSE IVALDO CALDAS DA SILVA** e **BRUNO LINDERBEG DE CARVALHO MORAIS**, dos Cabos BM **REGINALDO BORGES DINIZ**, **MARCONY DOS SANTOS FREIRE**, **PABLO GOMES CAMPOS** e **ALESSANDRO ROGRIGUES**, e do Soldado BM **GIVALDO DE QUEIROZ PEREIRA**, da referida Secretaria, para participarem das aulas práticas do Curso de Atualização para Bombeiros de Aeródromo - CBA-AT, na cidade de São Paulo - SP, no período de 19 a 21 de dezembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 478 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia de **RENATO MÁRCIO ROCHA LEITE**, da referida Secretaria, para participar do I Encontro dos Chefes de Agências Centrais de Inteligência de Seguranças Pública dos Estados do Nordeste, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 22 a 25 de novembro de 2021.

Nº 479 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **RAUL CESAR JUNGES CARVALHO**, da referida Secretaria, para participar do XIII Curso de Entradas Táticas – CET, na cidade de Brasília - DF, no período de 22 de novembro a 03 de dezembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 480 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **DOUGLAS FREITAS DE VASCONCELOS**, do Primeiro Sargento PM **BRÍGIDA OLIVEIRA SILVA**, e do Soldado PM **TÚLIO MUNIZ DE SANTANA**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Atendimento Pré-hospitalar Tático – Nível Básico/4ª Edição, na cidade de Brasília - DF, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 481 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ÁLVARO GRAKO LIRA MELO DE ALBUQUERQUE**, da referida Secretaria, para participar como palestrante convidado do Curso de Habilitação para Analista do Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 482 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a Solicitação do Secretário de Defesa Social, do Subtenente BM **SANDRO MARQUES DA SILVA**, dos Terceiros Sargentos BM **FRANCISCO LISBOA DOS SANTOS**, **CRISTIANO DA SILVA SANTOS**, **MARDEN BORBA ACAMPORA DE PAULA MACHADO**, **LEDSON RAMOS DE ANDRADE**, **WASHINGTON SOUZA RODRIGUES** e **ROGENIO DE AMORIM SOUZA**, dos Cabos BM **EUGENIO NONATO DIAS**, **DIEGO GOMES DE OLIVEIRA**, **VICTOR RAFEL RODRIGUES NUNES**, **THIAGO SOUZA CRUZ**, **GEORGE MATOS LIRA** e **LEONEL ANCELMO RODRIGUES**, e do Soldado BM **FELIPE SILVA DE OLIVERA**, da referida Secretaria, para participarem das aulas práticas do Curso de Atualização para Bombeiros de Aeródromo - CBA-AT, na cidade de São Paulo - SP, no período de 26 a 28 de dezembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 483 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a Solicitação do Secretário de Defesa Social, do Subtenente BM **VALDEMIR FERREIRA DA SILVA**, do Primeiro Sargento PM **ALUISE ALEXANDRINO**, do Segundo Sargento BM **CARLOS MAGNO NASCIMENTO DA ROCHA**, dos Terceiros Sargentos BM **JOSÉ AUGUSTO BARBOSA ALMEIDA**, **MARCOS SOARES DE SOUZA**, **ANTONIO MARCOS DA SILVA** e **ELMO ALLAN GUIMARÃES DA SILVA DOS SANTOS**, dos Cabos PM **JOEL FIRME DA SILVA**, **WELLIGTON DE SOUZA RODRIGUES**, **GEUSICARLOS BARROS BARBOSA**, **LUCAS MATTER MUSA** e **ÍTALO ANTONIO CRUZ DA SILVA**, e do Soldado BM **DAVID BENNE DE LIMA FERREIRA**, da referida Secretaria, para participarem das aulas práticas do Curso de Atualização para Bombeiros de Aeródromo - CBA-AT, na cidade de São Paulo - SP, no período de 09 a 11 de janeiro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 484 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, de **MANOEL EDUARDO VASCONCELOS RODRIGUES**, da referida Secretaria, para participar do Encontro de Gestores Estaduais de Juventude, na cidade de Brasília – DF, no período de 07 a 10 de dezembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 485 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do 3º SGT **ADIELSON DE FREITAS SILVA**, do referido Órgão, para tratar de assunto de interesse do sobredito Órgão, na cidade de São Paulo - SP, no período de 17 a 20 de novembro de 2021.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5469, DE 23/11/2021 – **Dispensar** a Cabo PM **Jessica Rocha Ribeiro de Sousa**, mat. 1129201, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, do **Núcleo de Armamento, Munição e Equipamentos Operacionais – SDS.**

Nº 5470, DE 23/11/2021 – **Dispensar** o Soldado PM **Manoel Mariano da Silva Junior**, matrícula nº 1174479, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, do **Núcleo de Armamento, Munição e Equipamentos Operacionais – SDS.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 22/11/2021
O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5407, DE 22/11/2021 – Designar o Agente de Polícia **Jose Barbosa da Silva Junior**, mat. nº 387507-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 133ª Circ. – Santa Maria do Cambucá, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/10/2021.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social
(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DE NUMERAÇÃO NO DOE 222 DE 25/11/2021)

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: **Claudiano Ferreira Martins Filho**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

NOTA

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto da Lei nº 16.520 de 27/12/2018 c/c o Decreto nº 46.975 de 04/01/2019, c/c Decreto nº 48.716 de 20/02/2020, atendendo ao que requer no **Art. 5º,** § 5º e § **6º**, **do Decreto nº 38.297 de 12/06/2012**, bem como na Portaria SAD nº 1.833/2016 e alterações, RESOLVE, **disponibilizar** a todos os interessados, o acesso ao **Plano de Metas** para a **Avaliação de Desempenho de 2022**, relativo aos servidores do Quadro Suplementar da Procuradoria Geral do Estado - QS/PGE, no endereço eletrônico desta Secretaria **www.sara.pe.gov.br/interna.php?p=noticias**, tendo em vista a validação do referido plano pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco – SAD, através do Ofício SAD nº 389/2021 - SEPRI de 10/11/2021.

Claudiano Ferreira Martins Filho
Secretário de Desenvolvimento Agrário

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Sileno de Sousa Guedes**

PORTARIA Nº 172, 22/11/2021 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao inciso II do art. 12 do Decreto Estadual nº 49.265, de 06/08/2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:** Substituir **Luciana Felix Maria de Queiroz Rio**; Matrícula 425.342-6, por **Cibele Flavia Santos Lopes**; Matrícula 262.347-1; e-mail: cibele.lopes@sdscj.pe.gov.br, para exercer a função de Encarregada da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da SDSCJ.

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

PORTARIA Nº 177 DE 23/11/2021 O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.741 de 23/10/1978, e CONSIDERANDO a designação atribuída na **PORTARIA SDSCJ Nº 107 DE 21/07/2021,** RESOLVE: **I -** Substituir **FLAVIA DA SILVA CORREIA** – mat. nº 393.127-7, em gozo de licença maternidade no período de 02/11/2021 à 30/04/2022, por **VIVIANE GONDIM ALBUQUERQUE MELO** – mat. 393.132-3, como Ordenadora de Despesa da SDSCJ – UGE 130101 e FEDIPE – UGE 430101, permanecendo as demais designações e poderes.

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

PORTARIA SEE N.º 6073 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação temporária de 49 (Quarenta e Nove) PROF EDUC INDÍGENA-CTD, nos termos da Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012; conforme vigência do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
EI00033/21	ADMILTON LUIZ DA SILVA	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00049/21	ALANE ARCOVERDE CARVALHO DE FREITAS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	INDÍGENA 2021
EI00074/21	ALANIR DE FRANÇA COSTA	PROF EDUC BAS ARTE INDÍGENA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00040/21	ANA MARIA SOBRINHA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00042/21	ANICLEIDE EMILIA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00054/21	ARTENIZIA LUZIA DA SILVA PEREIA	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00075/21	ASSUERA DOS SANTOS RIBAMAR	PROF EDUC BAS ARTE INDÍGENA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00078/21	BETIANE MARIA DOS SANTOS	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00076/21	BRUNO DOS ANJOS ALBERTO	PROF EDUC BAS ARTE INDÍGENA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00065/21	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI00055/21	CICERO DORIVAN ALBERTO	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00079/21	CINTHIA MAYARA DELFINO	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00056/21	DAMIANA ALVES PEREIRA	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00067/21	EDEILDO EDIMILSON DA SILVA	PROF EDUC BAS ARTE INDÍGENA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI00057/21	EDILEUZA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBO	INDÍGENA 2021
EI00037/21	ELEN LARISSA LEITE SANTOS	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	INDÍGENA 2021
EI00058/21	ELIANE MARIA GONZAGA	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBO	INDÍGENA 2021
EI00077/21	ELIENE MARIA DOS SANTOS	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00080/21	ELIETE ALVES DOS SANTOS	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00059/21	ELISÂNGELA PEREIRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00069/21	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA JÚNIOR	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI00066/21	GENIVALDO ESPEDITO DA SILVA	PROF EDUC BAS ARTE INDÍGENA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI00081/21	ILDENILDO DE SOUZA SANTOS	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00070/21	IZAELA MARIA DA SILVA RODRIGUES	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI00068/21	JANAINA CLEONICE DA SILVA	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI00062/21	JAYNE TAYNÁ CONCEIÇÃO SILVA	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI00041/21	JAZIA MARIA ALVES DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	INDÍGENA 2021
EI00061/21	JEORGIA LUNA SOBRAL	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00063/21	JESSICA CARINHANHA MARQUES	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00060/21	JOSELENE PUCIANA TORRES	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI00045/21	LOUISE GABRIELE BEZERRA GALINDO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	INDÍGENA 2021
EI00064/21	LUCIENE MARIA DA CONCEIÇÃO	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00036/21	LUIZ FERNANDO DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI00072/21	MANOEL JALAN TORRES AQUINO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI00035/21	MARCOS VALDEMAR DA SILVA	PROF EDUC BAS HISTORIA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00038/21	MARIA DO SOCORRO NO NASCIMENTO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	Nº do Erro	INDÍGENA 2021
EI00043/21	MARIA ELIANE DIONISIO DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00044/21	MARIA RAILDE DA SILVA QUIRINO	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00046/21	MARLENE MARIA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00048/21	MARTA VERONICA DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00073/21	OSANA PEREIRA DE AQUINO SANTANA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CARNAUBEIRA DA PENHA	INDÍGENA 2021
EI00047/21	ROBSON DOS SANTOS NOVAES	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	INAJÁ	INDÍGENA 2021
EI00034/21	ROBSON LEANDRO DA SILVA	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00050/21	SEDIVAN SILVINO DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00052/21	SIMONE DORACI DA SILVA	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00039/21	TEREZA HÉRICA DE SÁ	PROF EDUC BAS ED INFANTIL-CTD	01/11/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	INDÍGENA 2021
EI00051/21	VANIRA MARIA DA SILVA	PROF EDUC BAS BIOLOGIA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	INAJÁ	INDÍGENA 2021
EI00071/21	ZANIELLY TAVARES DOS SANTOS	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	INAJÁ	INDÍGENA 2021
EI00053/21	ZIRLLANDY TAVARES DOS SANTOS	PROF EDUC BAS BIOLOGIA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	INAJÁ	INDÍGENA 2021

PORTARIA SEE n.º 6075 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno da Secretaria de Educação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 40.599/2014, em obediência a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e alterações; a Lei nº 11.741/2008, referente à Educação Profissional e Tecnológica e a Resolução nº 02/2016 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco; e tendo em vista a necessidade de realização de Processo Seletivo de Estudantes para preenchimento de **1.215 (mil duzentas e quinze) vagas em Cursos Técnicos, ofertados na forma de Ensino Médio-Integrado à Educação Profissional, em jornada integral**, das Escolas Técnicas Estaduais.

RESOLVE:
Art. 1º. Tornar pública, através de **EDITAL**, as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos, com caráter classificatório e eliminatório, destinado ao preenchimento de **1.215 (mil duzentas e quinze)** vagas em Cursos Técnicos, **ofertados na forma de Ensino Médio-Integrado à Educação Profissional,** em **jornada integral**, das Escolas Técnicas Estaduais, consonantes com a relação descrita no ITEM 10.

Art. 2º. Instituir a Comissão Coordenadora responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução e da seleção, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da Secretária Executiva de Educação Integral e Profissional:

Nome	Cargo	Matrícula
Maria Araújo Medeiros Souza	Secretária Executiva de Educação Profissional	237.883-3
George Bento Catunda	Gerente Geral de Educação Profissional	329.775-6
Ednário Lopes de Oliveira	Gestor das Escolas Técnicas	175.219-7

Art. 3º. Designar o Gestor de cada Escola Técnica Estadual como representante da Comissão Coordenadora responsável pelo

acompanhamento dos trabalhos referentes ao processo de seleção dos referidos cursos, em cada Unidade.

Art. 4º. Estabelecer o seguinte cronograma de execução:

EVENTO	DATA/PERIODO
Período de inscrição dos candidatos	26/11 a 03/12/2021
Realização das provas objetivas	06/12 a 10/12/2021
Período de Revisão das Provas	11 a 13/12/2021
Recursos da Prova	11 a 13/12/2021
Resultado primeira classificação – Provas objetivas	17/12/2021
Resultado geral - primeira classificação	17/12/2021
Período de matricula - primeira classificação	20 a 23/12/2021
Segunda classificação (1.º remanejamento)	27/12/2021
Período de matricula - segunda classificação	28 a 30/12/2021
Terceira classificação (2.º remanejamento)	03/01/2022
Período de matricula – terceira classificação	04 a 06/01/2022
Quarta classificação (3.º remanejamento)	04/02/2022
Período de matricula – quarta classificação	07 a 09/02/2022
Quinta classificação (4.º remanejamento)	11/02/2022
Período de matricula – quarta classificação	14 a 16/02/2022
Início das Aulas	03/02/2022

Art. 4º. Delegar competência à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional para a execução de todo o processo seletivo de que trata esta portaria, tais como:

Elaboração do edital; inscrição do candidato;
Aplicação e correção das provas; divulgação dos resultados;
Todos os comunicados que se fizerem necessários.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 6076 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE nº 1019 de 12.03.2021, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 001.2019.04, instaurado pela Portaria SEE nº 3677 de 04 de junho de 2019/ D.O.E de 05/06/2019, em desfavor do servidor Nilzon Elias de Santana, matrícula nº 134.647-4. FATOS APURADOS: possível abandono de cargo cometido pelo servidor no exercício de suas funções. Resolve: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da 4ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 566 a 582) e Encaminhamento nº 08/2021 (fls. 584 a 585), oriundo da Gerência de Controle Interno e Correição desta Secretaria. RESOLVE: Homologá-los, incluindo-os como parte integrante desta decisão. DECIDE: Remeter o referido Inquérito Administrativo à Secretaria de Administração, com fulcro no art. 237 da Lei nº 6.123/68, para apreciação e encaminhamentos decorrentes da penalidade proposta pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA SEE Nº 6077 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria SEE n° 1019 de 12.03.2021, DOE PE 13.03.2021, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo nº 001.2020.04, Portaria SEE N° 893 de 16 de março de 2021, DOE PE de 17/03/2020, em desfavor do servidor Leonaldo Gonzaga de Lima, matrícula nº 177.172-8, Professor Efetivo desta Secretaria. FATOS APURADOS: supostas irregularidades cometidas no exercício de suas funções. RESOLVE: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da 4° Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 268 e 269) e Encaminhamento n° 06/2021 da Gerência de Controle Interno e Correição desta Secretaria (fls. 271 e 272), para determinar o ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo, por ausência de justa causa.

PORTARIA SEE Nº 6078 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria SEE n° 1019 de 12.03.2021, DOE PE 13.03.2021, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar Nº 003.2020.05, instaurado pela Portaria SEE 899 de 16 de março de 2020/ D.O.E de 17/03/2020, em desfavor do servidor Evandro José Araújo Cordeiro, Professor, matrícula nº 257.674-0. FATOS APURADOS: supostas irregularidades administrativas cometidas pelo servidor no exercício de suas funções. Resolve: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da V Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 235 a 246) e Encaminhamento nº 07/2021 da Gerência de Controle Interno e Correição desta Secretaria (fls. 248), para aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, por 20 (vinte) dias, convertidos em multa, nos moldes do Inciso I do art. 202 da Lei nº 6.123/68.

PORTARIA SEE Nº 6079 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria SEE n° 1019 de 12.03.2021, DOE PE 13.03.2021, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo nº 002.2019.04, Portaria SEE N° 3678 de 04/06/2019, DOE PE de 05/06/2019, em desfavor dos servidores Rafael Iranilton Carvalho de Almeida, matrícula nº 253.507-6 e Eduardo Amarantes Siqueira, matrícula 190.546-5, Professores Efetivos desta Secretaria. FATOS APURADOS: supostas irregularidades cometidas no exercício de suas funções. RESOLVE: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da 4° Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 242 e 248) e Encaminhamento n° 07/2021 da Gerência de Controle Interno e Correição desta Secretaria (fls. 250 e 251), para determinar aplicação da penalidade de REPREENSÃO com fulcro no art. 19, Inciso I da Lei 6.123/68.

PORTARIA SE Nº 6080 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria SEE n° 1019 de 12.03.2021, DOE PE 13.03.2021, considerando a conclusão da Sindicância nº 002.2021.03, instaurada pela Portaria SE nº 3030 de 11 de maio de 2021, DOE 12 de maio de 2021. FATOS APURADOS: possível transgressão disciplinar cometida na Escola Barros de Lima. Resolve: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância (fls. 29 a 32), para determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância sem justa causa.

PORTARIA SEE N.º 6081 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação temporária de 8 (Oito) PROF EDUC INDÍGENA 2021-CTD, nos termos da Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012; conforme vigência do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
EI00086/21	ERIKA PATRICIA DE SOUZA BEZERRA	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/11/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	INDÍGENA 2021
EI00088/21	FABIANA MARIA DE CARVALHO SILVA	PROF EDUC BAS PORTUGUES-CTD	01/11/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	INDÍGENA 2021
EI00082/21	JODSON TARCIANO TAVARES	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00083/21	KATIA VIVIANE ALVES DE VASCONCELOS	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	OROCÓ	INDÍGENA 2021
EI00084/21	MACIANA MONTEIRO SANTOS DE SOUZA	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00085/21	MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00087/21	MARIA DAS DORES DA SILVA	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021
EI00089/21	MARIA DJANIRA DOS SANTOS	PROF EDUC BAS MATEMATICA-CTD	01/11/2021	31/12/2021	CABROBÓ	INDÍGENA 2021

PORTARIA SEE DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6082 Declarar rescindido a partir de 30.09.2021, o contrato de Trabalho nº 1307/2005, firmado entre o Estado de Pernambuco e o servidor **JOSE SERAFIM DA ROCHA**, Professor, CTI-001, CLT matricula 2412233, lotado na Secretaria de Educação, SEI 1400005378.001195/2021-61.

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD n° 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve publicar o seguinte despacho referente ao gozo de licença prêmio dos seguintes servidores: Em 25/11/2021.

SEI	NOME	MAT.	MESES	INICIO	DECENIO
1400005130.000112/2021-19	ELIZABETH ALBUQUERQUE GUEDES	121.774-7	01	01/12/2021	2º
1400005184-000032/2021-38	JANDY FEITOSA CARLOS DA SILVA	157.913-4	02	02/02/2022	3º
1400004632.000050/2021-21	MARIA DA CONCEIÇAO BORBA DE ALBUQUERQUE	175.090-9	01	19/11/2021	1º
1400003022.001195/2021-65	MARIA DO SOCORRO RAIMUNDO	146.121-4	01	16/11/2021	3º
1400003022.001185/2021-20	MARIA INEZ LIMA DE ALMEIDA	87.445-0	01	22/11/2021	4º
1400003564.00083/2021	SANDRA MARIA ARAUJO DE AZEVEDO DANTAS	301.876-8	02	01/03/2022	1º

GRE RECIFE NORTE - SEI - 1400005309.001622/2021-24

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ANA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO	302.437-7	2	01/10/2021	1º
CLAUDIA BETANIA SILVA DE FRANCA	162.439-3	2	01/10/2021	1º
FABIO FERREIRA DA SILVA	303.264-7	1	01/10/2021	1º
FABIO LUIZ FEITOSA FERRAZ	141.708-8	2	01/10/2021	2º
MARIA CLARA DINIZ VELOSO	305.222-2	1	01/10/2021	1º
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA	147.704-8	1	04/10/2021	3º
MARIA DE FATIMA LACERDA DA SILVA	111.692-4	3	01/10/2021	3º
MARIA LAURA BEZERRA RIBEIRO XAVIER	128.864-4	3	01/10/2021	2º
MARIANGELA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	143.969-3	1	01/10/2021	2º
MARILUCE FARIAS NEVES DOS SANTOS	163.833-5	3	01/10/2021	2º
NORMA SUELY MENEZES SOARES DE AZEVEDO	303.665-0	1	01/10/2021	1º
ROSANA DE FATIMA MEDEIROS DE LUCENA	256.596-0	1	18/10/2021	1º
ROSELIA PEREIRA DINOAH AGUIAR	241.004-4	1	01/10/2021	1º
RUBERVALDA SILVA DE SOUZA	162.674-4	2	01/10/2021	1º
VALDINITE BRAZ DE FREITAS	124.814-6	1	01/10/2021	2º

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD n° 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 25/11/2021.

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005509.002541/2021-95	ALBERTO ALVES DE LIMA FREITAS	257275-3	1º	07/11/2016
1400005378.001509/2021-25	ANTONIO CARLOS DE LIMA COSTA	302835-6	1º	09/02/2020
1400005541.002505/2021-25	DAYVISON DA SILVA FREITAS	270289-4	1º	12/08/2018
1400005269.003017/2021-10	EDVAN MARTINS BATISTA	172833-4	2º	09/07/2013
1400003564.000082/2021-15	ELAINE MARIA BEZERRA	303743-6	1º	10/04/2020
1400005395.000658/2021-69	ELIS CARLA DE MOURA LIMA	303598-0	1º	07/02/2020
1400005651.001879/2021-86	ELISON JOHN LENNON ALVES DE SOUZA MONTEIRO	303136-5	1º	02/02/2020
1400005293.004048/2021-82	ELYR ALVES DA SILVA	162454-7	2º	07/08/2010
1400005565.003101/2021-81	ERONILDES MONTEIRO MERGULHAO	101605-9	4º	06/05/2020
1400005565.003285/2021-89	EZILVA ADELAIDE MARINHO	190317-9	1º	26/04/2016
1400005541.002771/2021-58	HALISSON ALBERDAN CAVALCANTI CARDOSO	250041-8	1º	07/03/2015
1400005526.000621/2021-06	HENRIQUE MARQUES DE VASCONCELOS	302456-3	1º	02/02/2020
1400005651.001737/2021-19	IVONE DE MEDEIROS LIMA	176348-2	2º	16/11/2013
1400005269.003144/2021-19	JADILSON DE OLIVEIRA SILVA	264881-4	1º	19/03/2018
1400005336.002680/2021-48	JOAO ALFREDO DOS SANTOS NETO	300070-2	1º	06/03/2020
1400005378.001178/2021-23	JOSE ANTONIO CORREIA DOLERON BARRETO	193763-4	2º	03/04/2019
1400003078.000005/2021-47	JULIANA MARIA AZEVEDO DE LYRA	303831-9	1º	10/03/2020
1400005378.001173/2021-09	LEONARDO DAVID MARQUES DOS SANTOS	270502-8	1º	03/08/2018
1400005550.001360/2021-36	LIVIA RAFAELLA SILVA OLIVEIRA	303064-4	1º	07/05/2020
1400005550.001843/2021-31	MARIA MADALENA MARQUES DE OLIVEIRA	101648-2	4º	02/05/2020
1400005509.002683/2021-52	MARIA TERESA DE VASCONCELOS ARAUJO	303648-0	1º	07/04/2020
1400003564.000081/2021-71	MARILSA ROSA DE LIMA	302138-6	1º	19/04/2020
1400005378.001480/2021-81	MONICA MARIA DE OLIVEIRA	259954-6	1º	27/08/2017
1400005550.001842/2021-96	OLGA ISABEL LOURENCO	190266-0	2º	21/06/2019
1400005269.003125/2021-84	TALYTA FERNANDES E SILVA	274521-6	1º	17/01/2019
1400005509.002684/2021-05	VALERIA CRISTINA DE ARAUJO SILVA FREIRE	303007-5	1º	23/03/2020

1400005269.002589/2021-73	VIVIANE MATOS DE SANTANA	271004-8	1º	29/09/2018
1400003092.000064/2021-37	WALDELANGE SILVA DOS SANTOS	249546-5	1º	18/09/2016
1400005336.002268/2021-28	WALTER ANTAO DA SILVA	142981-7	1º	26/06/1996
1400005336.002268/2021-28	WALTER ANTAO DA SILVA	142981-7	2º	12/06/2015
RESOLVE INDEFERIR NOS TERMOS DO ARTIGO 113, ITEM II DA LEI Nº 6.123 DE 20/07/68				
SEI	**NOME**	**MATRÍCULA**		
1400005269.003016/2021-67	EDVAN MARTINS BATISTA	254597-7		
RESOLVE INDEFERIR NOS TERMOS DO ARTIGO 113, ITEM III DA LEI Nº 6.123 DE 20/07/68				
SEI	**NOME**	**MATRÍCULA**		
1400005706.003448/2021-71	GEANE ISABEL RIBEIRO	262298-0		
1400003022.001108/2021-70	HERMANN LUIZ DE LIMA	257835-2		
1400005541.002901/2021-52	JAQUEANE DE ABREU CAVALCANTE	174215-9		
1400005293.004071/2021-77	MARCIA TELMA PEREIRA DA SILVA	251605-5		
1400005378.001656/2021-03	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO DA SILVA	303799-1		

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC
EDITAL Nº 163/2021
CREDENCIAMENTO PARA INAPLICABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E ATRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, com fundamento no inciso V e do § 3º do art. 3º do Decreto nº 19.528, de 30.12.1996, e da Portaria SF nº 175, de 28.10.2010, e em conformidade com o processo nº 2021.000007496531-54, resolve atribuir ao contribuinte a seguir identificado a condição de detentor de regime especial de tributação para efeito da inaplicabilidade do regime de substituição tributária nas suas aquisições e da atribuição da responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária em relação às saídas subsequentes a que promover, relativamente às mercadorias relacionadas nos decretos respectivamente indicados.

Nome Empresarial	CNPJ	Cacepe	Decreto
INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	28.145.496/0001-00	0726799-13	33.626/2009 46.303/2018 46.028/2018

Este Edital produz efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da sua publicação.
Recife, 24/11/2021
CRISTIANO HENRIQUE ARAGÃO DIAS
Diretor DPC

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC
EDITAL Nº 164/2021
CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO DO ICMS RELATIVA A ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade **com o processo abaixo informado** resolve credenciar **o contribuinte a seguir identificado** para fruição do benefício fiscal de que trata a Lei nº 14.721, de 04.07.2012, o Decreto nº 38.455, de 27.07.2012, e a Portaria SF nº 166, de 28.08.2012.

Processo	Nome Empresarial	CNPJ	Cacepe
2021000007019840-96	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	61.940.292/0056-00	0369830-04

Este Edital produz efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da sua publicação.
Recife, 24/11/2021
Cristiano Henrique Aragão Dias
Diretor Geral

DESPACHO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM 25.11.2021. Ref.: Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 002/2016 – CORREFAZ. Considerando a Decisão exarada no Processo Judicial nº 0071881-68.2021.8.17.2001, de 18/11/2021, torno sem efeito o Despacho de 23/06/2021, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 002/2016, razão pela decido:
1. arquivar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2016, por decisão judicial, que demonstra a prescrição do prazo processual;
2. adotar as demais providências propostas pela Comissão Processante.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO-PAUTA DE JULGAMENTO POR TELECONFERÊNCIA DA 3ª TJ-REUNIÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 02.12.2021 às 9h

Para participar ou assistir a sessão deve-se acessar on-time o link: https://sefaz-pe-gov-br.zoom.us/j/83391243554. Os advogados que quiserem fazer sustentação oral, deverão fazer o requerimento no prazo de até dois dias anteriores ao da sessão, através do e-mail: SessaovirtualTurma3@sefaz.pe.gov.br

RELATORA: JULGADORA SÔNIA MARIA CORREIA B. DE MATOS.

01. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT 0333/2019(13) PROCESSO **TATE Nº 00.461/19-9.** AI SF Nº 2018.000010105364-22. RECORRENTE: BRASCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA. I.E: 0288183-77. ADV: MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE JUNIOR, OAB/PE 22.278.

02. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT 0380/2020(13) PROCESSO **TATE Nº 00.964/19-0.** AI SF Nº 2019.000003030310-79. RECORRENTE: W J SUPERMERCADO LTDA I.E: 0361864-14. ADV: TIAGO MARTINS GUEDES, OAB/PE 32.835 E OUTROS.

03. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT 0174/2021(21) PROCESSO **TATE Nº 00.127/21-3.** AI SF Nº 2019.000008291942-76. RECORRENTE: MARINALDO CARVALHO DANTAS EIRELLI. I.E: 0526430-85. ADV: EMANOEL SILVA ANTUNES, OAB/PE 35.126.

04. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT 0044/2020(08) PROCESSO **TATE Nº 00.807/19-2.** AI SF Nº 2019.000002620454-10. RECORRENTE: BARBOSA & HOFF COMÉRCIO DE CARNES LTDA. I.E: 0415053-87.

05. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT 0144/2020(08) PROCESSO **TATE Nº 00.051/20-9.** AI SF Nº 2019.000003026689-95. RECORRENTE: QUALITY IN TABACOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. I.E: 0578822-66. REPRESENTANTE: PATRICIA DA SILVA JOAQUIM, SSP-PE 5342058. ADV: EVERTON DA SILVA MOEBUS, OAB/RJ 161.054; DIOGO ROBERTO DOMINGUES, OAB/RJ 155.696.

RELATOR: JULGADOR GABRIEL ULBRIK GUERRERA

06. REEXAME NECESSÁRIO REF. A DECISÃO JT Nº 0398/2020(13) PROCESSO **TATE nº 00.124/20-6.** AI SF 2019.000006041477-26. IMPUGNANTE: PACAEMBU AUTOPEÇAS LTDA. I.E: 0244062-87. CNPJ: 61.295.473/0016-34.

07. REEXAME NECESSÁRIO REF. A DECISÃO JT Nº 0692/2021(04) PROCESSO **TATE nº 00.404/16-0.** AI SF 2014.000004941624-93. IMPUGNANTE: NETUNO INTERNACIONAL S.A. I.E: 0402553-95. CNPJ: 05.513.384/0002-40

08. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT 0555/2020(13) PROCESSO **TATE Nº 00.447/20-0.** AI SF Nº 2019.000008342628-96. RECORRENTE: NORSA REFRIGERANTES S.A. I.E: 0589977-09. CNPJ: 07.196.033/0042-76. ADV: ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, OAB/PE 25.108 E OUTROS.

09. REEXAME NECESSÁRIO REF. A DECISÃO JT 0291/2020(13) PROCESSO **TATE Nº 00.881/17-1** PROCESSO SF Nº 2017.000003058990-79. IMPUGNANTE: NORSA REFRIGERANTES S.A. I.E: 0582467-20 CNPJ: 07.196.033/0040-04. ADV: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE 25.227 E OUTROS.

10. PEDIDO DE REVISÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. PROCESSO **TATE Nº 00.472/19-0.** PROCESSO SF Nº 2019.000000842301-44. REQUERENTE: A F NEVES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. I.E: 0512867-69. CNPJ: 17.332.665/0001-03.

11. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT 0241/2020(14) PROCESSO **TATE Nº 01.224/19-0.** PROCESSO SF Nº 2018.000007840144-91. RECORRENTE: CEDAN RAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. I.E: 0247741-62. CNPJ: 01.233.983/0001-79.

12. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT 0621/2020(15) PROCESSO **TATE Nº 00.415/20-0** PROCESSO SF Nº 2019.000005453690-12. RECORRENTE: RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A. I.E: 0679388-68. CNPJ: 13.481.309/543-65. ADV: JOÃO BACELAR DE ARAÚJO, OAB/PE 19.632 E OUTROS.

13. REEXAME NECESSÁRIO REF. A DECISÃO JT 0753/2021(21) PROCESSO **TATE Nº 00.669/21-0** PROCESSO SF Nº 2017.000004948610-07. RECORRENTE: RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A. I.E: 0679370-39. CNPJ: 13.481.309/546-08. ADV: JOÃO BACELAR DE ARAÚJO, OAB/PE 19.632 E OUTROS.

14. REEXAME NECESSÁRIO/RECURSO ORDINÁRIO DA PROCURADORIA REF. A DECISÃO JT 0453/2019(14). PROCESSO **TATE Nº 00.878/19-7** PROCESSO SF Nº 2019.000001725729-69. RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A I.E.: 0435929-10. ADV: LUCIANA BARROS TEIXEIRA BASTO, OAB/PE 42.303 E OUTROS.

15. REEXAME NECESSÁRIO/RECURSO ORDINÁRIO DA PROCURADORIA REF. A DECISÃO JT 0101/2020(13). PROCESSO **TATE Nº 00.879/19-3** PROCESSO SF Nº 2019.000001713364-39. RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A I.E.: 0418586-20. ADV: JOSÉ PAULO DE CASTRO EMSENHUBER, OAB/SP 72.400 E OUTROS.

16. REEXAME NECESSÁRIO/RECURSO ORDINÁRIO DA PROCURADORIA REF. A DECISÃO JT 0454/2019(14). PROCESSO **TATE Nº 00.887/19-6** PROCESSO SF Nº 2019.000001692551-17. RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A I.E.: 0331284-48 ADV: LUCIANA BARROS TEIXEIRA BASTO, OAB/PE 42.303 E OUTROS.

17. REEXAME NECESSÁRIO/RECURSO ORDINÁRIO DA PROCURADORIA REF. A DECISÃO JT 0322/2019(11). PROCESSO **TATE Nº 00.894/19-2** PROCESSO SF Nº 2019.000001708994-64. RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A I.E.: 0372141-87. ADV: LUCIANA BARROS TEIXEIRA BASTO, OAB/PE 42.303 E OUTROS.

18. REEXAME NECESSÁRIO/RECURSO ORDINÁRIO DA PROCURADORIA REF. A DECISÃO JT 0105/2020(13). PROCESSO **TATE Nº 00.896/19-5** PROCESSO SF Nº 2019.000001757631-61. RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A I.E.: 0602922-10. ADV: JOSÉ PAULO DE CASTRO EMSENHUBER, OAB/SP 72.400 E OUTROS.

19. REEXAME NECESSÁRIO/RECURSO ORDINÁRIO DA PROCURADORIA REF. A DECISÃO JT 0455/2019(14). PROCESSO **TATE Nº 00.900/19-2** PROCESSO SF Nº 2019.000001729757-37. RECORRENTE: LOJAS AMERICANAS S/A I.E.: 0474101-32. ADV: LUCIANA BARROS TEIXEIRA BASTO, OAB/PE 42.303 E OUTROS.

RELATORA JULGADORA MAIRA CAVALCANTI

20. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT 0700/2020(14) **TATE: 01.130/19-6.** AUTO DE INFRAÇÃO SF 2019.000002514570-11. RECORRENTE: RN COMÉRCIO VAREJISTA SA. I.E: 0679302-98. CNPJ: 13.481.309/0484-70. REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO CARLOS KEPPLER (OAB/SP nº 68.931) E OUTROS.

Recife, 25 de novembro de 2021. **MAIRA CAVALCANTI**-Presidente

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC
EDITAL Nº 162/2021

DESCREDENCIAMENTO PARA INAPLICABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E ATRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Diretor Geral da DPC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, com fundamento no inciso V e do § 3º do art. 3º do Decreto nº 19.528, de 30.12.1996, e da Portaria SF nº 175, de 28.10.2010, e em conformidade com o processo nº 2021.000007979467-51, resolve descredenciar o contribuinte a seguir identificado da condição detentor de regime especial de tributação para efeito da inaplicabilidade do regime de substituição tributária nas suas aquisições e da atribuição da responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária em relação às saídas subsequentes a que promover, relativamente às mercadorias relacionadas nos decretos respectivamente indicados.

Nome Empresarial	CNPJ	Cacepe	Processo	Decreto
MAGAZINE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ELETRO LTDA	26.306.479/0001-82	0692275-94	2017.000000173659-15	35.679/2010 35.680/2010 35.701/2010

Este Edital produz efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

Recife, 24/11/2021
Cristiano Henrique Aragão Dias
Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO – TATE. CORREGEDORIA EMITIDO EM 25/11/2021. ''NA DISTRIBUICAO REALIZADA EM 25/11/2021, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR''.

JULGADORES SINGULAR

AUTO DE INFRACAO	**JUL**
01134/21-3 2021.000002731793-01 MARISA LOJAS S.A.	04
01128/21-3 2021.000005072705-81 J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	05
01135/21-0 2020.000005721713-17 NETUNO INTERNACIONAL S.A (EM RECUPERACAO J	05
01137/21-2 2020.000001870941-11 MOREIRA E MAGALHAES LTDA EPP	06
01140/21-3 2021.000001527063-27 CARVALHO LINS E SILVA COM.VAREJ.DE COSME.LT	07
01124/21-8 2021.000001003392-69 MAQTRAL MAQUINAS PECAS E TRATORES DE PERNAM	09
01116/21-5 2017.000004946286-47 LOJAS INSINUANTE S/A	16
01138/21-9 2021.000004479082-73 NORSA REFRIGERANTES S.A	16
01139/21-5 2021.000004488719-77 NORSA REFRIGERANTES S.A	16
01136/21-6 2021.000004469242-67 NORSA REFRIGERANTES S.A	16
01117/21-1 2021.000002270650-56 CK AMORIM COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS L	17
01127/21-7 2021.000001453933-61 BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	18
01149/21-0 2020.000003755494-91 MERCADINHO RORAIMA LTDA EPP	18
01118/21-8 2021.000002874877-39 ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO L	19
01133/21-7 2020.000006575394-24 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20
01125/21-4 2021.000001283301-69 H & W TRADING IMPORT. E EXPORT. LTDA	22
AUTO DE INFRACAO(MULTA REG.)	**JUL**
01132/21-0 2021.000001931683-11 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	17
01126/21-0 2021.000001326527-52 RB AGRICOLA LTDA	20
01130/21-8 2021.000000177727-67 MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA	22
SIMPLES NACIONAL	**JUL**
01131/21-4 2021.000003855978-73 SETAG TRAPOSTE EXPRESS EIRELLI EPP	18

TURMAS JULGADORAS

1A.TURMA JULGADORA

AUTO DE INFRACAO	**REL**
00680/12-5 2012.000001107755-34 CLARO S.A	11
00902/14-4 2013.000008247439-89 TOTAL FLEET S.A.	11

2A.TURMA JULGADORA

AUTO DE INFRACAO	**REL**
00879/21-5 2021.000001733777-72 BRASIL KIRIN INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	13

3A.TURMA JULGADORA

AUTO DE INFRACAO	**REL**
00640/18-2 2018.000005250275-21 TRANSUL SERVICOS LOCACAO E TRANSPORTE LTDA	08
00273/14-7 2013.000011151090-38 L & M INDUSTRIAS LTDA	12

TRIBUNAL PLENO

CONSULTA	**REL REV**
00645/21-4 2021.000005070418-15 TUPAN CONSTRUCOES LTDA	02 11

''NA REDISTRIBUICAO REALIZADA EM 25/11/2021 , OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR''.

TURMAS JULGADORAS

3A.TURMA JULGADORA

AUTO DE INFRACAO	**JUL**
00109/15-0 2014.000004516602-70 COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	08
00761/13-3 2013.000004592971-98 TUPAN CONSTRUCOES LTDA	12

RECIFE 25 NOVEMBRO DE 2021 - FLÁVIO DE CARVALHO FERREIRA – CORREGEDOR DO TATE

ERRATA
No EDITAL DBF Nº 182/2021

Onde se lê: **"...** CNPJ/MF nº 86.907.235/0001-87."
Leia-se: "... CNPJ/MF nº 86.907.235/0011-59."

Recife, 25 de novembro de 2021.
Elias Alexandrino da Silva Júnior
Diretor

INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **Fernandha Batista Lafayette**

PORTARIA nº 038, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar os servidores Daniela Bezerra Cavalcanti, matricula nº 393.238-9, Denise Maia de Britto Macedo Martins, matricula nº: 394014-4, Patrícia Borges Ferreira de Azevedo,

matricula nº: 393.232-0, Leila Virginia Herminio Souza, matricula nº: 394.028-4, Cláudia Coimbra Esteves de Moraes, matricula nº: 394.012-8, Maria Isabel Suassuna Fonte, matricula nº 394.022-5 e Rachel Morais de Oliveira, matricula nº: 400.298-9 para compor a Comissão que irá implementar a Gestão de Riscos no âmbito desta secretaria, em parceria com a Secretaria da Controladoria Geral do Estado.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: **Pedro Eurico de Barros e Silva**

Portaria SERES/CPD nº 62/2021, de 25/11/2021. SIGPAD nº 2020.13.5.003363 – 1ª CPDSP. IMPUTADO: Policial Penal Clodoaldo Francisco da Silva, mat. nº 208.873-8. **DECISÃO: O Secretário Executivo de Ressocialização**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo 3º, do artigo 7º, da Lei nº 11.929/2001; **RESOLVE:** I - Punir disciplinarmente com 08 (oito) dias de suspensão o Policial Penal Clodoaldo Francisco da Silva, mat. nº 208.873-8, por infração ao disposto no art. 2º, inciso XXIV (negligenciar ou descumprir a execução de ordem legítima) da Lei Complementar Estadual nº 106, de 20.12.2007; contudo, considerando a conveniência para o serviço, converto a mencionada reprimenda em pena de multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, ficando obrigado o servidor a permanecer no serviço, conforme estabelece o art. 9º do aludido diploma disciplinar; II - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas da SERES, adote as providências necessárias para o registro e cumprimento de pena em relação ao imputado, devendo, inclusive, também remeter o correspondente comprovante de desconto na folha de pagamento do imputado para a Comissão Permanente de Disciplina da SERES, para que esta possa acostá-lo aos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe; III - Determinar a publicação da presente deliberação no Diário Oficial do Estado**. Cícero Márcio de Souza Rodrigues** - Secretário Executivo de Ressocialização.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretário: **José Antônio Bertotti Júnior**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO CONSEMA/PE
EXTRATO DE ACÓRDÃO

8ª Reunião Ordinária (17/11/2021). **RECORRENTE:** Prefeitura Municipal de Moreno; CNPJ Nº 11.049.822/0001-83; Autos de Infração nºs **1143/2018** e **1144/2018;** Processos nºs 9621/2018, 1834/2019 e 1835/2019 da CPRH: IMPROCEDENTE. **RECORRENTE:** Comercial de Gás Lima Ltda. - ME; CNPJ Nº 09.120.282/0001-35; Auto de Infração nº **1020/2018**; Processos nºs 7670/2018, 9254/2018 e 11374/2019 da CPRH: PARCIALMENTE PROCEDENTE. **RECORRENTE:** Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT; CNPJ Nº 04.892.707/0021-54; Auto de Infração nº **2303/2018**; Processos nºs 10118/2018 e 3803/2019 da CPRH: PROCEDENTE.

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: **Alexandre Rebêlo Távora**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 97 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n° 16.520 de 27.12.18, alterada pela Lei n° 16.561 de 27.02.19, Decreto n° 46.975 de 04.01.19, Decreto n° 47.010, de 17.01.19 e Decreto n° 49.525 de 07.10.2020;
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria Seplag nº 56 de 9 de outubro de 2020, que passará a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1º.....
VIII - Secretário Executivo de Parcerias e Estratégias – SEPAE (AC)."
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2021.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Planejamento e Gestão

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 25/11/2021

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº 5621 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a alteração do limite financeiro dos recursos específicos para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, Gestão Municipal e Gestão Estadual no Estado de Pernambuco, no exercício 2021.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

I. O especificado na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/ SUS - 01/1996;

II. O preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde – NOAS/ SUS – 01/ 2002;

III. As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria GM/ MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006;

IV. Os pressupostos constantes na Portaria GM/ MS n.º 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;

V. A Portaria GM/ MS nº 3.641 de 21 de dezembro de 2020, que define para 2021, a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no SUS e estabelece recurso financeiro a ser disponibilizado por meio do componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC;

VI. A decisão da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE, na 364ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a alteração do limite financeiro dos recursos específicos para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, Gestão Municipal e Gestão Estadual no Estado de Pernambuco, no exercício 2021, de acordo com o quadro anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5617, publicada no DOE nº 215, paginas 13 e 14 de 13 de novembro de 2021.

Recife, 23 de novembro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

PORTARIA SES/PE Nº 755 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o Grupo de Gestão da Qualidade (GGQ) no âmbito da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA), designando servidores para a sua composição e dando outras providências quanto a forma de representação e deliberação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação no Ato Governamental nº 005, publicado no DOE, de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.077/06, que cria a Unidade Técnica Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária – APEVISA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução RDC nº 560, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS;

CONSIDERANDO o Plano Diretor de Vigilância Sanitária, que contempla as diretrizes norteadoras necessárias ao fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), aprovado pela Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução RDC nº 34, de 08 de julho de 2013, que institui os procedimentos, programas e documentos padronizados, a serem adotados no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), para padronização das atividades de inspeção em empresas de medicamentos, produtos para a saúde e insumos farmacêuticos e envio dos relatórios pelo sistema CANAIS, e outras que vierem a substituí-la;

RESOLVE:

Art. 1º - **Instituir o Grupo de Gestão da Qualidade (GGQ) no âmbito da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA),** para implantação do Sistema objetivando o uso adequado dos recursos disponíveis.

Parágrafo único - O Grupo de que trata o caput, é responsável por estabelecer, padronizar, implantar, monitorar, avaliar e revisar os processos relativos ao Sistema de Gestão da Qualidade da Vigilância Sanitária da APEVISA.

Art. 2° - Ficam designados para compor o GGQ de forma permanente, facultando-se a substituição futura e oportuna, conforme deliberação da Direção Geral da APEVISA, os seguintes servidores:

I. AILTON CESAR DOS SANTOS VIEIRA - Matrícula n.º 397.944-0
II. ANA REGINA PAES BARRETO RIBEIRO- Matricula n.º 406.015-0
III. ENEIDA LACERDA – Matrícula n.º 198.33-2
IV. ISABELA CAROLINE PIMENTEL DE MOURA- Matrícula n.º 405.831-3
V. JANETE BATISTA DE OLIVEIRA - Matrícula n.º 325.009-1
VI. MAIRA LUDNA DUARTE - Matrícula n.º 416.013-4
VII. NIÉGE TAMIRES SANTIAGO DE BRITO - Matrícula n.º 399.856-8
VIII. RAMON VIEIRA GALINDO - Matrícula n.º 397.347-6
IX. ROBERTA CRISTINA MOREIRA - Matrícula n.º 227.358-6
X. SUSIANE DE PONTES BANDEIRA LOPES - Matrícula n.º 232.821-6

Art. 3° - Os representantes do GGQ devem participar das reuniões e outras atividades programadas, podendo exercer o direito a voz e voto, bem como eleger entre os seus pares representantes, para no mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de 01 (uma) recondução, para exercer a atividade de Gestor de Documentos (GD), podendo este, em caso de impedimento, eleger um substituto entre os membros do Grupo.

Parágrafo Único - Compete ao Gestor de Documentos:

I. Coordenar as atividades do grupo, promovendo a integração dos componentes em reuniões e processos de trabalho;
II. Manter os contatos necessários para o desenvolvimento das atividades do Grupo;
III. Elaborar atas das reuniões realizadas;
IV. Monitorar a execução das atividades pactuadas e, quando necessário, propor ações preventivas e corretivas para melhoria dos trabalhos.

Art. 4° - A periodicidade das reuniões do GGQ será trimestral, conforme cronograma anual.

Parágrafo Único - Conforme necessidades poderão ser convocadas reuniões extraordinárias por qualquer dos membros integrantes do Grupo nos termos art. 2°.

Art. 5º - O GGQ pode propor a formação de grupos técnicos temáticos, conforme necessidade, podendo também em situações especiais, convidar especialistas de outros órgãos e ou entidades que contribuam na execução da atividade proposta.

Art. 6º - Os trabalhos e atividades realizadas pelo Grupo de Gestão da Qualidade devem ser coordenados pela Direção Geral da APEVISA ou por servidor designado para esse fim.

Art. 7º - A Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

ERRATAS:

No Diário Oficial do Estado (DOE) de 10 de março de 1990, através da Portaria Nº 068/90, que publicou o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital publicado no DOE de 17 de novembro de 1989, da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – Fundação de Saúde Amaury de Medeiros, para provimento de 5.664 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro) cargos específicos da FUSAM:

No cargo de Médico Pediatra I – I DIRES

ONDE SE LÊ:	**Inscrição**	**Identidade**
"MARIA LINO CÂNDIDO"	3418808	1072224 SSP/PE
LEIA-SE:	**Inscrição**	**Identidade**
"MARTA LINO CÂNDIDO"	3418808	1072224 SSP/PE

Na Portaria FUSAM nº 851, de 14 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 15 de setembro de 1990, referente à nomeação dos candidatos para o cargo Pediatra I (I DIRES). ONDE SE LÊ: MATILDE CAMPOS CORREIA. LEIA-SE: MATILDE CAMPOS CARRÉRA.

No Diário Oficial do Estado (DOE) de 10 de março de 1990, através da Portaria Nº 068/90, que publicou o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital publicado no DOE de 17 de novembro de 1989, da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – Fundação de Saúde Amaury de Medeiros, para provimento de 5.664 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro) cargos específicos da Fusam:

No cargo de Auxiliar de Enfermagem – I DIRES

ONDE SE LÊ:	**Inscrição**	**Identidade**
"MATILDE CAMPOS CORREIA"	1493292	1072224 SSP/PE
LEIA-SE:	**Inscrição**	**Identidade**
"MATILDE CAMPOS CARRÉRA"	1493292	1072224 SSP/PE

Na Portaria FUSAM nº 783, de 20 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de agosto de 1990, referente à nomeação dos candidatos para o cargo Auxiliar de Enfermagem I (I DIRES). **ONDE SE LÊ: MARIA LINO CÂNDIDO**. **LEIA-SE:** MARTA LINO CÂNDIDO.

TURISMO E LAZER

Secretário: **Rodrigo Cavalcanti Novaes**

Portaria Nº21/2021O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Estabelecer um quantitativo de 03 (três) supridores no âmbito desta Secretaria de Turismo e Lazer. II - A presente portaria terá seus efeitos jurídicos na data de sua publicação. **Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se. RODRIGO NOVAES Secretário de Turismo e Lazer**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: **Ernani Varjal Medicis Pinto**

PORTARIA Nº. 108 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 38.683, de 27.09.12, **RESOLVE**: Conceder licença nojo a servidora **Fabiane Maria da Conceição Gonçalves Cavalcanti,** matrícula nº. 366.309-4, 08 (oito) dias consecutivos, nos termos do Art. 170, inciso II, da Lei nº. 6123/68 no período de 14.11.21 a 21.11.21.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA EMPREGO PERNAMBUCO - O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA EMPREGO PERNAMBUCO no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º da Lei Estadual nº 17.401, de 22 de setembro de 2021, e considerando as decisões da reunião de 25 de novembro de 2021. **RESOLVE: CAPÍTULO I -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Art. 1º Aprovar as deliberações que versam sobre: concessão e pagamento do benefício; disponibilização de informações, e demais temas relacionados à operacionalização do Programa Emprego PE; **CAPÍTULO II. DO CRUZAMENTO DE DADOS.** Art. 2º A análise e deferimento do pedido de fruição do benefício será realizada com o cruzamento de dados junto ao Caged, à Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação – SETEQ, à Secretaria da Fazenda – SEFAZ, bem como às secretarias municipais de finanças e à Rede para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado de Pernambuco – REDESIM-PE. Art. 3º Quando se tratar de informação protegida por sigilo, esta será fornecida por meio de resposta binária. Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, considera-se resposta binária aquela que se limita a informar sobre o cumprimento ou não do requisito legal de prioridade ou cadastro, sem mencionar dados pessoais ou financeiros do trabalhador, tais como renda familiar ou valores efetivamente recebidos em determinado período. **CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** Art. 4º Os quantitativos de vínculos empregatícios vigentes até a data da publicação da Lei Estadual nº 17.401, de 22 de setembro de 2021, não compõem a base de cálculo para fixação do valor do Benefício de Estímulo à Geração de Emprego e Promoção da Renda. Parágrafo único. A observância do disposto no caput deste artigo será monitorada por este Comitê, a partir dos dados disponibilizados no Caged, outros bancos de dados oficiais, além de documentos e outros meios acessíveis à fiscalização. Art. 5º Até o dia 10 (dez) de cada mês, durante a vigência do benefício e por 02 (dois) meses após o pagamento da última parcela, a empresa beneficiária deverá anexar a Relação dos Trabalhadores constantes no Arquivo SEFIP (GFIP) atualizada, a fim de comprovar o quantitativo de vínculos empregatícios; Art. 6º As empresas beneficiadas pelo Programa Emprego PE receberão os subsídios via conta-corrente ou poupança, a partir do mês subsequente à aprovação do benefício, sempre até o da 30de cada mês, e pelo prazo máximo de 6 (seis) meses; Art. 7º Os pagamentos dos benefícios ocorrem por meio dos trâmites administrativos e operacionais do Sistema E-fisco (SEFAZ), de acordo com lançamentos realizados pela SETEQ e preparados com o valor definido por vínculo. Parágrafo único:Os lançamentos financeiros serão realizados, em atendimento em cumprimento a C-SAFI nº029/20, clausula segunda, inciso I, letra "c", cuja as tarifas bancárias serão eventualmente aplicáveis, de acordo com os termos e valores já praticados em relação ao Estado de Pernambuco por força das disposições contratuais, e a fim de não comprometer os valores legalmente fixados aos destinatários. **CAPÍTULO IV - DAS VAGAS REMANESCENTES.** Art. 8º Na hipótese de vagas remanescentes, estas poderão ser reintegradas e disponibilizadas no sistema Emprego PE, no prazo máximo de até 4 (quatro) meses da finalização do período de inscrição; **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da última assinatura dos membros do Comitê Gestor do Programa Emprego PE, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2021. Recife, 25 de novembro de 2021. Janaína Cardoso Acioli - ADEPE-Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado. Katarina Pitombeira Bezerra dos Santos -Secretaria da Fazenda – SEFAZ. Luis Gonzaga da Silva - Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação – SETEQ.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº94 de 12 DE NOVEMBRO DE 2021O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019,CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).CONSIDERANDO, os Termos do Convênio Nº 010/2021 celebrado entre o Estado de Pernambuco/ Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, e o Município Gravatá, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Secretaria de Segurança e Defesa Civil; CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta o PLANO DE TRABALHO, visando gerir o trânsito no âmbito da circunscrição Estadual inserida no município de Gravatá com atuação na fiscalização do trânsito e dos transportes em apoio ao DER / PE; CONSIDERANDO, o contido no Ofício Nº565/2021RESOLVE: Art. 1º Designar os agentes de trânsito municipais, abaixo discriminados, para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito, no fluxo de tráfego advindos das Rodovias PE-078, PE-081 e PE-087, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97).Nome, Matrícula e CPF: Adelson Carneiro da Silva, 4143, 948.079.064-53, Adenilson Alexandre de Medeiros, 4165, 743.181.524-72, Adriano de Lima Silva, 4163, 038.399.974-02, Adson Abreu Silva, 4313, 531.545.254-91, Albérico Pereira da Costa, 4277, 416.804.724-53, Alexandre Ferreira da Costa, 4258, 077.508.774-28, Amilton José Lourenço de Freitas, 4019, 696.625.334-00, Bruno Bueno Gomes da Silva, 4278 , 075.038.284-80, Carlos André Paiva Ferreira, 4141, 009.855.604-52,Celso José Gomes da Silva, 4320, 949.360.564-72, Diego da Silva Cunha, 4130, 073.150.024-56, Edinaldo Feliciano da Silva, 4254, 054.024.054-09, Edvaldo Bezerra Guedes Junior, 4126, 045.272.274-22, Evandro de Farias, 4030, 042.551.084-04, Everaldo José de Araújo, 4042, 869.007.304-34, Flávia Regina Silva Martins, 4326, 010.781.574-56, Geraldo de Melo Vasconcelos Dantas, 4303, 030.161.254-47, Jailson Rodrigues Sebastião, 4279 , 037.030.404-75, Jayme Luiz Trajano Duarte, 4319, 054.636.314-84, Jarbas Jessé Conrado Leite José da Costa, 4259, 551.432.454-00, José Felix de Lira Júnior, 4315, 045.374.504-01, José Inácio Neto, 4307, 029.861.154-62, José Jobson de Lima, 4314, 063.597.094-57, José Jorge Rodrigues de Melo, 4333, 049.890.814-39, José Roberto de Lima, 4305, 033.570.654-10, Leonardo Alves de Freitas, 4021, 043.397.424-90, Marcelo Florêncio da Silva, 4268, 868.907.784-72, Marcelo Paulo de Andrade, 4270, 013.465.434-02, Marcus Vinícius Lopes Cavalcante, 4316, 061.972.064-63, Michele Cristina da Silva, 4323, 036.572.594-30, Ricardo Lopes da Silva, 4142, 032.121.824-82, Rickson dos Santos, 4252, 084.123.774-35, Rinaldo Francisco da Silva, 4137, 375.443.734-87, Sandro Ferreira da Silva, 4256, 041.332.664-04, Ualison Oliveira Primo, 4134, 028.464.844-22, Valdeci Barbosa Nascimento, 4310, 042.354.654-65, Wanderson Diego Bezerra, 4301, 014.570.064-05, Wellington Ramos de Oliveira, 4322, 055.184.784-02, Paulo Roberto Bezerra da Silva, 4324, 033.295.614-83, Yvan Denis de Melo Verçosa, 4040, 217.006.564-49, Eduardo Vicente da Silva, 4041, 796.082.214-04, Jorge João de Lemos, 4122, 896.574.204-82, José André da Silva, 4251, 041.764.084-64, Jason de Morais Campos, 4281, 492.029.014-49, Edvaldo Trajano da Silva, 4273, 657.351.294-49, vanice Patriota de Sousa, 4269, 844.776.364-15, Clodoaldo Cesar de Farias, 4267, 024.259.974-58, André Luís Vasconcelos de Oliveira, 4272, 070.601.964-47, Josinaldo da Silva Alves, 4250, 745.807.524-49, Josinaldo José da Silva, 4274, 088.315.734-97, Paulo Fernando da Silva, 4028, 036.574.464-60, Marilucia Delfino de Souza, 4045, 858.528.304-10, Roberlândia Paz Lindoso, 4129, 027.841.274-27, Israel Ivo da Silva Marinho, 4249, 795.265.864-68, Zenildo Severino do Nascimento, 4329, 591.824.664-91, Teresa Cristina da Cunha Silva, 4328, 320.458.404-68, Jadson José de Arantes Chagas , 4300, 066.300.464-04, Edilson Severino da Silva, 4302, 024.134.964-83, João Evangelista Torres do Amaral e Melo, 4304, 025.530.034-47, Paulo Marcelo Vilar Ramos, 4306, 040.727.884-22, Ervyson Kellio e Silva, 4309, 087.500.434-20, Paulo Roberto de Farias, 4311, 059.432.354-18, João Darc da Silva, 4312, 152.745.944-68, Joelmir Antonio Cordeiro, 4317, 083.432.394-07, Marcilio Bernardo dos Santos, 4318, 064.735.904-98, Giorgi Figueira Costa Rodrigues, 4325, 037.149.524-54, Fillype Tomas Abrahão, 4127, 063.979.634-62. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Maurício Canuto Mendes. Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 7848/2021 **–** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, **Considerando** o que estabelece a **Portaria DP Nº 5521/2015** que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para Formação de Condutores e para Serviços Relativos a Veículos deste Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE;
Considerando o que dispõe a Portaria DP Nº **3761/2015** de **22.06.2015,** disciplina e regulamenta o credenciamento, a renovação do credenciamento e as atividades dos Centros de Formação de Condutores-CFC e dá outras providências;
RESOLVE:
Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo **INSTRUTOR do CFC SANTO EXPEDITO -CTRAN- CNPJ: 03.191.356/0001-48, Sr. JOSÉ AMÉRICO CALUMBI DA SILVA-CPF:774.413.704-34, residente na Rua Dr José Anastácio da Silva Guimarães- nº634- Iputinga Recife– PE – CEP: 50.680-620,** no que tange ao descumprimento do **artigo 73, incisos: IX, XII, XIII, XIV e XVII da Portaria DP Nº 3761/2015** de 22/06/2015, conforme fatos descritos em Relatório de Fiscalização de CFC**, Notificação nº 40/2021**, constante dos autos do Protocolo nº **2021.113385. Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Recife, 25 de novembro de 2021
Roberto Fontelles
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando a Portaria DP nº 2950 de 29.04.2019, que delegou ao Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito assinar as Portarias de Suspensão do Direito de Dirigir, de Cassação do Direito de Dirigir e Tornar Sem Efeito as Portarias já publicadas. RESOLVE: Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas lojas de Atendimento ou nas CIRETRANS do Estado de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN

PORTARIA DP Nº	NOME CONDUTOR	REGISTRO RENACH	PRAZO PENALIDADE
7742 DE 23/11/2021	JOEL FRANCISCO DA SILVA	047.954.358-55/PE	1(UM)MÊS
7743 DE 23/11/2021	JULIO LUIZ NEGROMONTE LOUREIRO	033.378.270-74/PE	1(UM)MÊS
7744 DE 23/11/2021	JAIR GOMES DE OLIVEIRA NETO	045.604.385-63/PE	1(UM)MÊS
7745 DE 23/11/2021	JOSE NAILSON BARBOSA DE MOURA JUNIOR	006.482.686-04/PE	1(UM)MÊS
7746 DE 23/11/2021	DAVI JANUARIO GOMES	020.633.783-93/PE	1(UM)MÊS
7747 DE 23/11/2021	DAVI JANUARIO GOMES	020.633.783-93/PE	1(UM)MÊS
7748 DE 23/11/2021	JOAO VICTOR REIS DA SILVA	032.000.510-00/PE	1(UM)MÊS
7749 DE 23/11/2021	ITAMAR NASCIMENTO DA SILVA	044.976.317-40/PE	6(SEIS)MESES
7750 DE 23/11/2021	JOAO DE SOUZA SILVA	029.772.081-53/PE	1(UM)MÊS
7751 DE 23/11/2021	JOSE LUCIANO BEZERRA FILHO	052.497.162-35/PE	12(DOZE)MESES
7752 DE 23/11/2021	LEVI SILVANO DE FARIAS	040.855.811-93/PE	1(UM)MÊS
7753 DE 23/11/2021	LEVI SILVANO DE FARIAS	040.855.811-93/PE	1(UM)MÊS
7754 DE 23/11/2021	JULIO DE LIMA PASSOS	030.598.369-75/PE	1(UM)MÊS
7755 DE 23/11/2021	JORGE JOSE DIAS DA SILVA	035.550.212-37/PE	1(UM)MÊS
7756 DE 23/11/2021	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	010.203.729-09/PE	24(VINTE E QUATRO)MESES
7757 DE 23/11/2021	LUIZ CARLOS SERAFIM DE SOUZA	011.043.115-24/PE	12(DOZE)MESES
7758 DE 23/11/2021	JUAN LUCAS DE MOAES LEAO	053.599.079-80/PE	1(UM)MÊS
7759 DE 23/11/2021	JOAQUIM JOSE MARANHAO DA CAMARA	023.772.613-20/PE	2(DOIS)MESES
7760 DE 23/11/2021	JOAO PEREIRA DE SOUSA	019.790.655-49/PE	1(UM)MÊS
7761 DE 23/11/2021	JOSE AELINTO DA SILVA	030.945.220-71/PE	12(DOZE)MESES
7762 DE 23/11/2021	JOAO BATISTA DA SILVA	040.272.984-26/PE	1(UM)MÊS
7763 DE 23/11/2021	JULIO CESAR BATISTA DE SOUZA	043.211.040-52/PE	1(UM)MÊS
7764 DE 23/11/2021	JOSE ROBERTO DA SILVA TAVARES	051.494.796-19/PE	1(UM)MÊS
7765 DE 23/11/2021	JAILSON CAETANO DA SILVA	043.970.389-01/PE	1(UM)MÊS
7766 DE 23/11/2021	JOELMA MARIA DA COSTA SILVA	044.749.168-57/PE	1(UM)MÊS
7767 DE 23/11/2021	JOSE HERCULANO DA SILVA	024.477.996-61/PE	1(UM)MÊS
7768 DE 23/11/2021	EDILSON LISBOA FERREIRA	033.269.082-92/PE	1(UM)MÊS
7769 DE 23/11/2021	EDUARDO BARROS ALBUQUERQUE	042.359.691-88/PE	1(UM)MÊS
7770 DE 23/11/2021	FRANCISCO SILVA MAMEDE	021.050.241-80/PE	1(UM)MÊS
7771 DE 23/11/2021	JEFFERSON RICARDO SOARES PASSOS DA SILVA	047.243.238-29/PE	1(UM)MÊS
7772 DE 23/11/2021	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	039.876.009-58/PE	1(UM)MÊS
7773 DE 23/11/2021	ALVARO ROMERO ALVES DE SALES	015.986.807-56/PE	1(UM)MÊS
7774 DE 23/11/2021	CYNTHIA GOMES FALCAO PEREIRA	012.113.613-22/PE	12(DOZE)MESES
7775 DE 23/11/2021	LUIZ ALBERTO LEDEBOUR	025.917.675-01/PE	12(DOZE)MESES
7776 DE 23/11/2021	THIAGO MOREIRA LIMA	019.266.453-80/PE	1(UM)MÊS
7777 DE 23/11/2021	ALTEMAR MARINHO GUIMARAES	037.736.691-49/PE	12(DOZE)MESES
7778 DE 23/11/2021	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JUNIOR	027.494.622-90/PE	1(UM)MÊS
7779 DE 23/11/2021	CLEBISSON OLIVEIRA DOS SANTOS	043.469.886-25/PE	1(UM)MÊS
7780 DE 23/11/2021	MARCOS SANTANA RODRIGUES	031.367.066-48/PE	1(UM)MÊS
7781 DE 23/11/2021	EDUARDO RODRIGUES DA COSTA	021.147.530-09/PE	1(UM)MÊS
7782 DE 23/11/2021	CASSIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	012.738.062-40/PE	2(DOIS)MESES
7783 DE 23/11/2021	EDSON ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	028.730.114-61/PE	2(DOIS)MESES
7784 DE 23/11/2021	WILZA HELENA APRIGIO DE CARVALHO	041.238.602-80/PE	12(DOZE)MESES
7785 DE 23/11/2021	DANIEL FELIPE GOMES DONATO	035.133.507-42/PE	1(UM)MÊS
7786 DE 23/11/2021	JORGE DA SILVA FERNANDES	013.665.623-84/PE	12(DOZE)MESES
7787 DE 23/11/2021	THARCYSIO LUCIO DE BRITO SANTOS	027.790.217-27/PE	12(DOZE)MESES
7788 DE 23/11/2021	SEVERINO TRAJANO DE LIMA	037.551.127-30/PE	12(DOZE)MESES
7789 DE 23/11/2021	SILVIO BARBOSA DE ARAUJO	030.578.617-52/PE	12(DOZE)MESES
7790 DE 23/11/2021	TULLIO FONSECA HENRIQUE	050.474.053-79/PE	12(DOZE)MESES
7791 DE 23/11/2021	TAMIRES CRISTINE DA SILVA BEZERRA	041.646.498-30/PE	2(DOIS)MESES
7792 DE 23/11/2021	TIAGO SILVA DOS SANTOS	027.538.446-32/PE	2(DOIS)MESES
7793 DE 23/11/2021	SANDOWAL AMORIM SILVA	011.276.413-44/PE	12(DOZE)MESES
7794 DE 23/11/2021	THIAGO TACIANO DA SILVA	048.917.549-90/PE	1(UM)MÊS
7795 DE 23/11/2021	SEVERINO JODEVAN DOS SANTOS	028.034.537-00/PE	12(DOZE)MESES
7796 DE 23/11/2021	CEZAR AUGUSTO NEVES FERREIRA	042.716.588-21/PE	12(DOZE)MESES
7797 DE 23/11/2021	ALEXANDRE CEZAR TIBURTIUS	031.683.789-00/PE	12(DOZE)MESES
7798 DE 23/11/2021	ANTONIO CESAR D ARCE CANDIDO	028.148.400-05/PE	12(DOZE)MESES
7799 DE 23/11/2021	AURIO FRANCO CORREIA DA COSTA	007.569.947-08/PE	12(DOZE)MESES
7800 DE 23/11/2021	CAMILA RODRIGUES CORTEZ	043.412.097-59/PE	12(DOZE)MESES
7801 DE 23/11/2021	CLEYSON REINALDO DA SILVA	040.448.494-06/PE	12(DOZE)MESES
7802 DE 23/11/2021	EDJAILSON PEREIRA LEMOS JUNIOR	039.499.128-91/PE	2(DOIS)MESES
7803 DE 23/11/2021	EVERALDO GASPAR LOPES DE ANDRADE	010.131.382-59/PE	2(DOIS)MESES
7804 DE 23/11/2021	RAFAEL DIEGO HERCULANO DA SILVA	051.886.835-74/PE	1(UM)MÊS
7805 DE 23/11/2021	MARCELO ALVES VELOSO	012.571.143-63/PE	2(DOIS)MESES
7806 DE 23/11/2021	WELLINGTON DA SILVA SOUZA	052.192.145-87/PE	1(UM)MÊS
7807 DE 23/11/2021	SANDRO JOSE ALVES DE SANTANA	052.314.607-88/PE	12(DOZE)MESES
7808 DE 23/11/2021	ERALDO DOMINGUES DA SILVA	058.450.100-55/PE	12(DOZE)MESES
7809 DE 23/11/2021	EDVALDO ALVES DOS SANTOS	006.402.039-18/PE	12(DOZE)MESES
7810 DE 23/11/2021	EMANOEL AUDSON DOS SANTOS	014.645.603-13/PE	12(DOZE)MESES
7811 DE 23/11/2021	EZEQUIEL FRAGOSO DE LIMA	025.270.718-84/PE	12(DOZE)MESES
7812 DE 23/11/2021	ELIEZER MARQUES DA SILVA	013.380.668-45/PE	12(DOZE)MESES
7813 DE 23/11/2021	EDSON PRAXEDES DE SOUZA	046.151.257-02/PE	12(DOZE)MESES
7814 DE 23/11/2021	EDUARDO JOSE DA SILVA	049.576.469-88/PE	12(DOZE)MESES
7815 DE 23/11/2021	EDILSON PEREIRA DA SILVA	013.681.608-38/PE	1(UM)MÊS
7816 DE 23/11/2021	ERACLIDES MARIA GALVAO AMARAL	035.700.119-52/PE	2(DOIS)MESES
7817 DE 23/11/2021	EDILSON DANIEL DA SILVA MATOS	056.953.818-91/PE	1(UM)MESES
7818 DE 23/11/2021	EUDES LIMA FERREIRA	022.601.318-19/PE	1(UM)MÊS
7819 DE 23/11/2021	EDILSON FELIX DA SILVA FILHO	031.522.903-07/PE	1(UM)MÊS
7820 DE 23/11/2021	ERIVALDO SANTOS DOS PASSOS	019.862.597-07/PE	1(UM)MÊS
7821 DE 23/11/2021	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	021.809.107-79/PE	1(UM)MÊS
7822 DE 23/11/2021	ERIKA RIBEIRO DE MIRANDA	054.736.011-98/PE	1(UM)MÊS
7823 DE 23/11/2021	EVANDRO MARCULINO DA SILVA	049.240.260-24/PE	1(UM)MÊS
7824 DE 23/11/2021	EDELSON BATISTA DA SILVA	014.360.504-46/PE	1(UM)MÊS
7825 DE 23/11/2021	EDUARDO ROBERTO LIMA FILHO	041.840.703-05/PE	1(UM)MÊS
7826 DE 23/11/2021	EGON JOSE BARBOSA CABRAL	049.051.409-20/PE	1(UM)MÊS
7827 DE 23/11/2021	ELIAS HUMBERTO DA SILVA	053.478.081-44/PE	1(UM)MÊS
7828 DE 23/11/2021	MARCILIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO	008.213.813-43/PE	1(UM)MÊS
7829 DE 23/11/2021	MARIO BRAGA DA SILVA	015.961.614-10/PE	1(UM)MÊS
7830 DE 23/11/2021	MANOEL FRANCISCO DA COSTA	004.450.117-10/PE	1(UM)MÊS
7831 DE 23/11/2021	MARCILIO ALBERICO DA SILVA	044.344.221-45/PE	1(UM)MÊS
7832 DE 23/11/2021	MARIVALDO AMARO DA SILVA	053.704.366-37/PE	1(UM)MÊS

7833 DE 23/11/2021	MARINILSON ARAUJO MARTINS	029.078.765-83/PE	12(DOZE)MESES
7834 DE 23/11/2021	MAURO BASTO DE NAZARE	017.811.786-32/PE	12(DOZE)MESES
7835 DE 23/11/2021	MANOEL AÇVES FEITOSA FILHO	011.201.146-42/PE	12(DOZE)MESES
7836 DE 23/11/2021	MANOEL MISSIEL BEZERRA DE LIMA	051.884.709-58/PE	1(UM)MÊS
7837 DE 23/11/2021	MARIA OCENILDA ALVES	006.741.159-92/PE	1(UM)MÊS
7838 DE 23/11/2021	MARCOS ANTONIO SORES DE OLIVEIRA FILHO	037.543.593-60/PE	1(UM)MÊS
7839 DE 23/11/2021	MARCIO HENRIQUE DA SILVA	011.812.500-31/PE	12(DOZE)MESES
7840 DE 23/11/2021	MARCOS JOSE DOS SANTOS	020.262.538-79/PE	12(DOZE)MESES
7841 DE 23/11/2021	MARIA JOSE MAXIMINO FELICIANO	026.760.219-47/PE	12(DOZE)MESES
7842 DE 23/11/2021	MARCIO SERGIO DE FARIAS	041.870.887-48/PE	1(UM)MÊS
7843 DE 23/11/2021	MARCOS ROGERIO CALADO PATRIOTA	009.962.568-37/PE	1(UM)MÊS
7844 DE 23/11/2021	MOISES SANTANA DA SILVA	022.221.709-90/PE	1(UM)MÊS
7845 DE 23/11/2021	MILENA RUBENS DE MENEZES	019.153.997-10/PE	12(DOZE)MESES
7846 DE 23/11/2021	MARCOS ANTONIO DE BARROS SILVA	040.573.897-48/PE	1(UM)MÊS
7847 DE 23/11/2021	MARCOS ANTONIO VELOZO DA SILVEIRA	016.615.020-57/PE	1(UM)MÊS

SERGIO DE BARROS LINS
DIRETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO RESOLUÇÃO - FACEPE Nº 01/2021: Designa os membros das Câmaras de Assessoramento e Avaliação da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE para o biênio 2021-2023. O inteiro teor desta Resolução está disponível aos interessados no endereço eletrônico, http://www.facepe.br. **José Fernando Thomé Jucá – Diretor Presidente.**

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA. Portaria **nº 022/2021.** Instaura processo administrativo de apuração e aplicação de penalidade, designa comissão processante e dá outras providências. **Ana Rosa de Andrade Lima Leal - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.**

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 5797, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
A Diretora-Presidente RESOLVE: designar a servidora **Ana Luiza Brito Alves e Freitas**, matrícula n.º 10.408-6, para responder pela Função Gratificada de Apoio – FGA-2, da Presidência, contando seus efeitos a partir de 1/1/2022 a 30/1/2022, em virtude da titular está respondendo pela Unidade da Agência Previdenciária. **Tatiana de Lima Nóbrega -**Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE N° 603/21, de 25 de Novembro de 2021.
A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Publicar o Término do Contrato do CTD elencado abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO
42391-2	IVISSON JOSE DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	26/11/2018	25/11/2021

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº. 604/21, de 25 de Novembro de 2021.
A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;
RESOLVE:
Rescisão a pedido do Agente Socioeducativo**, JOSE RINALDO DE BARROS NETO,** mat.**41490-5**, a partir de 25/11/2021.
Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 33.657, de 13 de julho de 2009.Resolve;I – Deferir o seguinte Processo de Abono de Permanência:1 - Requerente: Zuleide Albino Ribas Gomes , Processo: 0040400065.002661/2021-41, Matrícula: 816-8.Recife, 25 de Novembro de 2021.Gessyanne Vale Paulino. Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 33.657, de 13 de julho de 2009.Resolve;I – Deferir o seguinte Processo de Abono de Permanência:1 - Requerente: Rubem Soares de Avelar Filho , Processo: 0040400072.000604/2021-39, Matrícula: 554-1.Recife, 25 de Novembro de 2021.Gessyanne Vale Paulino.Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo I, Inciso IV do Art 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, Resolve:

Deferir o seguinte Processo de Concessão de Licença Prêmio:			
REQUERENTE	**DECÊNIO**	**SEI**	MATRICULA
Maria de Lurdes Pereira Cavalcante	3º	0040400066.000924/2021-78	318-2
Maria Nazaré Travassos de Miranda	3º	0040400134.000393/2021-62	689-0

Recife, 25 de Novembro de 2021.
Gessyanne Vale Paulino
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo I, Inciso IV do Art 10º do Decreto **nº 30.401, de 03 de maio de 2007,** Resolve: Indeferir o processo de pagamento em pecúnia do terceiro decênio da Licença Prêmio :

REQUERENTE	SEI
Lindalva da Cunha Cabral Sales	0040400086.000269/2021-10

Recife, 25 de Novembro de 2021.
Gessyanne Vale Paulino
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE
Diretora Presidente: Gessyanne Vale Paulino.Em, 25/11/2021
Licença Prêmio – Gozo

MATRICULA	SEI	NOME	MESES	INÍCIO	DECÊNIO	UNIDADE
410-3	0040400012.002542/2021-12	Rosane Costa Porto de Araújo	01	01/12/2021	3º	HEMOCENTRO RECIFE
651-3	0040400066.000721/2021-81	Alaíde Emilia Porto dos Santos	06	01/10/2021	3º	HEMOCENTRO RECIFE

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:
PORTARIA Nº 1815/2021 DE **22.11.2021.**
RESOLVE:I - Exonerar, a pedido, a servidora DANIELLA DE VASCONCELOS COELHO FALABELLA, mat. nº 14905-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas - FCM, a contar de 18.11.2021.
PORTARIA Nº 1816/2021 DE 22.11.2021.
RESOLVE:I- Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA DA COSTA PEREIRA, mat. nº 6185-9, Professor Universitário/Assistente M02 II G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI, a partir de 30.07.2021, nos termos das Regras de Transição da EC 47/05, art. 3º e Parecer nº 133/2021, da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco - PROJUR/UPE.
PORTARIA Nº 1817/2021 DE 22.11.2021.
RESOLVE:I- Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora ANA CLÁUDIA DE BARROS NICÁCIO, mat. nº 8447-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 I F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a partir de 21.08.2021, nos termos das Regras Permanentes da EC 41/03 e Parecer nº 138/2021, da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.
PORTARIA Nº 1818/2021 DE 23.11.2021.
RESOLVE:Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.
I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

UPE CAMPUS PETROLINA				
Nº CTD	**Mat**	**Nome**	**Cargo**	**Rescisão**
071/ 2020	16272-8	Sheila Gomes de Melo	Professor Auxiliar	16.11.2021

PORTARIA Nº 1823/2021 DE 24.11.2021
RESOLVE:I - Nomear, a concursada ANNA CAROLINA PEDROSO TAMEIRÃO FERREIRA E SILVA RIBEIRO, INSC. 800404, CLASSIF. 6º, para provimento de cargo de **ADVOGADO -** RMR (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE), do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 158, de 20.12.2018, publicada no D.O.E em 21.12.2018; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 083, DE 15.07.2020, publicada no D.O.E em 16.07.2020; tendo em vista Resolução CPP Nº 042/2021, de 13.08.2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

ERRATA PORTARIA Nº 1807/2021, de 18 de novembro de 2021, publicada no D.O.E em 23.11.2021, com referência à data de exoneração da Servidora **PETRA BRISSANTT SILVA,** mat. nº 14969-1, Médico F01 I A:
Onde se lê: 12.11.2021;
Leia-se: 16.11.2021.

Recife, 24 de novembro de 2021.
Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
R E I T O R

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0012.2021.CPL-I.PE.0007.ADAGRO. **Espécie:** CT ADAGRO 029/2021. **Partes:** FIT Serviços de Engenharia Ltda e ADAGRO. **Valor Global:** R$ 27.340,57. **Vigência:** 22.11.2021 a 21.02.2022. **Assinatura:** 22.11.2021

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Contrato Nº 66.2021. Serviços de produção de rádio interna, durante a realização da 21ª Fenearte**.** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 025/2021**. CONTRATADA: ESTÚDIO ÁUDIO VISUAL EIRELI**. CNPJ: 03.881.176/0001-98. Valor: **R$ 45.300,00.** Vigência: 05 meses a partir de 25.11.2021. **Contrato Nº 67.2021.** Serviços de locação, instalação, operação de monitoramento e manutenção de sistema eletrônico de segurança – CFTV, 24 horas por dia, durante a realização da 21ª Fenearte**.** PROCEDIMENTO ELETRÔNICO **Nº 011/2021. CONTRATADA:** ZERO UM - INFORMÁTICA, ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 40.873.234/0001-68. Valor: **R$ 25.000,00.** Vigência: 04 meses a partir de 25.11.2021.
Contrato Nº 73.2021. Serviços **de fornecimento e instalação de peças cenográficas internas e externas para a identificação visual dos setores,** durante a realização da 21ª Fenearte**.** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 012/2021. CONTRATADA: RESULTADO SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**. CNPJ: 04.960.429/0001-81. Valor: **R$ 233.500,00.** Vigência: 04 meses a partir de 25.11.2021.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Contrato ARPE n° 010/2021; **ARPE/INTERAGI TECNOLOGIA LTDA**. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Migração de Dados, Treinamento, Suporte Técnico, Desenvolvimento e Manutenção de portais e sites através de Sistemas de Gestão de Conteúdo; **Data de validade:** 12 meses, a partir do dia 23/11/2021; **Valor empenhado**: R$ 6.000,00; **Nota de Empenho n° 2021NE000265**. Data e assinaturas: 23/11/2021.

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

PL Nº 0015.2021.CPL.PE.0007.ATI
PE Nº 07/2021
Aviso de Licitação

Objeto: Aquisição de Solução de Data Discovery para promover conformidade com a LGPD na modalidade de subscrição de licença pelo período de 12 meses, incluindo suporte técnico e atualizações, instalação, transferência de conhecimento (treinamento) e serviços de implantação da solução, tendo como valor estimado R$ 259.414,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais), conforme quantitativo no anexo I do Edital. Recebimento das Propostas até 08/12/2021 às 13:30hs, Início da Disputa: 08/12/2021 às 14:00hs. Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br. O edital na íntegra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico e no painel de licitações http://www.licitacoes.pe.gov.br/web/ListaLicitacao.aspx a partir do dia 26/11/2021 às 08:00 horas. Recife, 25 de novembro de 2021. Felipe Robson dos Santos – Presidente/Pregoeiro.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130.2021.PE.022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LARVICIDA BIOLÓGICO A BASE DE BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENSIS (BTI) NO CONTROLE DO AEDES AEGYPTI. PARA SER ULTILIZADO PELA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA. **Valor máximo aceitável: R$ 70.111,9968**. **Entrega das Propostas até: 13/12/2021**, às 10:00h. **Início da Disputa: 13/12/2021**, às 10:15h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3182-9644. Recife, 25/11/2021. Danielly Lima Soares, Pregoeira da CPL/ATDEFN.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA 451/2021 CPL PROCESSO Nº 9999/2021 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DA BARRAGEM DO CHAPÉU PARA REFORÇO DA ADUTORA DO OESTE. Abertura: 22/12/2021 às 10:00h. Disputa: 22/12/2021 às 15:00h. Edital disponível 29/11/2021. **LICITAÇÃO.COMPESA 453/2021 CPL PROCESSO Nº 0004/2021** – IMPLANTAÇÃO DAS ADUTORAS DOS POÇOS P.1.04-IB E P.1.05-IB PARA REFORÇO DO SAA **IBIMIRIM-PE**. Abertura: 22/12/2021 às 10:00h. Disputa: 22/12/2021 às 15:00h. Edital disponível 26/11/2021. **Sheyla Cristine de Lima Costa – Presidente da CPL.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº – 1º andar – Sto Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PROCEDIMENTO Nº 022/2021-CEL - PROCESSO Nº 023/2021-CEL

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED NO PÁTIO PÚBLICO DE VEÍCULOS 2A E 2B NO PORTO DE SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS. A Comissão Especial de Licitação/CEL científica a todos os interessados e para todos os fins e efeitos legais que procedeu o julgamento da Impugnação impetrada pela licitante **E.I.P SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO**, e que DECIDE e JULGA, à sua unanimidade: 1º) Considerar a impugnação interposta pela empresa E.I.P SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, TEMPESTIVA face ter sido enviada dentro do prazo legal estabelecido na legislação de regência; 2º) NEGAR PROVIMENTO aos questionamentos constantes da Impugnação que atacaram cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e Edital Convocatório, mantidas, portanto, todas as suas cláusulas e condições, sem quaisquer alterações; e 3º) MANTER para todos os fins e efeitos, inclusive os legais, a data de 30 de novembro de 2021, para realização do certame, respeitadas todas as etapas de realizações e todos os horários (de Brasília), previstos no edital convocatório**..** O mencionado julgamento estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br; www.suape.pe.gov.br; www.licitacoes.pe.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br

Recife, 25 de novembro de 2021.
ALEXANDRA WEST
Presidente da CEL

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 0148.2021CPL.PE.008.CTM. Objeto: a contratação de empresa de locação de veículos tipo transporte de cargas e pessoas, com vistas a atender às necessidades do Consórcio Grande Recife. Valor estimado: R$ 242.203,49. Recebimento de propostas até 13.12.2021 às 10h. Início da sessão de disputa: dia 13.12.2021 às 10h:30. O edital, na íntegra, poderá ser retirado nos sites: www.peintegrado.pe.gov.br, www.granderecife.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 25 de novembro de 2021. Juliana Santiago Barros– Pregoeira CPL

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º Termo Aditivo de prorrogação do Termo de Acordo de Cooperação Técnica de Engenharia nº 001/2021 – DER-PE; Objeto: Prorrogação do Termo de Cooperação Técnica de Engenharia nº 001/2021 por mais 60 dias conforme solicitação e concordância constante no SEI nº 005050006.002125/2021-11; Nova vigência: 22/10/2021 a 21/12/2021; Partícipes: SEINFRA/DER;Grande Recife Consórcio de Transportes/SEDUH.Recife, 23 de agosto de 2021.Roberto Campos – Coordenador Jurídico.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2021 - PL Nº 033/2021/CPL II

OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de remanescentes das obras de restauração da rodovia **PE-095,** TRECHO: ENTR. PE-50 (LIMOEIRO)/ ENTR. BR-104, COM EXTENSÃO DE 80,10 KM. **CLASSIFICADOS: 1º) ANCAR** no valor global: **R$ 39.392.498,92;** 2º) **CASTILHO** no valor global: **R$ 43.692.050,82; 3º) SVC** no valor global: **R$ 45.498.118,72. DESCLASSIFICADOS:** Não houve. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Recife, 25.11.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE **CONTRATADA:** CONSÓRCIO RESTAURAÇÃO pe-270 (ARCOVERDE) - COSAMPA /UNITERRA **PROC.SEI Nº:** 030600036.002134/2021-47 **CONTRATO N.º** 071/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de restauração do pavimento da Rod. PE-270, Trecho: (Entr. BR-232/PE (Arcoverde) / Entr. PE-300 (Itaíba), com extensão de 77,60 KM. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 720 dias, a partir da data da O.S. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 840 dias, a partir da data da assinatura **VALOR:** R$ 86.045.913,42 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.1045.2029 Natureza de Despesa: 4.4.90.51 **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2021 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** CLC- CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA **PROC.DER/PE Nº:** 2105/2013 **CONTRATO N.º** 0052/2020 **TERMO ADITIVO:** TERCEIRO **OBJETO:** Aprovada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual e novo cronograma físico-financeiro **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias consecutivos, passando o término de 07/11/2021 para 06/03/2022 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 dias consecutivos, passando o término de 20/02/2022 para 19/06/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2021 Recife 25 de novembro de 2021 Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE. GABARI CONTRATOS Nº 089/21.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

TC de OUTORGA nº 026/2021. PARTES: DETRAN/PE e SÓ VISTORIAS LTDA. (CNPJ nº 28.008.331/0002-78). OBJETO: Delegação de permissão para a execução de prestação de Serviço Público de Vistoria de Identificação Veicular. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 28/10/2021; 5° TA ao CT PS n° 254/2016. PARTES: DETRAN/PE e a HORUS INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência, Informar reajuste e Informar dotação orçamentária. VIGÊNCIA: 24/11/2021 a 23/11/2022. VALOR: R$ 669.600,00; 8° TA ao CT PS n° 059/2017. PARTES: DETRAN/PE e a RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. OBJETO: Permitir os reajustes dos Montantes "A, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 e 2021/2022 e Informar dotação orçamentária. VALOR: R$ 166.302,24; 2º TA ao CV COORDENAÇÃO de TRÂNSITO nº 026/2019. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE/DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - DTRANSP. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência e Incluir a Cláusula Décima ao Convênio - da Arrecadação das Multas no Sistema RENAINF. VIGÊNCIA: 13/10/2021 a 12/10/2022.

ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Nº 0013.2021.CPL.FCAP.PE.0006.FCAP-UPE– OBJETO: aquisição de projetor multimídia. Valor estimado: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Entrega das propostas até: 09/12/2021, as 10:00h. Início da disputa 09/12/2021 às 13:00h. Horário de Brasília. O edital, na íntegra, está disponível no site:peintegrado.pe.gov.br. Recife, 26.11.2021

Processo Nº 0023.2021.CPL.FCAP.PE.0012.FCAP-UPE– OBJETO: manutenção instalações elétricas. Valor estimado: R$ **116.015,14** (cento e dezesseis mil, quinze reais, e quatorze centavos). Entrega das propostas até : 09/12/2021, as 09h30. Início da disputa 09/12/2021 às 11h30. Horário de Brasília. O edital, na íntegra, está disponível no site:peintegrado.pe.gov.br. Recife, 26.11.2021

Processo Nº 0083.2021.CPL.POLI.PE.0007.POLI-UPE– OBJETO: aquisição de 2 plataformas elevatórias. Valor estimado: R$ 97.840,00 (noventa e sete mil oitocentos e quarenta reais). Entrega das propostas até: 09/12/2021, as 09:00h. Início da disputa 09/12/2021 às 10:00h. Horário de Brasília. O edital, na íntegra, está disponível no site:peintegrado.pe.gov.br. Recife, 26.11.2021

MARILZA DE LIMA SILVA
Pregoeira

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/FCM

CPL-CAMPUS SANTO AMARO-UPE. Processo nº 0118.2021. CPL.CSA.PE.0044.FESP-UPE. Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia para Requalificação da Coberta do Auditório Prof. Jaime Sherb, impermeabilização e Pintura do Centro Pedagógico Prof Luiz Tavares com fornecimento de material para a Faculdade de Ciências Médicas FCM-UPE. Entrega de Propostas até: 09.12.2021 às 10:h00min Início da Disputa: 09.12.2021 às 15h00min (horário de Brasília). O Edital na íntegra poderáwww.peintegrado.pe.gov.brwww.peintegrado.pe.gov.br Informações fone: (81) 3183-3355 Recife, 25.11.2021. Vilma Monteiro de Souza Saly-Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/FOP

HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do art. 4º inc. XXII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, o Processo nº 0055.2021.CPL.CSA.PE.0026. FESP-UPE, objeto: Aquisição de Materiais de Odontológicos para Faculdade de Odontologia-FOP. Adjudicado as empresas: Faromed Com de Materiais Hospitalares Ltda CNPJ nº 39.500.536/0001-01, Lote: 2 Valor R$ 2.522,70 Cirúrgica Famed Dist. de Prod. Hospitalares Eireli CNPJ nº 10.978.106/0001-18 Lote 5 Valor R$13.299,00 Valor Total do Pregão R$15.821,70. Recife, 24 de novembro de 2021. Prof. Dione Tavares Maciel -Autoridade/Competente.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/FOP

HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do art. 4º inc.XXII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, o Processo nº 0050.2021.CPL.CSA.PE.0024.FESP-UPE, Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para Faculdade de Odontologia-FOP. Adjudicado as empresas: Mil Comercio de Materiais de Construção Eireli CNPJ nº 34.351.431/0001-14, Lotes: 1-4-5 Valor total R$ 7.273,50 MJ Comercio de Móveis Eireli- CNPJ nº 07.631.411/0001-24 Lote 2 valor R$3.227,00 - S D de A Ferreira & Cia. Ltda., CNPJ 26.889.181/0001-42 Lote 3 valor R$4.348,94 Valor total do Pregão R$14.849,44 Recife, 25 de novembro de 2021. Prof. Dione Tavares Maciel -Autoridade/Competente.

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Comissão Permanente de Licitação II torna pública a Abertura do Pregão Eletrônico nº 0177.2021.CPLII.PE.0068.HEMOPE– Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para Eventual Fornecimento de Medicamentos dos Grupos C, D e E Fracassados e complemento dos Grupos B e E, visando atender as necessidades do Hospital Hemope conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do presente instrumento editalício, com itens para participação Exclusiva e Reservada para ME, EPP e MEI. Início Acolhimento Propostas: 29/11/2021 às 09h; Abertura: 10/12/2021 às 9:30h e Disputa: 10/12/2021 às 10h. Valor Global R$ 1.206.002,12. Edital no site: www.peintegrado.pe.gov.br, horário de Brasília. - Contato CPLII – Av. Rio Capibaribe, 147, São José, 5º andar- Recife-PE, Fones (81)3182-4930/4942, cpl2@hemope.pe.gov.br- Recife, 25/11/2021. Carlos Alberto Jorge de Lima – Pregoeiro.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL I
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0171.2021.CPL I.PE.0014. FUNDARPE

OBJETO: Contratação de Empresa com Personalidade Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Contabilidade, visando à Execução, Coordenação, Supervisão e Assessoria dos Serviços relacionados à Área Contábil, Financeira, Fiscal e de Convênio a ser prestado na Fundação de Patrimônio e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE. O valor global estimado é de **R$194.395,6392 (cento e noventa e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais sessenta e três centavos e noventa e dois milésimos). Entrega de Propostas até:** 09/12/2021 às 08h. **Abertura das Propostas:** 09/12/2021 às 08h01. **Início da Disputa de Preços:** 09/12/2021 às 10h (Horário de Brasília). **Retirada do Edital:** www.licitacoes.pe.gov.br,Recife, 25 de novembro de 2021,**Bruno César Abreu de Siqueira, Pregoeiro CPL I / FUNDARPE**

GABINETE DO GOVERNADOR

RERRATIFICACAO, ERRATA

Termo de Rerratificação ao Contrato nº 47/2018. Pregão Eletrônico nº 0028/2018, Processo Licitatório nº 0033/2018, PE INTEGRADO nº 0033.2020.CPL.PE.0028.GAB.GOV Objeto: retificação da Cláusula Primeira e Terceira, do Contrato, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a prorrogação do contrato de locação de 02 (dois) UPS (Uninterruptible Power Supply) nobreak, para o Palácio do Campo das Princesas.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

"Constitui objeto deste termo a prorrogação e a redução do valor do contrato de locação de 02 (dois) UPS (Uninterruptible Power Supply) nobreak, para o Palácio do Campo das Princesas."

Onde se lê:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 72.720,00 (setenta e dois mil setecentos e vinte reais).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

"Após a redução do valor do contrato a Contratante pagará a Contratada o valor global de R$ 65.448,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais), sendo o valor mensal de R$ 5.454,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)." Recife, 18/11/2021. Gestor do Órgão: Alexandre da Fonte Carneiro Campelo.

O Gabinete do Governador comunica aos interessados que na publicação do DOE, de 25/11/2021, Ata de Registro de Preços nº 16/2021, na página 22. Onde se lê: Objeto: Carnes Salgadas, leia-se: Objeto: Verduras. Gerente Geral de Assuntos Jurídico: Pedro Henrique Chianca Wanderley.

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório CPL/HAM nº 0029.2021 - Pregão Eletrônico nº 0009.2021 – Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de materiais médicos hospitalares para radiologia – Ficam registrados os seguintes lotes das empresas vencedoras: **ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, CNPJ/MF nº 04.473.960/0001-20 (Itens 08, 12, 13 e 15), ao valor global de R$ 28.051,09 (vinte oito mil, cinquenta e um reais e nove centavos); **D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI** - CNPJ/MF nº 23.680.034/0001-70 (Item 07), ao valor global de R$ 35.098,50 (trinta e cinco mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos); **MAX FILMES COMERCIO LTDA** - CNPJ/MF nº 03.307.478/0001-57 (Itens 01, 02, 03, 14, 21A e 21B) ao valor global de R$ 403.599,99 (quatrocentos e três mil, quinhentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos);

Processo Licitatório CPL/HAM nº 0054.2021 - **Pregão Eletrônico nº 0015.2021** – Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de materiais médicos hospitalares para o centro de material e esterilização/CME – Ficam registrados os seguintes lotes das empresas vencedoras: **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** - CNPJ/MF nº 37.778.759/0001-00 (Itens 14B,15B e 16B), ao valor global de R$ 85.189,60 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos); **DMH - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ/MF nº 05.044.056/0001-61 (Itens 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12), ao valor global de R$ 128.580,10 (cento e vinte oito mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos); **HOSPEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ/MF nº 31.405.415/0001-79 (Itens 06 e 16A), ao valor global de R$ 120.579,80 (cento e vinte mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); **MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA** - CNPJ/MF nº 25.463.374/0001-74 (Itens 14A e 15A), ao valor global de R$ 241.032,00 (duzentos e quarenta e um mil e trinta e dois reais); **R RABELLO SILVESTRE RIBEIRO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTÁVEIS** - CNPJ/MF nº 26.749.087/0001-98 (Item 01), ao valor global de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)

As especificações técnicas, bem como os preços unitários dos lotes registrados poderão ser observados no ato da homologação dos presentes processos licitatórios.

JACILENE EUSTÁQUIO DA SILVA
PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

EXTRATO DE ATA

Processo Licitatório nº 0401.2021.CPL.HR.PE.0017.HR Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de **Órteses** (Coletes Ortopédicos tipos Jewett e Putti), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedora HOSPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ nº 31.405.415/0001-79, vencedora dos itens: 1, 2 e 3 com o valor de R$ 233.000,0000. OBS: As especificações técnicas, bem como os preços unitários dos itens registrados poderão ser visualizados nos atos de adjudicação/homologação dos respectivos processos licitatórios, disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recife, 25/11/2021. Verônica Maria Tavares de Albuquerque - Pregoeira – CPL HR(***)

HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1946.2020.CPL.HRDM.PE.0388.SES – Modalidade: Pregão Eletrônico – PE. OBJETO: Aquisição de medicamentos – Diluentes e Eletrólitos em grande volume para HRDM. Licitantes vencedores: **LABORATORIOS B BRAUN S / A**. Item: **15**, no valor de R$ **76.800,00** (Setenta e seis mil e oitocentos reais); **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA.** Itens: 3, 11 e 20 no valor de R$ **39.064,00** (Trinta e nove mil e sessenta e quatro reais); **FARMACE - INDUSTRIA – QUIMICO – FARMACEUTICA – CEARENCE LTDA.** Itens: 12 e 14, no valor de R$ **345.000,00** (Trezentos e quarenta e cinco mil reais); **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** Itens: 13 e 16, no valor de R$ **233.360,00** (Duzentos e trinta e três mil trezentos e sessenta reais); **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME.** Itens: 2, 4, 5, 6, 9, 10, 17, 18, e 21, no valor de R$ **157.384,00** (Cento e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais). Garanhuns-PE, 24/11/2021. Sr. Venâncio Leonardo de Melo Neto - Gestor do Hospital Regional Dom Moura.

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

ADJUDICAÇÃO

P.L.959.2021.PE0074.2021. REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE 12 MESES P/ EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O BLOCO CIRURGICO TAIS COMO, BISTURI ELETRICO, MONITOR MULTIPARMETRICO, ASPIRADOR CIRURGICO, SERRA PARA GESSO, MESA CIRURGICA, FOCO DE TETO, FOCO CIRURGICO AUXILIAR, DESFIBRILADOR. Empresa: **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** item: 4 Valor total: R$ 26.300,00; **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO** item: 8 Valor total: R$ 657.000,00; **LUANNA FREIRE FELIX LTDA** itens: 7,6 Valor total: R$ 434.000,00; **PHILIPHS MEDICAL SYSTEMS LTDA** itens 5 R$ 242.700,00; **V.S COSTA & CIA LTDA** item: 3 R$ 48.496,60; **WEM EQUIPAMENTO ELETRONICOS LTDA** item 2 R$ 210.040,00. Recife, 25/11/2. Rozinete Alves/Pregoeira

EXTRATO DE ARP

P.L.0333.PE0011.2021. Registro de Preços p/ futuras aquisições Materiais Médico Hospitalares p/ Cirurgias p/ videolaparoscopia, geral e urologia. **ARP n° 095.2021 Empresa: Sinergia Medica Comercio de Artigos Médicos e ortopédicos Ltda.** Lote I Itens 01 R$ 213.600,00; 02 R$ 40.400,00; 03 R$ 604.800,00; 04 R$ 14.400,00; 05 R$ 12.540,00; 06 R$ 8.400,00; 07 R$ 83.760,00; 08 R$216.000,00; 09 R$ R$.3.100,00; **ARP n° 094.2021 Empresa: Endocenter comercial ltda;** Lote II Item 01 R$ 23.200,00. Recife, 25/11/2. Rozinete Alves/Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo P.LCCPLEX. N° 0031.2020.PE.N°.0024.2020. Objeto: Contratação de empresa Pessoa Jurídica prestadora de serviço de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, visando o provimento de serviços hospitalares especializadas em NEFROLOGIA (Terapia Renal Substitutiva: Hemodiálise Peritoneal Intermitente (DPI) e demais atividades afins), de forma contínua e regular a pacientes adultos e pediátricos .**Empresa: Davita Serviços de Nefrologia Madalena ltda, CNPJ: 02.975.726/0001-75, Vigência: 01/09/2021 A 31/08/2022. Valor Total: 4.799.584,80.** Ana Godoy. Superint. Suprimentos/HGV. Recife 25/11/20201

HOSPITAL JESUS NAZARENO - CARUARU

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0363.2021 - Pregão Eletrônico nº 0073.SES.FES.PE SEI 2300000544.000031/2021-24.Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Aparelho de Ultrassom, com Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Impressora Compatível com o Aparelho de Ultrassonografia e Insumos necessários para a divulgação do resultado do exame, visando atender as necessidades do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno. Recebimento de proposta até: **às 08h30min do dia 09/12/2021. Início da Disputa: 09 horas dia 09/12/2021. Endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br.** Informações: 81 3719 9280. Cpl4geres@saude.pe.gov.br. **Ana Celi Lopes de Vasconcelos – Pregoeira CPL/IV GERES.**

HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PL.Nº0708.2021.CPL.HOF.PE.0008.HOF, Objeto **Medicamentos SORO**, para atender a demanda do HOF pelo período de 12(doze) meses, no valor total de R$ 4.697.022,3600, do tipo Menor Preço por ITEM. Recebimentos das propostas até 09/12/2021 as 9h00min, abertura das propostas 09/12/2021 as 09h05min. Início da disputa 09/12/2021 as 09h30min.

PL.Nº1066.2021.CPL.HOF.PE.0022.HOF, Objeto **Insumos e reagentes para identificação microbiana e hemoculturas**, para atender a demanda do HOF pelo período de 12(doze) meses, no valor total de R$ 1.505.182,00 do tipo Menor Preço por LOTE. Recebimentos das propostas até 10/12/2021 as 9h00min, abertura das propostas 10/12/2021 as 09h05min. Início da disputa 10/12/2021 as 09h30min.

PL.Nº0750.2021.CPL.HOF.PE.0011.HOF, Objeto **Medicamentos** para atender a demanda do HOF pelo período de 12(doze) meses, no valor total de R$1.412.171,3100, do tipo Menor Preço por ITEM. Recebimentos das propostas até 13/12/2021 as 9h00min, abertura das propostas 13/12/2021 as 09h05min. Início da disputa 13/12/2021 as 09h30min.

PL.Nº1168.2021.CPL.HOF.PE.0027.HOF, Objeto **M.M.H. Avental descartável**, para atender a demanda do HOF pelo período de 12(doze) meses, no valor total de R$ 3.044.852,5200, do tipo Menor Preço por ITEM. Recebimentos das propostas até 14/12/2021 as 9h00min, abertura das propostas 14/12/2021 as 09h05min. Início da disputa 14/12/2021 as 09h30min.

PL.Nº0647.2021.CPL.HOF.PE.0003.HOF, Objeto **Medicamentos** para atender a demanda do HOF pelo período de 12(doze) meses, no valor total de R$ 339.985,2600 do tipo Menor Preço por ITEM. Recebimentos das propostas até 15/12/2021 as 9h00min, abertura das propostas 15/12/2021 as 09h05min. Início da disputa 15/12/2021 as 09h30min. Os Editais na íntegra poderão ser retirados no site www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 25/11/2021. Ana Paula da Silva/Pregoeira/HOF.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

ERRATA- Na publicação do dia 25/11/2021, referente ao Extrato de Termo Aditivo, **PL.Nº.207.2019.CCPLEVI.PE.146.SAD**, onde lê- se " RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ Nº 05.465.222/0001-01", leia –se "SOLSERV SERVIÇOS EIRELI- ME, CNPJ Nº 14.056..350/0001-84". EXTRATO DE CONTRATO- **PL.Nº 983.2020. CPL/HUOC. INEX Nº 011.2020.** Serviço. Objeto: Atualização do serviço de braquiterapia. Vigência: 120 dias. Contrato Nº 80/2021. Contratado: ELEKTA SOLUTIONS AB. CNPJ Nº 11.022.597/0013-25. Valor global: R$ 165.620,00. **PL.Nº 741.2021. CPL/HUOC.PE** Nº **75.2021.** Serviço. Objeto: Serviços de implantação do projeto de climatização através das centrais de ar. Vigência: 12 meses. Contrato Nº 81/2021. Contratado: CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.634.004/0001-82. Valor global: R$ 318.900,0001.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

1º TA IPA/NUJ Nº 12/2021. CT N° 38/2020 celebrado com **SANTOS E BATISTAS ADVOGADOS ASSOCIADOS.** CNPJ: 18.910.940/0001-83**;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, pelo período de 1/10/2021 a 28/02/2022 com reajuste de 10,95% ficando o valor mensal R$ 3.206,51(três mil, duzentos e noventa e cinco reais). Assinatura: 18/9/2021. -- **2º TA IPA/NUJ Nº 16/2021.** CT Nº 53/2019**.** Contratado: **BRASLUSO TURISMO LTDA,** CNPJ: 09.480.880/0001-05. Objeto**:** Prorrogação de serviços de emissão de bilhete e passagem aérea. Vigência: 18/12/2021 a 17/12/2022. Assinatura: 08/11/2021. -- **3º TA IPA/NUJ Nº 15/2021.** CT Nº 46/2019**.** Contratado: **CONSTRUTORA ELO LTDA,** CNPJ: 09.370.310/0001-72. Objeto**:** Prorrogação contratual (serviços de engenharia em aguadas). Vigência: 8/11/2021 a 7/11/2022. Assinatura: 5/09/2021. -- **1º** TA **ARP Nº 3/2021 ARP IPA/CPL Nº 027/2020** celebrado com **GILMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**. CNPJ: 10.633.188/0001-69. Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Período: 3/11/2021 a 2/11/2022. Objeto: Aquisição de materiais e acessórios para instalação de poços. **KAIO MANIÇOBA – Diretor-Presidente**

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **0126/2020**; Contratada:**EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES EIRELI EPP**.; CNPJ:35.343.136/0001-89; Objeto: prorrogação do prazo contratual; Nova vigência: 02/12/2021 á 01/12/2022 . Em Recife, 23/11/2021.

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº **023/2018**; Contratada:**MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.; CNPJ:03.325.436/0001-49

; Objeto: reajuste contratual; Vigência: a partir de 01/01/2020, referente a CCT de 2020 e a partir de 01/02/2020, com o termo aditivo a respectiva convenção coletiva. Valor:partir de 01/01/2020 o valor mensal de **R$ 110.543,75** (cento de dez mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), e a partir de 01/02/2020 o valor mensal de **R$ 110.972,15**(cento e dez mil novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos); Em Recife, 24/11/2021.

Recife, 25 de novembro de 2021
Dr. José Gustavo Freitas Carvalho
Diretor do Hospital dos Servidores

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 0041.2021.CPL-II.PE.0028.IRH-PE. SASSEPE
SEI Nº 0030308147.000086/2020-92

OBJETO: Contratação de empresa especializada Serviços de Locação do Módulo de Ar Comprimido e Módulo de Vácuo Medicinal, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender à demanda do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco – HSE. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Valor total estimado: R$ 258.800,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais). **Recebimento das propostas**: até 09/12/2021 às 10h00. **Abertura das propostas**: 09/12/2021, às 10h30min. **Início da sessão da disputa**: 09/12/2021 às 11h0min.(horário de Brasília). O Edital e anexos estão disponíveis na íntegra no site www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Contato: (81) 3183-4748 / cpl2@irh.pe.gov.br. Recife, 26 de novembro de 2021. **Germana Dantas Lima - Pregoeira da CPL 2.**

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO.
Proc. nº 00110.2021.CPL-1.PE.0060.IRH-PE.SASSEPE
SEI Nº 0030308288000103/2021-68

A pregoeira da CPL I ADJUDICA, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, o objeto do processo licitatório em epígrafe, qual seja formação de Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Médico Hospitalares **(FIO DE SUTURA 2)**, visando atender à demanda do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco– HSE, para o período de 12 meses **em favor das licitantes**: **ENDOCENTER COMERCIAL LTDA- CNPJ 04.237.235/0001-52,** para os lotes1(1A) e 1 (1B), **no valor total de 60.940,2000**; NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 04.922.653/0001-89, **para o lote 3, no valor total de** 2.374,08.**Concomitantemente, o Diretor do HSE torna pública a** HOMOLOGAÇÃO **do referido certame.** Kilma Maria Pontes Ferraz– **Pregoeira da CPL I. José Gustavo Freitas Carvalho – Diretor do HSE. Recife, 25 de Novembro de 2021.**

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 0034.2021.CPL-II.PE.0023.IRH-PE.SASSEPE
SEI Nº 0030308147.000013/2020-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, em 06 (seis) elevadores para atender a demanda do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco (HSE/PE), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Valor total estimado: de R$ 137.764,0200 (cento e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos). **Inicio do Recebimento das Propostas**: 29/11/2021. **Recebimento das propostas**: até 13/12/2021 às 09h00. **Análises das propostas**: 13/12/2021, às 09h30min. **Início da sessão da disputa**: 13/12/2021 às 10h00min.(horário de Brasília). O Edital e anexos estão disponíveis na íntegra no site www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Contato: (81) 3183-4748 / cpl2@irh.pe.gov.br. Recife, 26 de novembro de 2021. **Germana Dantas Lima - Pregoeira da CPL 2.**

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA
Publicado no DOE em 17/11/2021
SEI Nº 0060407849.000129/2021-74

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021. **Onde se lê:** "Entrega das propostas até: 30/11/2021 às 09h00min. Início da disputa: 30/11/2021 às 10h00min." **Leia-se:** Entrega das propostas até: **10/12/2021 às 09h00min.** Início da disputa: **10/12/2021 às 10h00min**. Recife, 25/11/2021. Cássia Chagas – Pregoeira.

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

ERRATA

Na publicação de 13/11/2021, página 17, DOE nº 215, onde se lê: **"CONTRATO Nº 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014.2020.CPL.PE.0006.SETEQ, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021**, CONTRATADA: **DINAMERICA SERVIÇOS GERAIS EIRELI,** CNPJ: 04.225.216/0001-06, Objeto: A prestação de serviços de mão de obra especializada área administrativa (Técnicos Administrativos dos Níveis I, II e III), Valor: R$ 68.032,27, Vigência: 12 (doze) meses, de 01/12/21 a 30/11/2022, Assinatura: 12/11/2021."Leia-se: **"CONTRATO Nº 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014.2020.CPL.PE.0006.SETEQ, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021**, CONTRATADA: **DINAMERICA SERVIÇOS GERAIS EIRELI,** CNPJ: 04.225.216/0001-06, Objeto: A prestação de serviços de mão de obra especializada área administrativa (Técnicos Administrativos dos Níveis I, II e III), Valor: R$ 38.879,23, Vigência: 12 (doze) meses, de 01/12/21 a 30/11/2022, Assinatura: 12/11/2021."

Leonardo Rosa Cysneiros da Costa Cabral
Diretor Geral em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico a empresa: EAL ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ: 09.636.124/0001-32, para apresentação de defesa prévia no Processo Administrativo nº 020/2021 - CPAAP, tendo em vista a conduta de fazer declaração falsa no certame, descumprindo os itens 3.4; 3.7; 18.1.9, do edital, do Processo licitatório nº 190.2017.V.PE.125.SEE. Informamos que, nos termos do inciso II, do art. 25, do Decreto nº 42.191/2015, o prazo para apresentação da defesa prévia é de 10 (dez) dias úteis, e que a recusa em se pronunciar ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco a possibilidade de aplicação das sanções elencadas no art.7º, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 87 da Lei nº 8.666/93. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, ou na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade, podendo exercer seu direito de defesa pelas mesmas vias. Recife, 19 de novembro de 2021. Ana Cláudia Vaz de A. F. Maia. Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Aplicação de Penalidade – CPAAP/SAD.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ: 37.227.550/0001-58**: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. **Fundamento**: Relatório do Processo Administrativo nº 049/2019 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº **0023.2019. CCPLE-VIII.PE.0016.SAD**, Decisão nº 006/2021 - SECOP, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. **Recurso**: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h as 12h e 13h as 17h. Recife, 23 de novembro. **GIANNI DE LIMA GUIMARÃES. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: **DECK GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 11.461.719/0001-46**: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R$ 8.000,00 (oito mil reais)**. **Fundamento**: Relatório do Processo Administrativo nº 202/2018 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº **0140.2018. CCPLE-XI.PE.0088.SAD.SEDUC**, Decisão nº 005/2021 - SECOP, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. **Recurso**: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h as 12h e 13h as 17h. Recife, 23 de novembro de 2021. **Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO 0130.2021.CCPLE-IV.PE.0115.SAD.POLCIV-SDS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para atender às necessidades da POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO - PCPE. **Valor Global de R$ 5.589.032,0640 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e trinta e dois reais e seis centavos)** para 12 meses. Entrega das Propostas até: 10/12/2021, às 08h30; Início da Disputa: 10/12/2021, às 09h00. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3183-7811. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados**. Berta Teixeira – Pregoeira IV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 -PROCESSO PE-INTEGRADO Nº 0133.2021.CPL.PE.0118.SAD. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecer água mineral natural em garrafões de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades do prédio sede da Secretaria de Administração, CEFOSPE e unidades do Expresso Cidadão do Recife e Região Metropolitana,pelo período de 12 (doze) meses. Licitante Vencedor J M VIEIRA - COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA: ITEM ÚNICO. CNPJ: 33.965.309/0001-75, Valor Total: R$20.372,80. Recife, 25.11.2021. Roberta Rocha Barros Coelho. Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: ELO MÓVEIS LTDA, CNPJ: 07.159.242/0001-71: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R$ 8.000,00 (dois mil reais). Fundamento**: Relatório do Processo Administrativo nº 014/2020 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº **164.2017.IX.PE.107.SES**, Decisão da SECOP, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o artigo 32 do Decreto Estadual nº 32.539/2008. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h as 12h e 13h as 17h. Recife, 08 de novembro de 2021. Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico a empresa: D A F SERVICOS EIRELI (F A D CRUZ SERVICOS EIRELI) (Nome Fantasia: EBL - EMPRESA BRASILEIRA DE LIMPEZA), CNPJ: 28.850.883/0001-48, para apresentação de defesa prévia no Processo Administrativo nº 014/2019 - CPAAP, tendo em vista a não apresentação dos documentos exigidos para o certame, deixando de atender à convocação do pregoeiro, descumprindo o previsto no item 12, do edital, do Processo licitatório nº 0317.2018.CCPLE-V.PE.0217. SAD.FFPG-UPE. Informamos que, nos termos do inciso II, do art. 25, do Decreto nº 42.191/2015, o prazo para apresentação da defesa prévia é de 10 (dez) dias úteis, e que a recusa em se pronunciar ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco a possibilidade de aplicação das sanções elencadas no art.7º, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 87 da Lei nº 8.666/93. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, ou na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade, podendo exercer seu direito de defesa pelas mesmas vias. Recife, 23 de novembro de 2021. Ana Cláudia Vaz de A. F. Maia. Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Aplicação de Penalidade – CPAAP/SAD.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00006/2021-SCGE-110801. **OBJETO:** a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado. **CONTRATADA:** R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI. **CNPJ:** 06.955.770/0001-74. **VALOR:** R$ 64.181,94 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2021NE000374. **VIGÊNCIA: 24/11**/2021 a 23/11/2022. **PROCESSO: 0029.2021.CCPLE-VI.PE.0027. SAD**. **FILIPE CAMELO DE CASTRO.** Secretário-Executivo da Controladoria-Geral do Estado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 015/2017. **CONTRATADA:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **VALOR: R$ 21.018,92** (vinte e um mil, dezoito reais e noventa e dois centavos). **NOTA DE EMPENHO: 2021NE000364. VIGÊNCIA: 03/11/2021 a 02/11/2022. FILIPE CAMELO DE CASTRO.** Secretário-Executivo da Controladoria-Geral do Estado.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0102.2021.CPL.PE.0028.SECTI - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço visando a elaboração de CURSOS PRESENCIAIS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MODA PRAIA E MODA LINGERIE em 4 (quatro) Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) situados nos municípios de Itambé, Olinda (CVT Unidade 1 e 2) e Jataúba. Valor máximo aceitável R$ 114.600,00. Entrega das Propostas até 09/12/2021 às 09:00h. Início da Disputa 09/12/2021 às 10:00h. Edital disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br e no Portal de Licitações, site www.licitacoes.pe.gov.br. Horário de Brasília, informações fone: 81 3183-5585. Recife-PE, 25/11/2021. Fátima M. P. de Lima - Pregoeira–SECTI.

HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO SEPLAG/SECTI - PRÊMIO "Usina de Inovação" - P.L. Nº 001.2021.CONCURSO Nº 001.2021. CPL.SECTI. Transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGO o resultado final do Concurso PRÊMIO "Usina de Inovação" divulgado no DOE em 06.11.2021 e nos sites www.licitacoes.pe.gov.br e https://usina.pe.gov.br. Recife, 25/11/2021. Leonildo Sales - Secretário Executivo da SECTI.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Contrato nº 014/2021. Processo nº 0730.2021.CPL.HUOC. PE.0072.HUOC. Objeto: fornecimento de água mineral natural sem gás acondicionada em garrafões de 20 litros em sistema de comodato. Contratada: GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO 03214187430, CNPJ nº 37.137.549/0001-32. Valor total estimado: R$ 9.993,60. Vigência: 25/11/21 até 24/11/22. Recife, 25/11/21.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021 – IPA BRASIL - ASSOCIAÇÃO PELO DIREITO DE BRINCAR; **CNPJ**: 01.963.173/0001-78; **OBJETO:** Sensibilizar, informar, capacitar e mobilizar adultos para: contribuir para a promover o brincar livre com base na disseminação de informações qualificadas; contribuir para aumentar o tempo de brincar livre das crianças; contribuir para a oferta e/ou qualidade dos espaços para brincar das crianças e aumentar sua autoconfiança para estimular a prática do brincar livre; **VIGÊNCIA:** 90 dias 04/11/2021 a 03/02/2022;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 053/2016: Contratante: SEDUH / Contratada: FABIA MARIA DA SILVA. Objeto: RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 053/2016, celebrado com FABIA MARIA DA SILVA, cujo objeto é o exercício pelo Contratado da função de técnica em edificações. O presente Termo de Rescisão produzirá seus efeitos com data retroativa a 18 de outubro **de 2021.** Data da celebração: 21/10/2021. **ANDRESSA CAROLAINE LUCIO GADELHA**. Gerente Geral de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 048/2016: Contratante: SEDUH / Contratada: CONCEIÇÃO DE MARIA GURGEL DIAS. Objeto: RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 048/2016, celebrado com CONCEIÇÃO DE MARIA GURGEL DIAS, cujo objeto é o exercício pelo Contratada da função de ENGENHEIRA CIVIL. O presente Termo de Rescisão produzirá seus efeitos com data retroativa a 01 de novembro de 2021**.** Data da celebração: 10/11/2021. **ANDRESSA CAROLAINE LUCIO GADELHA**. Gerente Geral de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO Nº 025/2021. Contratante: SEDUH. Contratada: BW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF: 03.609.507/0001-35. Objeto do Contrato: Contratação de Prestação de Serviços de Locação Anual de Banheiro Químico para instalação no Túnel da Abolição, no Bairro da Madalena e no canteiro de obras da estação de navegabilidade no Parque Santana. Celebração: 10/11/2021. ANDRESSA CAROLAINE LUCIO GADELHA. GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

TERMO DE CONVÊNIO **Nº 023/2021**. LEI DE INCENTIVO. **LOVE FUTBOL**. CNPJ nº 14.682.000/0001-23. Objeto: Viabilizar o projeto Arena Social Castanho para ampliar o acesso à prática esportiva no estado de Pernambuco através da construção de uma quadra esportiva na comunidade de Vila Castanho, em Garanhuns. Valor global de R$ 239.343,40 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Patrocinadora do projeto: **FERREIRA COSTA E CIA LTDA por meio de suas filiais, filial Garanhuns CNPJ nº 10.230.480/0001-30, filial Recife (Ibiribeira) CNPJ nº 10.230.480/0016-60, filial Recife (Tamarineira) CNPJ nº 10.230.480/0004-83.** Vigência: 01/12/2021 à 31/07/2022. Data da Assinatura: 24/11/2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

TERMO DE CONVÊNIO **Nº 024/2021.** LEI DE INCENTIVO. **LOVE FUTBOL**. CNPJ nº 14.682.000/0001-23. Objeto: viabilizar o projeto Arena Social CURADO para ampliar o acesso à prática esportiva no estado de Pernambuco através da construção de uma quadra esportiva na comunidade de Curado IV, em Jaboatão dos Guararapes. Valor global de R$ 261.117,76 (duzentos e sessenta e um mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos). **P**atrocinadora do projeto: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. **CNPJ nº 14.682.000/0001-23.** Vigência: 01/12/2021 à 31/07/2022. Data da Assinatura: 24/11/2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 020/2021**.** LEI DE INCENTIVO. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDS. CNPJ nº 07.012.306/0001-07. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do projeto CHUTE CERTO na Arena de Esportes de Praia do Centro Esportivo Santos Dumont, na cidade de Recife-PE, compreendendo o período de 27/11/2021 a 31/12/2021. Permanecem em vigor as demais cláusulas da parceria, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas. Vigência: 27/11/2021 à 31/12/2021. Data da Assinatura: 24/11/2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 021/2021**.** LEI DE INCENTIVO. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDS. CNPJ nº 07.012.306/0001-07. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do projeto **DUELO DAS ESTRELAS DE FUTEVÔLEI** na Arena de Esportes de Praia do Centro Esportivo Santos Dumont, na cidade de Recife-PE, compreendendo o período de 27/11/2021 a 31/12/2021. Permanecem em vigor as demais cláusulas da parceria, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas. Vigência: 27/11/2021 à 31/12/2021. Data da Assinatura: 24/11/2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, o objeto do PL nº 0089.2021.CPL - IV.PE.0035. SEDUC em favor da empresa PRO SWIN ATAC. DE MATERIAL ESPOR. MECANICOS. ELETRICOS. E DE INFO. IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ nº 53.746.517/0001-90, item 1, no valor total de R$ 619.800,0000 (seiscentos e dezenove mil e oitocentos reais), por haverem proposto o menor valor para os respectivos itens e cumprido as exigências do instrumento convocatório. Recife, 25 de novembro de 2021.Tehil Rodrigues. Pregoeira, em exercício, da CPL IV.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021-CPLII - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. PROCESSO PEINTEGRADO Nº 0040.2021.CPL II.PE.0008.SETRA. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçada para os aeródromos sob responsabilidade do Estado de Pernambuco. **Licitante Vencedor**: LOTE 1 ao 6 – MAIS MIDIA EXTERIOR EIRELI, CNPJ: 12.040.011/0001-84 (lote / valor R$): 1 – 192.142,11; 2- 131.866,22; 3- 39.263,35; 4- 121.661,69; 5- 96.629,57; 6- 57.424,24. Total: R$ 638.987,19. Recife, 25.11.2021. Maria da Conceição Lima Lafaiete. Secretária Executiva de Transportes.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 – CPL I – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de engenharia para restauração de rodovias no Lote 3, Mata Sul e Agreste Central (PE-064, PE-073, PE-085, PE-109), no Estado de Pernambuco. Diante da ausência de recurso administrativo contra o julgamento de proposta de preços, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor do licitante Consórcio formado pelas empresas **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 11.019.554/0001-57 e CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI,**

CNPJ: 10.989.432/0001-20, no valor total de **R$ 2.053.110,40** pela autoridade competente. Recife, 25.11.2021. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

Extrato de Contrato

Contrato nº 026/2021 SERES/SJDH. **Contratada**: FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA. **Objeto**: Prestação de serviços de locação de equipamentos de ar condicionado, incluindo manutenção dos aparelhos para atender às necessidades da SERES. **Prazo de Vigência**: 01 (um) ano, contados de 23/11/2021**. Valor Total**: R$ 119.640,00. **Nota de Empenho**: 2021NE000765. **Origem**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001339/2020-97-SEMAD-SRP. Recife, 23 de novembro de 2021. **CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES. Secretário Executivo de Ressocialização**.

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2021 - PL.0025.2021.CPL. IN.0015.SERES - Reconheço e RATIFICO o objeto da Dispensa de Licitação nº 0015/2021 (PL.0025.2021.CPL.DL.0015.SERES), ao INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE, CNPJ Nº 03.507.661/0001-04, com o valor global de R$ 64.350,0000 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), considerando a Nota Técnica nº 50/2021 da GTJA desta Secretaria, fundamentado no art. 24, inc. XIII, da Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, tendo por objeto, a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE EXECUTORA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO - SERES. Recife, 25 de novembro de 2021. CICERO MARCIO DE SOUZA RODRIGUES. Secretário Executivo de Ressocialização.

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PL.0028.2021.CPL.PE.0008.SERES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2021. Objeto: Formação de Registro de Preço para o fornecimento eventual de MAQUINÁRIO DE PADARIA para atender às demandas da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES. Valor: R$ 1.147.749,0011 (um milhão, cento e quarenta e sete mil e setecentos e quarenta e nove reais). Data da Sessão de abertura: 14/12/2021, às 10horas. O edital estará disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações pelo e-mail: cpl@seres.pe.gov.br. Recife, 25/11/2021. Gabriela da Trindade Serrano Chiappetta dos Santos, Pregoeira.

SECRETARIA DA MULHER

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021.2021.CEL.PE.0019. SEMUL - OBJETO: Aquisição de veículos populares novos, "zero quilômetro", para atender a Secretaria da Mulher de PE. Valor total estimado: **R$ 971.974,9995.** Entrega das Propostas até 10/12/2021 às 09:00horas. **Início da Disputa** 10/12/2021 às **09:30horas**. (horário de Brasília). Edital disponível no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br. Outras Informações: (81) 3183-2969. Recife, 25.11.2021. Núbia Ribeiro, Pregoeira Pública – CEL/SECMULHER.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – PROC. Nº. 137/2021 - ADESÃO Nº. 0109/2021 - OBJETO: Processo nº. 137/2021 - Adesão nº. 109/2021, referente a "carona" a Ata de Registro de Preços nº. 010/2021 oriunda do Processo nº. 23088.009795/2021-37 - Pregão Eletrônico SRP nº. 010/2021 da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, para aquisição de 32 (trinta e duas) WEBCAMS para atender a Secretaria Executiva de Administração e Finanças – SEAF/SES-PE | V. Total R$ R$ 12.752,00 | Emp: Bultec Tecnologia de Informação Ltda | Recife, 25/11/2021. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE SAÚDE

Julgamento de Propostas Técnicas

SELEÇÃO PÚBLICA 003/2021 – UPA IGARASSU SEI nº 2300000214.000046/2021-24; Classificação: **1ª Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Ubaíra S3 Gestão em Saúde – Pontuação: 96,55; 2ª** Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer SPCC - **Pontuação: 96,13; 3ª Instituto Social Medianeiras da Paz ISMEP - Pontuação: 95,84; 4ª** Instituto Diva Alves do Brasil IDAB - **Pontuação: 77,53; 5ª** Instituto Brasileiro de Políticas Públicas IBRAPP - **Pontuação: 73,82;** Contar-se-á o prazo de até 03 dias úteis a contar do 1º dia útil após esta publicação para interposição de recursos administrativos, conforme itens 9.1.10 ao 9.1.12 do Edital de Seleção. Informações: 81 3184-0236 Email: comissao2ses@gmail.com **Recife, 25 de novembro de 2021. Thelmo Andrade de Oliveira – Presidente da** Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais de Saúde – CES II**.**

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº.0047/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO. Nº.0037/2021 – OBJ: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE KITS E REAGENTES DE HEPATITES VIRAIS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LACEN/PE. | V. total est. R$ 1.718.361,4080 | Recebimento das Propostas Até: 16/12/2021, às 10h00min | Abertura das Propostas: 16/12/2021, às 10h05min | Início da disputa: 16/12/2021, às 10h10 | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 25/11/2021. Vilma Albino Macario. Presidente/Pregoeira – CPLC VIII.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº.0051/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO. Nº.0039/2021 – OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE USO LABORATORIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LACEN-PE. | V. total est. R$ 37.835,5860 | Recebimento das Propostas Até: 15/12/2021, às 10h00min | Abertura das Propostas: 15/12/2021, às 10h05min | Início da disputa: 15/12/2021, às 10h10 | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 25/11/2021. Vilma Albino Macario. Presidente/Pregoeira – CPLC VIII.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – PROC. Nº. 133/2021 - ADESÃO Nº. 0106/2021 - OBJETO: Processo nº. 133/2021 - Adesão nº. 106/2021, referente a "carona" a Ata de Registro de Preços nº. 13552944/2021 oriunda do Processo nº. 0008/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº. 0003/2017 do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH/PE, para aquisição de 36.175 (trinta e seis mil cento e setenta e cinco) módulos para DIETA ENTERAL conforme lotes 11, 12, 13, 21 e 23, visando suprir ao Serviço de Nutrição das Unidades Hospitalares da Rede Estadual de Saúde| V. Total R$ 114.770,00 | Emp: Health Nutrição Hospitalar Eireli - EPP | Recife, 25/11/2021. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

NO FUTURO, LIVROS E ARTES ESTARÃO AINDA MAIS CONECTADOS.

E na Cepe Gráfica, o futuro é hoje.

Referência regional no mercado gráfico pela excelência estética e de qualidade dos seus produtos, a **Cepe Gráfica** também conta com uma criativa Política Ambiental que tem como uma de suas ações dar um novo destino aos resíduos de livros em acabamento. O que antes seria lixo, aqui vira obras de arte na **Galeria Cepe Reciclada**.

Ou seja, quando você escolhe a **Cepe Gráfica**, além de dar o toque final que o seu projeto merece, ajuda a inspirar um mundo mais sustentável e repleto de beleza.

Cepe GRÁFICA

Conheça mais em www.cepe.com.br/cepe-grafica.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ARP CPLC VIII

PROC.0066/2021.PE.0051, OBJ. ATA É O REG. DE PREÇO, TEM COMO OBJETIVO aquisição eventual de **INSUMOS UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA O DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE**, Emp.: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA,**ITEM 1, 2 e 3, no valor unitário dos respectivos Itens de **R$ 72,00; R$ 2.583,00 e R$ 5.245,00**, perfazendo o valor global de **R$ 2.133.975,00.** Roselene Hans Santos - Dir. Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Lacen.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – PROC. Nº. 143/2021 - ADESÃO Nº. 112/2021 - OBJETO: Processo nº. 143/2021 - Adesão nº. 112/2021, referente a "carona" a Ata de Registro de Preços nº. 13429026/2021 oriunda do Processo nº. 0008/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº. 0003/2017 do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH/PE, para aquisição de 150.200 (cento e cinquenta mil e duzentos) módulos para DIETA ENTERAL conforme lotes 10 e 18, visando suprir ao Serviço de Nutrição das Unidades Hospitalares da Rede Estadual de Saúde | V. Total R$ 32.308,00 | Emp: Cenutri Comércio e Serviços Eireli-EPP | Recife, 25/11/2021. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ARP CPLC VIII

PROC.0050/2021.PE.0038, OBJ. ATA É O REG. DE PREÇO, TEM COMO OBJETIVO A **AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO ENZIMÁTICO PARA ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO**, Emp.: **LUIS ANDRE MONTEIRO DE PAULA CAVALCANTE,** ITEM 1 Cota Reservada 1, no valor unitário de **R$ 988,00;** perfazendo o valor global de **R$ 215.550,00.** Emp.:**IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA,** ITEM 1 Cota Princ. 1, no valor unitário de **R$ 958,00;** perfazendo o valor global de **R$ 74.100,00.** Roselene Hans Santos - Dir. Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Lacen

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ARP CPLC.VI

PROC. 0061/2021. PREGÃO 0015/2021, OBJETO: FORNECIMENTO DE MÓDULOS E ALIMENTOS PARA DIETAS ENTERAIS OU ORAIS, PARA ATENDER TODA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO | Emp. **BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA S/A**, ITEM 1 - COTA PRINCIPAL - 1, no valor unitário para o respectivo item R$ 0,1270, perfazendo o valor global de R$ 77.598,2700 | Emp. **CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA**, ITEM 2 - COTA RESERVADA - 1, no valor unitário para o respectivo item R$ 0,1700, perfazendo o valor global de R$ 34.623,9000 | Emp. **MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, ITEM 5 - COTA PRINCIPAL - 3, no valor unitário para o respectivo item R$ 0,2400, perfazendo o valor global de R$ 50.932,8000; ITEM 6 - COTA RESERVADA - 3, no valor unitário para o respectivo item R$ 0,2400, perfazendo o valor global de R$ 16.977,6000 | Emp. **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, ITEM 9 - COTA PRINCIPAL - 5, no valor unitário para o respectivo item R$ 0,9200, perfazendo o valor global de R$ 420.044,4000; ITEM 10 - COTA RESERVADA - 5, no valor unitário para o respectivo item R$ 0,9200, perfazendo o valor global de R$ 140.014,8000; ITEM 11 - COTA PRINCIPAL - 6, no valor unitário para o respectivo item R$ 0,9200, perfazendo o valor global de R$ 67.225,3200 | Emp. **ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, ITEM 14 - COTA EXCLUSIVA - 2, no valor unitário para o respectivo item R$ 0,1900, perfazendo o valor global de R$ 14.865,6000 | Recife, 25/11/2021. Caio Eduardo Silva Mulatinho - Sec. Exec. de Adm. e Fin./SEAF.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – PROC. Nº. 149/2021 - ADESÃO Nº. 0116/2021 - OBJETO: Processo nº. 149/2021 - Adesão nº. 116/2021, referente a "carona" a Ata de Registro de Preços nº. 022/2021 CLC/PGE oriunda do processo nº. 001339/2020 Pregão Eletrônico SRP nº.24.095/2020 da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para Aquisição do serviço de locação com manutenção de ar condicionado,visando atender a Secretaria Estadual de Saúde. | V. Total R$ R$ 2.768.088,00 | Emp: FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA | Recife, 25/11/2021. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 2432.2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 0072.2021 – OBJ: : Aquisição do medicamento importado ECULIZUMABE - Concentração/Dosagem 10 MG/ML, a fim de atender paciente contemplados por Ações Judiciais. EMP: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA - item 01 no valor total de R$ 610.515,84. Recife, 25/11/2021. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

Av. de Licitação Processo nº. 1659/2021 - Pregão Eletrônico nº. 0306/2021 OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER TODA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. | V. total est. R$3.206.033,3760 | propostas: até 09/12/2021, às 10h00 abertura das propostas: 09/12/2021, às 10h05 – início da disputa: 09/12/2021, às 10h10. | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 25/10/2021. Vasty Lino Cândido – Presidente/Pregoeira – CPLC - V.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 2441.2021 – DISPENSA Nº. 1957.2021 – OBJ: : COMPRA DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO DUPIXENT, PRINCIPIO ATIVO DUPILUMABE, 175 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA, ATENDENDO DEMANDA DO NÚCLEO DE AÇÕES JUDICIAIS – GCJ/NAJ-SES/PE. Emp: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA - Total para o item R$ 44.222,6400. Recife, 25/11/2021. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

Processo Licitatório nº 0008.2021.CPL.PE.0007.SETUR. SERVIÇO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DE PERNAMBUCO, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES, NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 01 E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.** Valor: R$ 147.336,00. Recebimento das propostas até **09/12/2021 ÀS 10:00 horas.** Abertura das propostas **09/12/202021 às 10:05 horas.** Início da Disputa **09/12/2021, às 10:30 horas.** Todas as etapas, supracitadas serão operacionalizadas, no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br. O edital na íntegra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico ou www.licitacoes.pe.gov.br a partir do dia 29/11/2021. Olinda, 25/11/2021. **Mary Cléa Ferraz de Castro – Pregoeira.**

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM

CNPJ Nº 10.130.755/0001-64

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 002/2021-PMA; Processo Licitatório nº 013/2021-PMA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de CONCLUSÃO de 06 salas de aula, espaço educativo, no Povoado Quatro Bocas, Zona Rural do município de Angelim/PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 336.480,13. Abertura: 14/12/2021 às 09:30hs**. **(Horário de Brasília). Edital disponível na CPLC, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 99656-9712, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.**

Djane Maria Silva
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021. MODALIDADE: TP Nº 012/2021. COMISSÃO: CPL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: Construção de escola com 8 salas de aula, no distrito de Bom Jardim do Araripe, no município de Araripina-pe. VALOR MÁXIMO: O VALOR TOTAL DO SERVIÇO É DE R$ R$ 1.837.254,01(Um Milhão, oitocentos e trinta e setemil, duzentos e cinquenta e quatro reais e um centavo). Tipo: menor preço global. Local sessão e de abertura dos envelopes: sala da cpl/educação (sessão via videoconferência através do google meet), localizada na rua severo cordeiro dos santos, nº 57 - 1º andar, centro, araripina-pe, cep 56250-000. DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 14 DE DEZEMBRO DE 2021, ATÉ AS 12:00 HRS. DATA DA SESSÃO: 15DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09H30M. Informações adicionais: edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no site da prefeitura municipal de araripina / licitação (www.araripina.pe.gov.br) ou através do fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou e-mail: cpl.educacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Araripina-pe, 24 de novembro de 2021.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

CONCORRÊNCIA

AVISO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 013/2021:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – A Prefeitura Municipal de BOM CONSELHO– PE,através da comissão permanente de licitações, informa que as 9:00 horas do dia **28 de Dezembro de 2021,** se fará realizar licitação Pública na modalidade **CONCORRENCIA**, com objeto: Contratação de empresa de engenharia para revitalização (ampliação e reforma) da quadra anexa a Escola Municipal Capitão Alfredo Cavalcante do Município de Bom Conselho – PE. **Valor estimado R$ 950.678,92 (Novecentos e cinqüenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).** Informação através do site: wwwbomconselho.pe.gov.br.Josefa Nilva B.de Barros-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BREJO DA MADRE DE DEUS – PE. PROCESSO Nº 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. **Objeto:** Registro de Preços para uma eventual e futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de 8.400 (oito mil e quatrocentas) Cestas Básicas divididas em (Tipo I, Tipo II e Tipo III) para atendimento das famílias de baixa renda cadastradas junto a Secretaria de Assistência Social de Brejo da Madre de Deus, de acordo com a Lei Federal Nº 8.742/93 e a Lei Municipal 443/2017. **Valor estimado** R$ 815.700,00 (oitocentos e quinze mil e setecentos reais). Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do 26 de novembro de 2021. Início da sessão de abertura de propostas: às 08:05h do dia 09 de dezembro de 2021. **Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 09 de dezembro de 2021**. **Local:** Bolsa Nacional de Compras (BNC) - http://bnc.org.br/sistema/. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic. Outras informações pelo fone (81) 3747-1156 ramal 244 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br. Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva – Pregoeiro. Brejo da Madre de Deus, 25 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 026/2021, Tomada de Preços nº. 004/2021. Obras. Homologação da Tomada de Preços Nº 004/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de revitalização dos Canteiros da Avenida Luiz Rodolfo e Manoel Buarque Lins no município da Gameleira/PE; E Adjudicação do objeto à CONSTRUTORA PAU BRASIL – CNPJ nº: 23.198.833/0001-04, para o LOTE I - Revitalização dos Canteiros da Av. Luiz Rodolfo: No valor global de R$ 229.001,14 (Duzentos e vinte e nove mil um real e quatorze centavos); E LOTE II - Revitalização dos Canteiros da Rua Manoel Buarque Lins: No valor global de R$ 246.002,34 (Duzentos e quarenta e seis mil, dois reais e trinta e quatro centavos). Gameleira/PE, 23 de novembro de 2021. **Leandro Ribeiro Gomes de Lima -** Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 025/FMS/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/FMS/2021. **RP** - R**egistro de Preços para futura e eventual fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene, para abastecimento da Rede Municipal de Saúde pelo período de 12 meses. VALOR:** R$ 2.678.471,48. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 26/11/2021 às 08h00min até o dia 10/12/2021 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10**/12/2021 às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 10/12/2021 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será através do site www.licitaipojuca.com.br ou através do portal da transparência no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: licitacao2.0ipojuca@gmail.com, Ipojuca-PE, 25/11/2021. **MANÚCIA MACHADO NUNES DE MEDEIROS –** Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 084/PMI-SMAD/2017 – PROCESSO Nº 059/2017. CPL. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 02 de novembro de 2021 e termo final em 01 de novembro de 2022, a fim de dar continuidade aos serviços dos itens 2 e 3 contratados. **CONTRATADO:** DSA CONSULTORIA LTDA **CNPJ** 35.616.978/0001-67 Ipojuca,29/10/2021. **ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO** - Secretário Municipal de Administração(*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 032/PMI-SME/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/PMI-SME/2021. Contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra, visando a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, com fornecimento de materiais e equipamentos, nos prédios das Escolas Municipais e da Secretaria de Educação do Município de Ipojuca/PE. **VALOR: R$ 9.272.371,92. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 26/11/2021 às 08h00min até o dia 09/12/2021 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09**/12/2021 às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 09/12/2021 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será exclusivamente através do sítio www.licitacoes-e.com.br, número **895850** e a formalização de consultas e as respectivas respostas, serão feitas através do próprio sistema no campo "mensagens", no link correspondente a este edital. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 223, Ipojuca-PE, 25/11/2021. **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO – Secretário** Municipal de Educação. (*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

AVISO DE LICITAÇÃO: PL Nº 088/2021.CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021. OBRAS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE: PAVIMENTAÇÃO URBANA EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE CHÃ DE RELÓGIO; PAVIMENTAÇÃO URBANA EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE POÇO COMPRIDO; EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA COHAB E CONSTRUÇÃO DE GALERIA COMERCIAL TODAS NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL, VALOR MÁXIMO GLOBAL:R$ 1.212.373,82. Abertura:14/12/2021 às 09h. Disputa:14/12/2021 às 09h. Edital disponível:29/11/2021. Miriam Cavalcanti de Andrade Barbosa **– Presidente da CPL.** Informações: Rua Dr. Antônio Xavier, s/nº – Centro – Macaparana/PE – CEP: 55.865-000, das 08h às 13h, fone: 81-36391156 ou através do e-mail: cplmacaparanape@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 211123TP00005. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2021. Obra. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de academias de saúde e das cidades no Município de Quixaba PE. Recursos Próprios. Valor: R$144.572,41. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/12/2021 às 09:00h. Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.quixaba.pe.gov.br;www.quixaba.pe.gov.br ou através do Fone: (031) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Quixaba, 26/11/2021. Fabiano Walter Leite Nunes. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 029/2021; CPL; Tomada de Preços Nº 007/2021; Obras; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Cobertura de Quadra Poliesportiva Pequena da Escola Sônia Lustosa, no Município de Ribeirão/PE; Valor Total Estimado: **R$ 833.642,68**; Data e Local da Sessão de abertura: 14/12/2021 às 10h00min, através de VÍDEO CONFERÊNCIA. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE ou através do E-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Ribeirão/PE, 25 de novembro de 2021. **MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** - Prefeito. **EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE** - Presidente – CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES

Tipo: **Convocação Assinatura Contrato**

Processo nº 015/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 008/2021. Ficam convocadas para uma possível negociação, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho as licitantes classificadas em 3º lugar, referente aos itens 1 a 7 licitados: A M ABS Eireli, CNPJ: 20.548.612/0001-20; Winajara Cabral da Silva, CPF: 072.662.294-05; Otávio Dourado de Almeida, CPF: 213.091.084-04; Sandoval Cavalcante da Silva, CPF: 026.895.204-35; João Batista de Deus Brito: 416.601.884-15; Edivaldo Dezidério das Chagas, CPF: 093.840.814-34. Elídio Ferreira de Moura Filho. Secretário de Saúde (*) (**) (***)

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTES

Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 004/2021. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Execução de obra destinada à reforma e ampliação do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Vertentes-PE. Valor: R$ 229.363,28. Recebimento das propostas: a partir das 10h do dia 26/11/2021 até às 10h do dia 13/12/2021. Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 13/12/2021. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Na Câmara sito à Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 67, Centro, Vertentes-PE. CEP: 55.770-000, fone/fax: 0xx81-3734-1684, no horário de 8h às 13h, podem ser retirados edital, anexos e outras informações e também nos sítios: www.bnc.org.br e www.camaravertentes.pe.gov.br, inclusive solicitação por e-mail: camara.vertentes@hotmail.com. Rita Aparecida S. A. Soares. Pregoeira (*) (**) (***)

Publicações Particulares

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

C O N V O C A Ç Ã O

1°ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos V.Sas para comparecerem à reunião deste Superior Conselho:

DATA: 17 de dezembro de 2021;

HORÁRIO: 09:00 (nove) horas.

LOCAL: meio eletrônico. Realizada on-line, via videoconferência, onde a chave de identificação para o ingresso na reunião será enviada aos participantes com 24h de antecedência.

OBJETO:

1. Destituição e eleição de membros do Conselho Fiscal;
2. Destituição e eleição de membros do Conselho Administração
3. Aprovação de Alienação de imóvel de Araripina

Atenciosamente,
ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Presidente do Conselho de Administração

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE NÃO CONCORRENCIA

A empresa SERTRANDING (BR) LTDA., CNPJ no MF sob o n. 04.626.426/0006-10, localizada a Av. Eng. Domingos Ferreira n. 4060, Edificio Empresarial Blue Tower, sala 505 a, Boa Viagem, Recife - PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comercio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – AD DIPER, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da AD Diper no seguinte www.addiper.pe.gov.br/index.php/69-2021-sertranding-br-ltda/. Endereço para correspondência: Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – AD DIPER – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa **GLOBAL TREND INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR**, unidade-filial, localizada na **RODOVIA BR-101 SUL, N° 5225, GP 06M8, DISTRITO INDUSTRIAL DIPER CABO DE SANTO AGOSTINHO, CEP: 54.503-900 - PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **10.140.967/0004-75**, IE nº **54.503-900**, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de **Central de Distribuição**/**Comércio Importador Atacadista**, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – AD Diper no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: https://www.addiper.pe.gov.br/index.php/68-2021-global-trend-industria-e-comercio-exterior-ltda/

Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – AD/DIPER, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinheiro – Recife – PE. C EP: 52020-220.

O PROPÓSITO DA *CEPE* TAMBÉM ESTÁ PRESENTE EM CADA UM DOS SEUS PRODUTOS.

A ***Companhia Editora de Pernambuco - Cepe*** nasceu em 1967, com a função de publicar o *Diário Oficial do Estado.* Mas o seu compromisso com a sociedade, o espírito de vanguarda e o desejo de mover transformações a partir da difusão do conhecimento, da cultura e da informação, logo a colocou nas principais páginas da história.

Ao longo dessas mais de cinco décadas, foram nascendo outras marcas - e o DNA da *Cepe* faz parte de cada uma delas.

Diário Oficial Estado de Pernambuco

Veículo de divulgação de atos, decretos e regulamentos oficiais que devam ter execução no âmbito estadual.

www.cepe.com.br

Cepe EDITORA

Editora de obras com relevância para a cultura pernambucana, nordestina e brasileira. Hoje, conta com lojas físicas e também on-line.

www.editora.cepe.com.br
www.cepe.com.br/lojacepe

Cepe DIGITAL

Serviço de certificação digital para proporcionar a empresas e pessoas físicas uma maior segurança nas transações feitas pela internet.

(81) 3183 2720/2721/2722
www.cepe.com.br/cepe-digital

CONTINENTE

A *Continente* é a revista pernambucana contemporânea que é referência em jornalismo cultural, produzida desde 2000.

0800 081 1201
www.revistacontinente.com.br

Cepe DOC

Um dos mais importantes centros de preservação documental do Brasil, com um moderno serviço de digitalização, gestão e guarda de arquivos.

(81) 3183 2747
doc@cepe.com.br

P

Criado em 2007 como suplemento cultural do *Diário Oficial* do Estado, o *Pernambuco* hoje é comercializado à parte como jornal literário.

0800 081 1201
www.suplementopernambuco.com.br

Cepe GRÁFICA

Com um moderno parque industrial, é referência regional pela qualidade e excelência em cada detalhe dos materiais produzidos.

(81) 3183 2744/2746 |
orcamento@cepe.com.br

ACERVO CEPE

Acervo memorial de impressos, manuscritos e fotográficos, em formato digital, para acesso e consulta gratuitos.

www.acervocepe.com.br

Cepe COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

cepe.com.br

cepeoficial